



Ano CVI da IOE  
107ª da República  
Nº 28.528

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, Segunda-feira,  
18 de agosto de 1997

## NESTA EDIÇÃO


3 cadernos/32 páginas  
9 páginas eletrônicas  
23 páginas convencionais

### PODER EXECUTIVO

0281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Uepa divulga Edital do Vestibular de 1998

 O Edital nº 042/97, da Universidade do Estado do Pará, sobre o Vestibular de 1998 já está afixado nas secretarias do Centro de Ciências Sociais e Educação e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Uepa, em Belém. Também já pode ser lido

na sede do pólo da Universidade em Conceição do Araguaia; nos núcleos de Altamira, Paragominas e Marabá; na sede do Instituto Carlos Gomes e nas Unidades Regionais de Educação de Santarém e Castanhal.

(Caderno 1. Pag. 8)


## Lei define novos limites entre Ourilândia e Água Azul do Norte

A Lei nº 6.066, sancionada pelo governador do Estado, estabelece os novos limites entre os municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte. A nova delimitação parte da linha que divide com o município de Tucumã, seguindo pelas margens do rio Caeté até encontrar o Rio Pium, seguindo até a Serra da Seringa.

Os bens municipais e imóveis que estão na área que foi incorporada pelo município de Ourilândia do Norte passam ao domínio do mesmo. Isso também é válido para os funcionários públicos que exerçam atividade nessa área, sem nenhum prejuízo ao tempo de serviço que já acumulam.

(Caderno 1. Pag. 2)

## Comissão prepara regulamento para Porte de armas de fogo

 A Portaria nº 102/97, da Polícia Civil, constitui uma comissão para elaborar a minuta de Decreto regulamentador da Lei 6.062, que trata da expedição do Certificado de Registro de Porte Estadual de Armas de Fogo. A lei

tem prazo de 90 dias para regulamentação e a Polícia Civil tem a incumbência de edição de normas sobre a matéria. Estão designados representantes da Coordenação Jurídica, Acadepol e DPA.

(Caderno 1. Pag. 8)

## Isenção de IPVA



Portarias da Sefa concedem isenção de pagamento do IPVA para proprietários de táxis. As Portarias são baseadas no Inciso VIII do Artigo 3º, da Lei 6.017. Também foram concedidas isenções do pagamento do IPVA para veículos de propriedade da Igreja Messiânica Mundial do Brasil, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Arquidiocese de Belém, Paróquia de Cristo Rei, Paróquia Nossa Senhora do Carmo, Comissão Pastoral da Terra, Associação Berço de Belém e Apae.

(Caderno 1. Pag. 6, 7, 8)

## Pauta do TRT

A pauta de julgamento a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - inclui 25 processos no dia 20 de agosto, quarta-feira. O início da sessão está marcado para as 14 horas.

(Caderno 2. Pag. 3, 4)



### IMPORTANTE

## Licitação

A Celpa avisa que vai realizar no dia 26 de setembro, no auditório da Avenida Magalhães Barata, em Belém, a abertura de propostas para a licitação CO-DIENG-011/97, que vai selecionar proposta para fornecimento integral da linha de transmissão em 138 kV entre Rurópolis e Santarém. O fornecimento compreende ainda o levantamento topográfico do trecho Santarém/ Tapajós/ Curuá-Una, com projetos, obras civis e instalação eletromecânica.

(Caderno 1. Pag. 9)

## Decreto

O Decreto nº 2.267 abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o crédito suplementar de R\$ 16, 4 milhões para o Departamento de Trânsito do Pará.

(Caderno 3. Pag. 5)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/loe>



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

### SECRETARIADO

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

## GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.066, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

Altera os limites entre os Municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desmembrado política, geográfica e economicamente do Município de Água Azul do Norte, passando a integrar-se política, geográfica e economicamente ao Município de Ourilândia do Norte a área populacional, conforme memorial descritivo.

Parágrafo único. Partindo da linha que divide com o Município de Tucumã, localizada aproximadamente no paralelo 51º 35' 00", seguindo pela margem do rio Cateté com coordenadas geográficas aproximadas de 06º 28' s e 57º 11' 00" WGR até encontrar o Rio Pium que segue às margens do rio até a Serra da Seringa.

Art. 2º Os bens municipais, imóveis existentes na área ora incorporada, passam ao domínio de Ourilândia do Norte, nos termos da Lei.

Art. 3º Os funcionários públicos municipais que exerçam atividades na área ora incorporada, passam a integrar o quadro de pessoal de Ourilândia do Norte, sem prejuízo do tempo de serviço, podendo ainda optar pela permanência em Água Azul do Norte, nos termos da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 00176/97-CMG, DE 14 DE AGOSTO DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: ANA ALMEIDA PIMENTEL,  
CIC Nº: 076654312-91

Valor do Suprimento: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
R\$-8.000,00 (OTTO MIL REAIS)

Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (SESENTA) dias.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 00177/97-CMG DE 14 DE AGOSTO DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA  
CIC. Nº 229016205-15  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).  
ELEMENTOS: 34903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Valor R\$-8.000,00 (OTTO MIL REAIS).  
Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (SESENTA) dias a partir da data do recebimento do referido suprimento.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0063, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0113/97/CH./GAB./SEFA,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Dr. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1997

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0064, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 525/97.GAB/SETRAN,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Eng.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto ao Ministério dos Transportes, INFRAERO e DNER, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1997.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0065, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 538/97.GAB/SETRAN,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Eng.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1997.

**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0066, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.891/97-GS,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário



Imprensa Oficial do Estado  
ios@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará  
PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDITOS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## T A B E L A

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00  
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.772,00

#### COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

#### FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

#### OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

#### PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/foe>

de Estado de Educação a viajar para São Paulo e Goiânia, no período de 14.08 a 19.08, a fim de participar de reuniões sobre o Projeto de Aceleração de Aprendizado e do III CONSED, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

**PORTARIA Nº 3055 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/38332.

**RESOLVE:**  
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para a Governadoria do Estado, os servidores relacionados no anexo desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**ANEXO DA PORTARIA Nº 3055 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
CARLOS DUARTE, matrícula nº 0036510/010, ocupante da função de Servente.

CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 3217884/016, ocupante da função de Servente.

**PORTARIA Nº 3062 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/64876.  
**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA ONEIDE MALCHER DE OLIVEIRA, matrícula nº 5133785-013, do cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPis-615.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, a contar de 23.05.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3058 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1996/72396.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 0545023-011, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3064 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/77327.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DIONÍSIA MONTEIRO, matrícula nº 5156653-015, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3061 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/77648.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de

24.01.94, MARLI DE NAZARÉ CORDEIRO DE SENA, matrícula nº 5163226-016, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 24.06.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3060 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/82101.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, ARLETE EUGENIA OLIVEIRA TAKADA, matrícula nº 5232074-015, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.1, classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 02.06.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3063 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/83734.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, JORGE LUIZ COSTA CREÃO, matrícula nº 5133777-011, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 30.05.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3059 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1996/92969.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59, da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANA MARIA GOMES VIEIRA, matrícula nº 0404969-012, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.10.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3048 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/95885.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Melgaço.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3045 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/95887.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, NILTON CARLOS ALBUQUERQUE DE BRITO, para exercer o cargo em Comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Curuçá.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3050 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/95893.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94,

NELSON ALCANTARA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Nova Ipixuna.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3057 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/95909.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Golanésia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3056 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/95909.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.60, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ UDILSON DELFINO, do cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Golanésia do Pará, a contar de 18.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3052 DE 13 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1997/96113.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTÔNIO MARQUES DE LIMA NETO, para exercer o cargo em Comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício



## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

### DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 397 DE 14.08.97**  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, Motorista  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Municípios de Santo Antônio de Tauá, São Caetano de Odivelas e Vígia-PA.  
OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar o Sr. Secretário  
DATA DA VIAGEM: 15.08.97

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 398 DE 14 DE AGOSTO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 393 de 13.08.97, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 28.527 de 14.08.97, que concedeu diárias ao servidor ocupante do cargo de Assessor EDILSON RAMOS PEREIRA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 14 de agosto de 1997.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 399 DE 14.08.97**  
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5707722-036  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA:  
24101 11 053 0290 1037 349039 - R\$ 86,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: IMEDIATO  
DATA DE CONCESSÃO: 14.08.97



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 027/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.

Objeto: "Apoio ao Desenvolvimento do Município".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 405.716,00 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -

Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 148/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA PARA ATENDER OS CAICS - MARABÁ E CAPANEMA (CONGELADOR VERTICAL E FOGÃO INDUSTRIAL)

ABERTURA: 25.08.97 - 11:00

CONVITE: 149/97

OBJETO: IMPRESSÃO DE LIVRO DIDÁTICO (EDUCAÇÃO INDÍGENA)

ABERTURA: 25.08.97 - 12:00

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 15 de agosto de 1997.

A Comissão.

#### COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 026/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA., dando provimento ao mesmo.

Belém, 14 de agosto de 1997.

A Comissão.

#### COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CARTA CONVITE Nº 126/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS., negando provimento ao mesmo.

Belém, 14 de agosto de 1997.

A Comissão.

#### COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa EQUINÓCIO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 14 de agosto de 1997.

A Comissão.

#### RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 120/97  
FIRMA(VENCEDORA): CNG - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.  
ITEM:ÚNICO - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIED - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO  
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE  
Belém, 14 de agosto de 1997.

#### RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 121/97  
FIRMA(VENCEDORA): QUALYT ENGENHARIA LTDA.  
ITEM:ÚNICO - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA E.E. LAURO SODRÉ.

PRESIDENTE: RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

#### REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 133/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 98.496/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de combustível, para frota de veículos desta Secretaria, oriundo do CONVITE Nº 133-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 98.496/97, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de agosto de 1997.

DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 026/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 20.08.97 às 15:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

#### FIRMAS HABILITADAS

- CIRCULAR COMERCIAL LTDA.;
- SPIRAL DO BRASIL LTDA.;
- COMERCIAL GUARÁ LTDA.;
- IPANEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- PARDAL COMERCIAL LTDA.;
- EXCELSIOR COM.LTDA.;
- TRAJANO SAMPAIO & COMPANHIA LTDA.;
- PAPELARIA PARIZE.;
- DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA.;
- SOCIBRA.;
- IRMÃOS ARAÚJO E REIS LTDA.;
- MIRANDA COM. E SERV.LTDA.;
- E.R. VAZ SOLHEIRO COM E SERV. - EXECUTÁ.;
- LAP COMERCIAL LTDA.;
- MARU COMERCIAL LTDA.;
- PLASMATEC COMERCIAL LTDA.;
- CABERNET COM. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.;
- O.B. MARQUES LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.;
- T.J. MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.;
- COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA.;
- PACGEL REPRODUÇÕES, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.;
- POLYART IND.COM.DE MANUFATURADOS DE PAPEL LTDA.;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.;
- PARAISO COMERCIAL LTDA.;
- INDIANNI PANATTO.;
- COMÉRCIO E REP. BRAGA SS LTDA.;
- EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ELEONORA LTDA.;

#### FIRMA INABILITADA

- FADEL COM. E REP. LTDA.;
- K & L - COM.LTDA.;
- SUCESSO - COM, SERV. E REP. LTDA.;
- QUALYT ENG. E REPRESENTAÇÃO.;
- ASPECTHO COMERCIAL LTDA.;
- A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPEIS LTDA.

Belém, 14 de agosto de 1997.

A Comissão.

#### ERRATA

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/97- SEDUC/FIRMA BRUNEL COMERCIAL LTDA., PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.505 EM 15/07/97.

ONDE SE LÊ:  
VIGÊNCIA: 10.07 até 09.08.97.  
LEIA-SE:  
VIGÊNCIA: 10.07 até 20.08.97.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 178/97- SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/97-CPL/SEDUC.  
PARTES:SEDUC/FIRMA RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente Contrato a aquisição de: 02 veículos tipo microônibus OKM, marca Asia Motors, modelo TOPIC FULL 97/97, 04 cilindros, 08 válvulas, 2.702 cilindradas, capacidade para transporte de 16 passageiros, movido à diesel, no máximo 03 portas, potência máxima do motor 75 CV a 3.600 RPM, com injeção eletrônica, com 05 marchas a frente, 01 a ré c/ direção hidráulica tração traseira, rádio toca fitas, ar condicionado, capacidade de carga 1.600 kg, cor prata metálica.

OBS: O material destina-se ao Projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 13.08 até 01.09.97.

VALOR: O valor Global é de: R\$ - 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do :SE/QE/97.(004).Meta: 02.Ação: 01.Códigos:

16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 13.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 8702/97 DE 13.08.97

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0554545/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8701/97 DE 13.08.97

NOME: JASSINETH BASTOS DO MONTE

MATRÍCULA: 0518603/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR LAURO SODRÉ/BREVES

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8700/97 DE 13.08.97

NOME: MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA

MATRÍCULA: 0544329/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8718/97 DE 13.08.97

NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE CASTRO

MATRÍCULA: 0380016/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 2º IGREJA BATISTA/SANTO

ANTONIO DO TAUÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8717/97 DE 13.08.97

NOME: SUELENA DA SILVA DE SOUZA MACHADO

MATRÍCULA: 0499340/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC FRANCISCA NOGUEIRA DA

C RAMOS/BAIÃO

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 8716/97 DE 13.08.97

NOME: JORGE ANTONIO NOGUEIRA BARROS

MATRÍCULA: 6306136/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8715/97 DE 13.08.97

NOME: MARIA ODILENE VIEIRA RAMOS

MATRÍCULA: 0977780/019

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 8691/97 DE 13.08.97

NOME: FRANCISCA NUNES DA COSTA

MATRÍCULA: 0423220/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL L.SILVA/TAILANDIA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 8703/97 DE 13.08.97

NOME: JESIEL LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5524415/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 8638/97 DE 13.08.97

NOME: MARIA DO SOCORRO ESPIRITO SANTO MENEZES

MATRÍCULA: 0756482/019

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE IZABEL S.DIAS/ICOARACI

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 8619/97 DE 07.08.97

NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0586935/010

CARGO/LOTAÇÃO: AGAD/EE CORDEIRO FARIAS/MÃE DO RIO

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 8694/97 DE 13.08.97  
NOME: FRANCISCA NUNES DA COSTA  
MATRÍCULA: 0423220/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL L.SILVA/TAILÂNDIA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8697/97 DE 13.08.97  
NOME: MARIA IZABEL PASSOS FERREIRA  
MATRÍCULA: 0597805/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR VICENTE MAUÉS/  
ABAETETUBA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8693/97 DE 13.08.97  
NOME: ANA DILMA PADILHA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0507750/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DO ROSÁRIO/BRAGANÇA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8692/97 DE 13.08.97  
NOME: GRAÇA DE FÁTIMA QUARESMA DO AMARAL  
MATRÍCULA: 0449261/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO LOPES DA COSTA/  
IGARAPÉ MIRI  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8696/97 DE 13.08.97  
NOME: LUCELI DOS SANTOS REGO  
MATRÍCULA: 5062888/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE JESUS F.  
LIMA/ABAETETUBA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8695/97 DE 13.08.97  
NOME: MARIA ANTONIETA ARAUJO FEITOSA  
MATRÍCULA: 0279633/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8704/97 DE 13.08.97  
NOME: DIONÍZIO FERNANDES DA GAMA  
MATRÍCULA: 0545538/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8705/97 DE 13.08.97  
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CORREA  
MATRÍCULA: 0544337/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8628/97 DE 13.08.97  
NOME: TANIA MARA SILVA BARBOSA  
MATRÍCULA: 0675407/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FERNANDO FERRARI/  
MARITUBA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8646/97 DE 13.08.97  
NOME: GESSIVALDO VASCONCELOS DIAS  
MATRÍCULA: 6030602/029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. NOVAES/LIMOEIRO DO  
AJURU  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8637/97 DE 08.08.97  
NOME: DULCELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0584681/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROSALIA SIMÕES  
BARBOSA/MONTE ALEGRE  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 08.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8623/97 DE 07.08.97  
NOME: MARIA LICIEDE DE PAIVA SOARES  
MATRÍCULA: 0513962/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEVERIANO B.DE SOUZA/  
SANTA MARIA DO PARÁ  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 07.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº 8655/97 DE 13.08.97  
NOME: OZANETE RODRIGUES MACENA  
MATRÍCULA: 5522862/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNDO FELIZ/GARRAFÃO  
DO NORTE  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8707/97 DE 13.08.97  
NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5525969/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR LAURO SODRÉ/  
BREVES  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8706/97 DE 13.08.97  
NOME: JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR  
MATRÍCULA: 5708281/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8620/97 DE 07.08.97  
NOME: ELENICE DE SOUSA DEO  
MATRÍCULA: 5514908/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR AUGUSTO D.  
DE BRITO/FLORESTA DO ARAGUAIA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 07.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 8542/97 DE 06.08.97  
NOME: SEBASTIÃO FRANÇA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5395224/018  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE LUIS GEOLAS DE MOURA  
CARVALHO/TOMÉ-AÇU  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 212-B/97 DE 06.08.97  
NOME: VANDA DE JESUS RABELO  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.78, PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 8659/97 DE 13.08.97  
NOME: RAIMUNDA DILENE PINTO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5426804/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D MORA GUIMARÃES/  
BENEVIDES  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.03.97

PORTARIA Nº 8653/97 DE 13.08.97  
NOME: CREZIO REIS DE CASTRO  
MATRÍCULA: 5548179/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO OLIVEIRA  
RABELO/GOIANÉSIA DO PARÁ  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 19.06.97

PORTARIA Nº 8650/97 DE 13.08.97  
NOME: MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0224944/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC LAR DE MARIA/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.08.97

PORTARIA Nº 8699/97 DE 13.08.97  
NOME: WALDELICE PANTOJA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5273706/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.08.97

**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº 0215-B/97 DE 13.08.97  
NOME: EDNA CARMEN PEREIRA SOUSA DO ESPIRITO  
SANTO  
MATRÍCULA: 0446440/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INSTFELIPE SMALDONE/  
BELÉM  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: LIBERAÇÃO SOMENTE NO 1º  
TURNO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
LATO-SENSU  
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PERÍODO: DE 24.01.97 A 30.08.97

**PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**  
PORTARIA Nº 8657/97 DE 13.08.97  
NOME: IRAN ABREU MENDES

MATRÍCULA: 0492469/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/  
BELÉM  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAR A LICENÇA  
PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM  
EDUCAÇÃO  
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
PERÍODO: DE 02.08.97 A 28.01.98

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 8515/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 8481/97 DE 31.07.97  
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ELAINE I. DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8463/97 DE 31.07.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BALINE I.DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8460/97 DE 31.07.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8461/97 DE 31.07.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8483/97 DE 31.07.97  
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8514/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 8510/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº 8509/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE PATR.MOBILIÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 8508/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 8507/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 8506/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PTE. DUTRA/ANANINDEUA

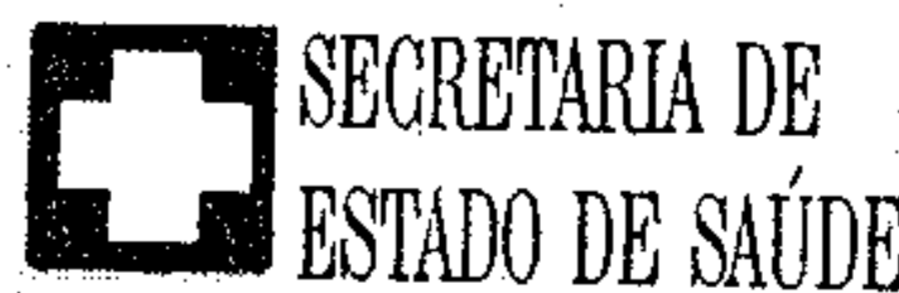
PORTARIA Nº 8505/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 8504/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8503/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 8502/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM  
PORTARIA Nº 8501/97 DE 04.08.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997 UNIDADE: ERC ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: 11ª URE DE STª I, DO PARA	UNIDADE: ERC. CENTRO ED. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8500/97 DE 04.08.97 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC PE. TEODOLINO NOVELO/BELÉM	PORTARIA Nº 519/97 DE 08.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. DOMINGOS BARROS/ STª BARBARA DO PARA	PORTARIA Nº 374/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS FERES GORAYEB/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8599/97 DE 06.08.97 PERÍODO: 31.07.97 A 13.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PAULO MARANHÃO/BELÉM	PORTARIA Nº 041/97 DE 05.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. CEL. CÂNCIO SILVA BRABO/MUANÁ	PORTARIA Nº 375/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS FERES GORAYEB/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8596/97 DE 06.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA	PORTARIA Nº 015/97 DE 31.07.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PRADO LOPES/ CURRALINHO	PORTARIA Nº 376/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PE. LUIS GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8600/97 DE 06.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI	PORTARIA Nº 039/97 DE 29.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.08.97 A 15.09.97 / 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. PAULA FRASSINETTI/MUANA	PORTARIA Nº 377/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8597/97 DE 06.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROF. ANESIA/BELEM	PORTARIA Nº 358/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 370/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. CENTRO ED. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8585/97 DE 05.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/ANANINDEUA	PORTARIA Nº 357/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 371/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ELIAS FERES GORAYEB/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8595/97 DE 06.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 15.08.97 A 28.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA	PORTARIA Nº 356/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 372/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8598/97 DE 06.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. ASSOC. BENEFIC. BOM JARDIM/BELEM	PORTARIA Nº 355/97 DE 14.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 373/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8601/97 DE 06.08.97 PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. ASSOC. BENEFICENTE BOM JARDIM/BELEM	PORTARIA Nº 354/97 DE 14.08.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 366/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8584/97 DE 05.08.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. A DE FIGUEIREDO/BELEM	PORTARIA Nº 353/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 368/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. CENTRO ED. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8582/97 DE 05.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI	PORTARIA Nº 352/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO /BRAGANÇA	PORTARIA Nº 367/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PERPETUO SOCORRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8517/97 DE 04.08.97 PERÍODO: 14.07.97 A 12.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELEM	PORTARIA Nº 359/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 385/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 8516/97 DE 04.08.97 PERÍODO: 17.07.97 A 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: DIVISÃO DE CURSOS/BELEM	PORTARIA Nº 360/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA	PORTARIA Nº 518/97 DE 08.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC. DOMINGOS BARROS/STª BARBARA DO PARA
PORTARIA Nº 8480/97 DE 31.07.97 PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA	PORTARIA Nº 361/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. YOLANDE CHAVES/BRAGANÇA	
PORTARIA Nº 523/97 DE 12.08.97 PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: 11ª URE DO MUNICÍPIO DE STª. IZABEL DO PARÁ	PORTARIA Nº 364/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA	
PORTARIA Nº 515/97 DE 06.08.97 PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOÃO POSCIDÔNIO A DE FARIAS/STª I, DO PARA	PORTARIA Nº 362/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. YOLANDE CHAVES/BRAGANÇA	
PORTARIA Nº 514/97 DE 04.08.97 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. IPIRANGA/TOME AÇU	PORTARIA Nº 365/97 DE 14.07.97 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA	
PORTARIA Nº 512/97 DE 05.08.97	PORTARIA Nº 369/97 DE 14.07.97 (COLETIVA) PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 ANO: 1997	



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 239 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**  
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Designar as servidoras Rosângela Cecim Albim, assistente social, mat. 0119598-14 e Maria Celeste Leal Viana, agente administrativo, mat. 0075360-19 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar irregularidades nos terminais telefônicos do 1º Centro Regional de Saúde.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 240 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Designar os servidores Rosilda da Silva Sousa Gomes, auxiliar de informática, mat. 0123587-17, Gerci Guimarães Ramos, datilógrafo, mat. 0720275-15 e Maria Lucas Morais de Abreu, agente de saúde, mat. 0123650-12 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a situação funcional de Otieno de Almeida Pereira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 241 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Alterar o representante da Procuradoria Geral de Justiça, na Comissão Executiva de Avaliação e Acompanhamento do Plano Diretor de Erradicação do Aedes aegypti do Estado do Pará, insituída através da Portaria nº 98, publicada no DOE nº 28.434 de 02/04/97.

Novos Representantes da PGJ:  
Luzia Nadja Guimarães Nascimento e Raquelita Athias.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 242 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Estado Saúde Pública, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 139 de 08/05/97, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Designar "ex-officio", de acordo com o art. 220 da Lei nº 5810/94 (RJU) o servidor Vadson Amorim de Jesus, motorista, mat. 5416434 para, no prazo de 10 (dez) dias, produzir defesa em favor do servidor José Nilton de Araújo Filho, motorista, mat. 5416426-17, que deixou de atender chamamento publicado em Diário Oficial do Estado, referente ao processo onde é indiciado por furto e adultério de contra-cheques da Unidade de Saúde onde é lotado.

Ainda em conformidade com o supra-citado dispositivo legal, será concedida ao defensor vista aos autos do processo nos úteis das 8:00 às 11:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, na Unidade Mista da Marambaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 244 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito a Portaria nº 078, publicada no DOE nº 28.250 de 08/07/96.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 245 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Alterar, parcialmente, o cronograma do Departamento de Administração e Serviços/DAF, com os seguintes ajustes organizacionais:  
Subordinar a Seção de Patrimônio à Divisão de Almoxarifado;  
Subordinar a Seção de Compras ao Departamento de Administração e Serviços e,  
Subordinar as Seções de Controle de Estoque e Armazenamento à Divisão de Medicamentos e Materiais Técnicos-Hospitalares.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 246 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

O Secretário de Estado Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito a Portaria nº 205, publicada no DOE nº 28.501 de 09/07/97.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de agosto de 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº. 51/97.**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO", DE 01 (UM) ELETROCARDIOGRAFO DE 01 (UM) CANAL COM CABO DE FORÇA, 110/220V; DE TOMBAMENTO/SESPA Nº. 61.054.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA  
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº. 52/97**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO", DO MATERIAL RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS PARA OS EFEITOS LEGAIS.  
CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA  
O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.  
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIO (S) DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADO (S) NA (S) LOCALIDADE (S) DE TERÉ, SARACÁ, JAPIIM GRANDE E TATUOCA, TODOS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, ESTADO DO PARÁ.  
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO  
A VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS É POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO.  
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO  
ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, BELÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 1997.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**DOMINGOS DINIZ**  
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU


**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

**SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/97-SEGUP  
CONCORRÊNCIA Nº 002/97-SEGUP**

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 043/97-GAB/SEC, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na Modalidade de **Concorrência**, para aquisição de 01 (um) Sistema Integrado de Rádio Comunicação tipo Convencional Avançado com Aplicadores (Software).

- Abertura: 18.09.97  
- Hora : 10:00 horas

Os interessados poderão obter o EDITAL correspondente, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário das 08:00 às 14:00 horas.  
Belém, 14 de agosto de 1997

A Comissão  
**PORTARIA Nº 119/97-OD DE 11 DE AGOSTO DE 1997**  
Nome: ANAZILDO DE MORAES  
Cargo: Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública  
CIC:036454442-20

Nº de Diárias: 02 (duas) ValorR\$ 260,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: SÃO LUIZ/MA "C"  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Período: 12 à 13.08.97

**PORTARIA Nº 026/97-DA/SEGUP DE 13 DE AGOSTO DE 1997.**

Aplicando a pena de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, de acordo com os artigos 183, II e 189 § 3º do Regime Jurídico Único/RJU.


**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SEJU  
A Secretaria de Estado de Justiça, realizará no dia 03.09.97, às 9:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, 582, esquina da travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS)**  
A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 8:00 às 14:00 horas.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**ARNALDO TAVARES NEVES**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SEJU.  
A Secretaria de Estado de Justiça, realizará no dia 18.09.97, às 9:00 horas, em sua sede localizada à Av. Nazaré, 582, esquina da travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJU)**.

A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 8:00 às 14:00 horas.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**ARNALDO TAVARES NEVES**  
Presidenta da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEJU.  
A Secretaria de Estado de Justiça, realizará no dia 04.09.97, às 9:00 horas, em sua sede localizada à Av. Nazaré, 582, esquina da travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/97 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS)**.  
A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 8:00 às 14:00 horas.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**ARNALDO TAVARES NEVES**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
MODALIDADE: CARTA CONTINTE Nº 07/97  
FIRMAS VENCEDORAS:  
— MORAES E SANTOS LTDA - ITENS: 01, 09, 11, 12 E 13;  
— ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO - ITENS: 02, 03, 04, 05, 08, 10 E 15  
— GRÁFICA FONSECA LTDA. - ITENS: 06 e 07  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**ARNALDO TAVARES NEVES**  
Presidente da Comissão


**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 064/97 - DATA: 12/08/97  
Nome: JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS  
Cargo: Agente de Portaria  
Número de dias de Licença Especial: 60 dias  
Trênio: 01/07/94 à 30/06/97

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL**  
**PORTARIA Nº 102/97-GAB/DGPC** **BELEM, 12 DE**  
**AGOSTO DE 1997**

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I e VI, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/97.

**CONSIDERANDO** : Os termos da Lei nº 6.062, de 22/07/97, que trata da expedição do Certificado de Registro e Porte Estadual de Armas de FOGO, no âmbito do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** : Que a mencionada lei fixa o prazo de 90 (noventa) dias para sua regulamentação, por ato do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** : Que a Polícia Civil, como órgão integrante do Sistema de Segurança Pública, incumbe a edição de normas sobre a matéria;

**RESOLVE**: I - Constituir comissão para elaboração de minuta de decreto regulamentador da mencionada lei, ficando designados para integrá-la os seguintes policiais, sob a presidência do primeiro: 01 - Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Coordenadoria Jurídica.

02 - Dra. TELMA AGOSTINHO AVELAR - Academia de Polícia  
 03 - Dra. MARIA UBIRACI KALIF - Divisão de Polícia Administrativa.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente ato.  
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**  
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**GABINETE DO DELEGADO GERAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/97-**  
**GAB/DGPC**

**FUNDAMENTO** : Lei nº 8.666/93, e sua alteração dada pela Lei nº 8.883/94.

**PARTES** : Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará (CEDENTE) e Polícia Civil do Estado (CESSIONÁRIO);

**OBJETO** : Empréstimo gratuito, a Título de Cessão de Uso, do imóvel sito na Rua dos Tamoios, 1578 e as linhas telefônicas 241-5129, 241-6561 e 241-2125, para funcionamento da Delegacia de Crime contra a Mulher - DCCIM;

**VIGÊNCIA** : 06 (SEIS) meses, com início em 09/08/97 e término em 09/02/98;

**FORO** : Comarca de Belém.

**DATA DA ASSINATURA** : 09 de agosto de 1997.

**RESPONSÁVEIS** :

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Diretor Superintendente - CDI - PA

RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY

Diretor Técnico - CDI - PA

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Delegado Geral de Polícia Civil

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**  
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

**PORTARIA Nº 180/97/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 2235, de 16 de julho de 1997, mediante Instrução Normativa nº 02 parágrafo 6º, de 22 de julho de 1997.

**RESOLVE** :

1- TORNAR sem efeito a Portaria nº 178/97/GP, de 07 de agosto de 1997, publicada no D.O.E nº 28.524 de 11 de agosto de 1997, que revogou a cessão para Secretaria de Estado de Saúde Pública.

2-REVOGAR a contar de 16.07.97 a Portaria nº 053/97/CRH, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a servidora ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS, matrícula nº 3274136-027, ocupante do cargo de Técnico "E", lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de agosto de 1997

**Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 181/97/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 2235 de 16 de julho

de 1997, mediante Instrução Normativa nº 02, parágrafo 6º, de 22.07.97.

**RESOLVE** :

1- COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 01.08.92 à 16.07.97, a servidora ANA MARIA MAGALHÃES, matrícula nº 5173221-013, ocupante da função de Agente de Saúde, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de agosto de 1997

**Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 182/9/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 2235, de 16 de julho de 1997, mediante Instrução Normativa nº 02 parágrafo 6º, de 22 de julho de 1997.

**RESOLVE** :

1- REVOGAR a contar de 16.07.97 a portaria nº 01/96/CRH, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, matrícula nº 5174732-019, ocupante do cargo de Técnico "E", lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de agosto de 1997.

**Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
 Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO : 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18/97

PARTES: COSANPA X ENGEPLAN ENGª E PLANEJAM. LTDA

OBJETO: Alteração da forma de garantia contratual

DATA DE ASSINATURA 12.08.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES

Diretor Adm. e Financeiro

WADY JOÃO HONCI DA COSTA

Diretor de Engª e Tecnologia

Belém, 14 de agosto de 1997

CPL

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97-SUSIPE**

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela

Portaria nº 494/97-SUSIPE, comunica aos interessados que fará

realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para

aquisição de MÓVEIS E MOBILIÁRIO PARA GUARNECER O

PRÉDIO DA SUSIPE, conforme melhor se declara abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-SUSIPE

OBJETO: aquisição de Mobiliário para guarnecer o prédio da SUSIPE

DATA DA ABERTURA: 04/09/97

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

LOÇAL DA ABERTURA: Av. Nazaré nº 217 Sala da CPL.

OBTEÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço.

Belém/PA, 14 de agosto de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 190/97, DE 12.08.97.**

**CONSIDERANDO** as notícias veiculadas em órgãos da imprensa paraense em especial aquela publicada na edição de 10 de julho de 1997, na página B-8, do caderno de Polícia, do jornal "O Diário do Pará", envolvendo o nome de funcionários da Rádio Cultura.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração das responsabilidades de cada um dos relacionados na matéria, por se tratar de funcionários públicos da Funtelpa, cuja moral e ética devem ser irreprensíveis.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores EDIVALDO NAZARÉ LARA TAVARES, Contador, Supervisor Técnico, EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO MACEDO, Economista, Auxiliar Técnico e ANTONIO

PEDRO RODRIGUES TAVARES, Auxiliar Técnico para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância a fim de apurarem as responsabilidades dos funcionários Adler Humberto de Souza, Gilberto da Conceição de Souza Nogueira, Valdecy Oliveira da Silva e José Nazareno Alves Costa no evento delituoso descrito na matéria "PF prende quadrilha do FGTS" de "O Diário do Pará" do dia 10.07.97.

Parágrafo Único: A esta Comissão são delegados poderes para indiciar, convocar e ouvir os funcionários acusados e todas as medidas necessárias ao total esclarecimentos dos fatos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, estabelecido o prazo de 15 dias para a Comissão apresentar conclusões.

**PORTARIA Nº199/97, DE 14.08.97.**

**RESOLVE** :

1º - Aposentar, de acordo com o Art. 53 inciso II da C.L.T., o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Transmissor de TV III;

2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21 de julho de 1997.

**REINTEGRAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Portaria nº 192/97, de 12.08.97.

Nome/Matrícula : Candyce da Cruz Rocha - 5138132 - 010

Data da reintegração : 04.08.97.

**Francisco Cezar Nunes da Silva**  
 Presidente

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/97**

A Polícia Militar do Pará (PMPA), neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Tecido Terbrim para confecção de uniforme destinados à PMPA, na ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 JUN 93.

Belém(PA), 18 de agosto de 1997

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM**  
 RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

**FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE**

**CARTA CONVITE Nº 002/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ RECEBENDO PROPOSTA DE PREÇO ATÉ O DIA 20.08.97 ( 14:00 Hs), PARA ALUGUEL DE 33 CATRACAS E CONFECCÃO DE 50.000 CARTÕES MAGNÉTICOS.

**LUIZ MÁRIO DANIN DE MOURA CARVALHO**

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL Nº 042/97**

**CONCURSO VESTIBULAR/1998**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA comunica aos interessados que se encontra afixado o Edital referente ao Concurso Vestibular 1998 nas Secretarias do Centro de Ciências Sociais e Educação, e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Sede da UEPA, Sede do Pólo de Conceição do Araguaia, Núcleos de Altamira, Paragominas e Marabá, Sede do Insituto Carlos Gomes e nas Unidades Regionais de Educação de Santarém e Castanhal.

Belém, 14 de agosto de 1997

**MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº180/97, de 30 de julho de 1997

MOTIVO: DESIGNAR a servidora Adair Sarges de Melo e Silva, matrícula 2021790-010 para a Unidade Descentralizada de Redenção, no período de 04 a 09-08-97, totalizando 5 diárias e ½, no valor de R\$275,00.

Portaria nº181/97, de 30 de julho de 1997



Servidora: Adair Sarges de Melo e Silva  
Matrícula nº2021790-010  
Objetivo: Suprimento de Fundos  
Valor: R\$55,00  
Dotação:720201.1106603764055-349033  
Período de Aplicação:04 a 09.08.97  
Portaria nº182/97 de 31 de julho de 1997  
MOTIVO: DESIGNAR o servidor José Renato Silva da Costa, matrícula 5735912-024 para Unidade Descentralizada de Abaetetuba, no dia 04-08-97, totalizando ½ diária no valor de R\$25,00.  
Portaria nº183/97 de 05 de agosto de 1997  
MOTIVO: PRORROGAR a permanência do servidor Eduardo Augusto Souza da Silva Costa, matrícula2021919-016 em Paragominas no período de 31-07 a 31-08-97, totalizando 31 diárias e ½ no valor de R\$1.575,00.  
Portaria nº184/97 de 05 de agosto de 1997  
MOTIVO: CONCEDER à Presidenta Dulce Nazaré de Lima Leoney, matrícula5427380-022 o valor de R\$462,00 referente 3 diária e ½ para Manaus.  
Portaria nº185 de 06 de agosto de 1997  
MOTIVO: CONCEDER ao servidor Pedro Miranda Tavares, matrícula3168832-014, Licença Prêmio no período de 01-10 a 31-10-97.  
Portaria nº186 de 06 de agosto de 1997  
MOTIVO: ADIAR as férias do servidor Alex Watrin Coelho, matrícula 5739470-010 para 03-11 a 02-12-97.  
Portaria nº187 de 06 de agosto de 1997  
MOTIVO: CONCEDER aos servidores Eduardo Augusto Souza da Silva Costa, matrícula2021919-016 e Maria Mesquita de Souza Campos, matrícula2121889-015, Gratificação de Tempo Integral a partir de 01-08-97.  
Portaria nº188 de 06 de agosto de 1997  
MOTIVO: PRORROGAR a permanência da servidora Maria Mesquita de Souza Campos, matrícula 2021889-015 em Castanhal no período de 31-07 a 29-08-97 totalizando 11 diárias no valor de R\$330,00.  
Portaria nº189/97 de 06 de agosto de 1997  
Servidora: Maria Mesquita de Souza Campos  
Matrícula: 2021889-015  
Objetivo: Suprimento de Fundos  
Valor: R\$140,00  
Dotação:720201.1106603764055-349030  
Período de Aplicação:06-08 a 04-09-97  
Portaria nº190/97 de 06 de agosto de 1997  
Servidora: Dulcelina Melo e Silva Calandrini Branco  
Matrícula:2021820-011  
Objetivo: Suprimento de Fundos  
Valor:R\$200,00  
Dotação:720201.1100700214052-349030  
Período de Aplicação:07-08 a 05-09-97  
Portaria nº191 de 07 de agosto de 1997  
Servidora: Dulcelina Melo e Silva Calandrini Branco  
Matrícula:2021820-011  
Objetivo: Suprimento de Fundos  
Valor: R\$100,00  
Dotação:720201.1100700214052-349036  
Período de Aplicação: 11-08 a 09-09-97  
Portaria nº192/97 de 12 de agosto de 1997  
MOTIVO: DESIGNAR o servidor público Da Prefeitura Municipal de Redenção, Antônio Gomes de Assunção, para assinar certidões expedidas pela JUCEPA.  
Portaria nº193/97 de 12 de agosto de 1997  
Servidor: Dilermando Guedes Cabral  
Matrícula:2021625-092  
Objetivo: Suprimento de Fundos  
Valor R\$400,00  
Dotação: 720201.110660376055-349030  
Período de Aplicação: 15-08-97  
Portaria nº194 de 12 de agosto de 1997  
MOTIVO: CONCEDER a presidenta DULCE Nazaré de Lima Leoney, matrícula 5427380-022, ½ diária no valor de R\$37,50 para Unidade Descentralizada de Redenção no dia 15-08-79  
Portaria nº195/97 de 12 de agosto de 1997  
MOTIVO: DESIGNAR o servidor Dilermando Guedes Cabral, matrícula 2021625-076, para Unidade Descentralizada de Redenção no dia 15-08-97, percebendo ½ diária no valor de R\$30,00.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 022/97

MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADA: B.P.M. - BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Pesquisa 'GRID ECONÔMICO, Tipo Domiciliar, através de investigação de 600 (Seiscentas) pessoas sediadas na grande Belém.  
PRAZO: 05 (cinco) meses  
VALOR GLOBAL: R\$-1.250,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.62201.1307504284067.349039  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 1997  
FORO: Belém - Pará  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 11 de agosto de 1997  
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
HEMOPA - Contratante  
RENATO PINHEIRO CONDURÚ JÚNIOR  
B.P.M. - Bureau de Marketing e Pesquisa Ltda  
Contratada

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 743/97 - De 14.08.97  
Nome: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente - Matrícula: 5699118-018  
Local: Brasília Período: 19 a 21.08.97  
Valor: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)  
RONALDO BARATA - Presidente  
Portaria nº 744 /97 - De 14.08.97  
Nome: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO  
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167054-013  
Local: Igarapé-Miri Período: 18 a 20.08.97  
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
RONALDO BARATA - Presidente  
Nome: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA  
Cargo: Agrimensor - Matrícula: 3166759-013  
Local: Salinópolis Período: 18 a 22.08.97  
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
RONALDO BARATA - Presidente  
Nome: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA  
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3166341-017  
Local: Benevides Período: 20 a 22.08.97  
Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)  
RONALDO BARATA - Presidente

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL  
AFM'S: 97000679, 97000680, 97000682, 97000683  
Mod. de Licitação: CV-DESEG-111/97  
Partes: CELPA X MELO COMÉRCIO IMP. EXP. PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA.  
(AFM'S: 679 e 680)  
CELPA X DIAUTO DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA.  
(AFM'S: 682 e 683)  
Objeto: Aquisição de material para ser aplicado nos veículos Mercedes Benz.  
Vigência: Início: 07/08/97  
Término: 17/08/97  
Valor: R\$-1.191,90 (AFM: 679)  
R\$-373,25 (AFM: 680)  
R\$-726,20 (AFM: 682)  
R\$-199,00 (AFM: 683)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG- 539  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 07/08/97  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 18 de agosto de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL  
AFM'S: 97000684, e 97000685  
Mod. de Licitação: CV-DESEG-137/97  
Partes: CELPA X IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA. (AFM-684)  
CELPA X ENGTEC COMÉRCIO E REP. LTDA. (AFM-685)  
Objeto: Aquisição de material para uso na oficina de refrigeração.  
Vigência: Início: 07/08/97  
Término: 12/08/97 (AFM-684)  
Início: 07/08/97  
Término: 06/09/97 (AFM-685)  
Valor: R\$-8.121,71 (AFM: 684)  
R\$-2.094,40 (AFM: 685)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG- 557  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 07/08/97  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 18 de agosto de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:  
CO-DIENG-011/97 - Seleção de proposta para fornecimento integral da LT, em 138kV, Rurópolis/Itaituba, no Estado do Pará, compreendendo levantamento topográfico do trecho de LT Santarém/Tapajós/Curua-Una, Projeto, Obras Cíveis, instalação eletromecânica e todos os materiais necessários ao empreendimento.  
Abertura: 26/09/97 às 9 h.

CO-DIENG-012/97 - Seleção de proposta para fornecimento integral da LT, em 138kV, Rurópolis/Itaituba, no Estado do Pará, compreendendo Projeto, Obras Cíveis, instalação eletromecânica e todos os materiais necessários ao empreendimento.  
Abertura: 29/09/97 às 9 h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 18 de agosto de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:  
TP-DECAS-063/97 - Contratação de empresa para locação de mão-de-obra, nas categorias e quantidades de: 06 digitadores, 02 operadores, 01 programador de computador e 02 telefonistas.  
Abertura: 02/09/97 às 9 h.

TP-DEOPE-066/97 - Execução de serviços de ampliação do Sistema de Supervisão e Controle (SSC) da SE Pedreira e a aquisição de componentes sobressalentes para o Sistema.  
Abertura: 22/09/97 às 9 h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 18 de agosto de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão da Concorrência Pública SUPCO nº 006/97 - Seleção de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento de equipamentos e materiais e a realização de obras civis e montagem eletromecânica, RDR e RDU, localizadas na região Nordeste do Estado do Pará, compreendendo a ampliação da SE PARAGOMINAS, RDR PARAGOMINAS/ULIANÓPOLIS e a RDU-ULIANÓPOLIS, recomendou a adjudicação ao Consórcio REMOEL - TRAFÓ.

Belém, 18 de agosto de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

#### EDITAL 033/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO e TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eleitores (JUNHO):

### INSCRIÇÃO

ADILA PRISCILA SILVA DE SOUZA	38038261392
ADRIANA PIMENTEL ALMEIDA	36942201309
ADRIANA FERREIRA BARRA	36942131384
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	36943141325
ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA CARPINTEIRO	36946851309
ALAN SOUZA DOS SANTOS	38038881392
ALANE ROSA MATIAS FRANCA	38038581376
ALCINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	38038551325
ALDENICE LOPES MARTINS	36943601368
ALEXSEI SEBASTIAO CALDAS DA SILVA	36943061317
ALFREDO CORREA PEREIRA	36943951392
ALINE CRISTINA PASTANA PINTO	36939631333
ALIS CARLA FERNANDES DOS SANTOS	36939801333
AMELIA BORGES PAIVA	36942351392
ANA CLAUDIA ALVES SALVADOR	36942501325
ANA LUCIA NUNES MELO	36941441317
ANA MARIA FREIRE NUAYED	36942831392
ANA MARIA PANTOJA BARROS	36939251309
ANA PAULA DE OLIVEIRA	36939351384
ANA PAULA LISBOA CAPIM	38038371341
ANDRE FRANCISCO MAUES TEIXEIRA	36943031376
ANDRE MAUES BRABO PEREIRA	36942411333
ANDREIA CRISTINA LOBAO DE AZEVEDO	36941861376
ANDREZA DE NAZARE ERVEDOSA CANICEIRO	36942941341
ANDREZA MARIA LOBATO DOS SANTOS	36942371350
ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA	36941101376
ANTONIO AUGUSTO DE MELO E SILVA	37100721368
ANTONIO BEDRAN JOSE BECHARA FILHO	38038571392
ANTONIO SEABRA NASCIMENTO	38038661384
ARCILYIO SILVA FERREIRA	36942381333
AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VALENTE	36941351325
AURIMEIRY FERREIRA DA SILVA	38039261350
BARBARA OLIVEIRA MOREIRA	36943171376
BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS	36941411376
BRUNO DA VEIGA MENEZES	36942451368
CAMILA FONTES DE AMORIM	36944461376
CARLA DIAS DA SILVA HUHIN	36943931325
CARLA REGINE DOS SANTOS VIDAL	36943291341
CARLATAKASHI SILVA BASTO	36941461384
CARLOS ALBERTO BATISTA ASSUNCAO	36943091368
CARLOS RHODRY BRAGA DA SILVA	36941361309
CAROL DA SILVA LOBO	36944331350

CAROLINA HABER DE SOUZA 36942331325  
 CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEICAO 36941021368  
 CASSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE 36943651376  
 CHARLINE SANTOS ANTONIO ANTONIO 36943121368  
 CHRISTIANE PAMPLONA FERREIRA 36944021350  
 CLAUDENICE SANTOS FREIRE 36943731384  
 CLAUDIA CRISTINA SANTOS BOTELHO 36941211325  
 CLAUDIO MORENO COIMBRA GUIMARAES 36942141368  
 CLECIO ANTONIO MENDES FERREIRA 36940931333  
 DAHIANE CRIS PIRES BOAES 38038871309  
 DANIEL FONSECA BARBOSA 36944111341  
 DANIEL ZUNIGA CHAVES 36942811325  
 DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO 36945161317  
 DANUZIA REGINA DA SILVA BASTOS 36941311309  
 DEYSEANE BRAGA PRESTES 38038221368  
 DIONE PINTO BARROSO 36940971368  
 DIOSE THAIS MAMEDE LEO 36943761325  
 DYONE PEREIRA SERFATY 36944341333  
 EDIMILSON ALVES DE ASSIS JUNIOR 36944301309  
 EDIVANE DA SILVA ALMEIDA 36957331309  
 EDSON PIMENTEL DOS SANTOS 36942001368  
 EDUARDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA 36943711317  
 ELAINE VERA DA COSTA 36942151341  
 ELIXANDRE MATOS E SILVA 36942961309  
 ELIANE MARQUES DE SOUZA 36944151376  
 ELISANGELA LEITE FEITOSA 36941111350  
 ELIZANGELA COSTA DOS REIS 38038501317  
 ELIZANGELA MAIA DA SILVA 36941601333  
 ELIZANGELA PIRES NASCIMENTO 36941741333  
 ELIZETE DA CONCEICAO MELO 36943591325  
 ELTON JOSE SILVA DOS SANTOS 36944481333  
 ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZARIO 33197211309  
 ERIANA YUMI WATANABE 38038841368  
 ERICK RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA 38038741392  
 EVALDO YOSHIO DANTAS NISHIKAWA 38038171309  
 FABIO AFONSO CERDEIRA 38038251309  
 FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA 380387613 50  
 FATIMA ROCHA CASTELO BRANCO 36944071368  
 FLAGSON ARAUJO SANTIAGO 36943561384  
 FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA 36941551376  
 FRANCISCO DE SALES NEVES NETO 36942921384  
 GIZELY DOS SANTOS MENDES 36950951309  
 GLAUCIA WANDERLEY LASSANCE DE CARVALHO 36945191368  
 GLAUCIELLY AUGUSTE CAVALCANTE E SILVA 37333761333  
 GLEYSON ALESSOM LIMA DA SILVA 36941981309  
 HALLEY NAZARETH DE SOUZA 36941541392  
 HANDESON SANDRO MELO DOS SANTOS 36939661384  
 HERICA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA 37665551333  
 HILMA LIMA DE OLIVEIRA 36688971350  
 IDRACEMA DE FATIMA MIROSA PEREIRA 38038651309  
 ISABELA LOBATO BINO 38038521384  
 IZAMAR GEMAQUE GALENO 36943631309  
 JACIREMA BRAZ CARVALHO 36941671309  
 JACIREMA PAIVA 36941421350  
 JACKELINE RODRIGUES MARTINS 36939411325  
 JAILSON DA SILVA CORREA 38038471317  
 JAILSON LEMOS PINTO 36941381376  
 JEFFERSON RICARDO MANSUR ATAIDE 36943911368  
 JOAO BATISTA PINHO DA SILVA 36942391317  
 JOAO COSTA 36939311350  
 JOAO DIAS DA SILVA 36942661392  
 JOAO GUILHERME FERREIRA SANTOS 36944061384  
 JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR 36943361333  
 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA JUNIOR 36942841376  
 JOELSON JOSE DOS SANTOS ALVES 36943981333  
 JONATHAS GOMES DOS PASSOS 36941221309  
 JORGE EDSON MONTEIRO PANTOJA 36942171309  
 JOSE ALEXANDRE DA SILVA CHAVES 36943371317  
 JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS LUZ 36966441309  
 JOSE DE CANELAS BASTOS JUNIOR 36941621309  
 JOSE MARIA LOPES DA SILVA 37655331376  
 JUCILANE CERDEIRA DE CARVALHO 36943281325  
 JUCILENE LEMOS PINTO 36941991392  
 JULIANA RODRIGUES DIOGO 36943301341  
 JULIETA PINHEIRO ABDUL MASSIH 36940941317  
 KAHILIL JEZINI VIANNA 36942591368  
 KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLIMPIO 36943891341  
 KAYLO RODRIGUES MARQUES 36940511384  
 KELLY CRISTINA FILGUEIRA DE VASCONCELOS 36941761309  
 KELREEN BRELAZ MACHADO 38038901309  
 LAERCIO ANTONIO VILAS BOAS DA SILVA 36943011309  
 LARIZE DOS SANTOS GUIMARAES 38037861368  
 LEANDRO DE PAULA FURTADO RODRIGUES 38038711341  
 LEONARDO FRANCO BRITO 36939321333  
 LEONCIO RODRIGUES BITAR NETO 36943461309  
 LETICIA EMIKO HIRATA 36941161368  
 LIONETH RODRIGUES PINHEIRO 36942651309  
 LUCIANA MARIA CORREA MALCHER 36943131341  
 LUCILENE MOURA LEO 36943741368  
 LUCILIA MARIA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA 36941001309  
 LUIS OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS 36939221368  
 LUIZ AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS 38038701368  
 MANOEL RAIMUNDO DA SILVA 36944211317  
 MANUELA SIRAIAMA MARQUES 38038861325  
 MARA FLAVIANA MUSSIO DOS SANTOS 36941391350  
 MARCELA MUNIZ REZENDE SOARES 37653521309  
 MARCELO LOPES COSTA 36939461333  
 MARCELO SOUZA YAMAMOTO 36941191309  
 MARCIA GORETE GAIA DOS REIS 38038271376  
 MARCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO 36941811368  
 MARCHO ANTONIO DOS SANTOS SILVA 36943671333  
 MARCIO DO SOCORRO MORAES 38038791309  
 MARCIO MARTINEZ MARQUES 36939421309  
 MARCO ANTONIO REIS DE CARVALHO 36939131376  
 MARCOS DOS SANTOS OKABE 36944081341  
 MARCOS FABIO ARAUJO CARDOSO 38038361368  
 MARCOS JAYME ASSAYAG 33197151368  
 MARCOS MONTEIRO DA SILVA 36942891384  
 MARIA APARECIDA CORREA VIANA 38038131376

MARIA CATARINA CORREA DE MEDEIROS 36939391309  
 MARIA CLEINILDA DA SILVA 33197181309  
 MARIA DO SOCORRO PERES DA CUNHA 36942781325  
 MARIA EDILMA FERREIRA MARQUES 36943991317  
 MARIA ELIZABETH VIEGO MOREIRA 36942251317  
 MARIA FLORENTINA BASTOS DOS SANTOS 36943611341  
 MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO 36942281368  
 MARIA RAIMUNDA FURTADO DA SILVA 36944041317  
 MARIA ZELIA ALVES DE LIMA 36941261333  
 MARIO MORAES CHERMONT FILHO 36939721325  
 MARY ANNE MALCHER MUNIZ 36939331317  
 MAURO BACELAR CRUZ 38038591350  
 MAYSA CARVALHO CAVALCANTE 33197241350  
 MERIAN CUNHA SAMPAIO 36944311392  
 MICHELLI JAQUES FRANCO 36941941384  
 MICHELY ELAYNE DIAS DE SOUZA 36942951325  
 MILTON EIJI NAKATA 38038241325  
 MONICA MATTA ZAHLOUTH 36941691376  
 MONICA RUFFEIL ROLIM 36942181392  
 MONIQUE FARHAT PONTE DE SOUZA 38038041384  
 NAGIB HACHEM CHAAR CHAVES 36942311368  
 NARA REGINA BARBOSA DANTAS 36942261309  
 NAZARE RODRIGUES ZUCOLOTTI 36939881392  
 NELIO OLIVEIRA DA CUNHA 38038201309  
 NORBERTO BARBOSA DA SILVA 36943101309  
 ODIVAN OLIVEIRA XAVIER 36943161392  
 OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS 36942051376  
 PAULA DOS SANTOS ATAIDE 36942401350  
 PAULO AFONSO MARTINS DA CONCEICAO 38038831384  
 PAULO MALCHER SANTA ROSA 38038161317  
 PEDRO PAULO CARDOSO FERREIRA 36942271384  
 POLYANA PINGARILHO DE SOUSA 36942691333  
 RAFAELLE MARQUES GONCALVES 36942081317  
 RAIMUNDA DO SOCORRO PINHEIRO QUITERIO 36944011376  
 RAIMUNDO NONATO FONSECA VIEIRA 38038671368  
 RAIMUNDO NONATO SANTOS 38038621350  
 REGINA MACHADO LOBATO 36942301384  
 RENAN PENA DE CARVALHO LOBATO 36943311325  
 RENATO AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA 36939971384  
 RICARDO FONSECA BATISTA 36942771341  
 RITA ERIKA BRAZ FERREIRA 36942191376  
 RITA IEDA MARIALVA ELISARIO 38038461333  
 RODRIGUES PINHEIRO FONSECA 36942341309  
 ROGERIO CARDOSO FURTADO 36943861309  
 ROGERIO SOARES MOREIRA 36943511376  
 RONALDO FERREIRA SILVA 36941251350  
 ROSANE DA SILVA SIQUEIRA 36941271317  
 ROSEMARY MARQUES DE MELO 36939831384  
 ROSENILDA PIEDADE ABREU 36941931309  
 ROSIANE MELO 36943111384  
 RUBEN ALEXANDRE FIGUEIREDO CRUZ 36943071309  
 RUBENS CHAGAS MOREIRA JUNIOR 36943481376  
 RUDI RIMOND TJON A SAN 36942901317  
 RUTH DE SOUZA NEGRAO 36942821309  
 RUTH MARTINS PACHECO SOARES 36943191333  
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM 36939211384  
 SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA 36944131309  
 SAYONARA LIMA SOBRINHO 36941961341  
 SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA 36942441384  
 SERGIO ERICEIRA RODRIGUES 36943841333  
 SHEILA DA SILVA GONCALVES 36941791341  
 SHEILA SUELY DA SILVA POMPEU 36952631309  
 SHEYLA DA SILVA LEO 36941401392  
 SHIRLEY DA SILVA GONCALVES 36941451309  
 SHIRLEY DE NAZARE SOUZA DA COSTA 36942611384  
 SIDNEY DA COSTA SILVA 36943151309  
 SIDNEY ROBERTO ALVES SALVADOR 36942531376  
 SILVIA CRISTINA EVANGELISTA MENDES 36943531333  
 SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS 36942551333  
 SIMONE SIMOES OLIVEIRA 36941031341  
 SONIA HELENA SAMPAIO RIBEIRO 36939201309  
 SONIA MARIA CHADY SAMPAIO 36939941333  
 TAUMATURGO GEAN DE SOUZA BATISTA JUNIOR 36941301317  
 THAIS ALMEIDA DE SOUSA 36941841309  
 THAIS BEZERRA DE FIGUEIREDO 36943041350  
 THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO 36941061392  
 THAIS MARIA DE SOUZA CONTEENTE 36941121333  
 VALDENICE SANTOS FREIRE 36943701333  
 VANILDA MEDEIROS SOARES 36941921317  
 VERA LUCIA CASTRO FONSECA 36942741309  
 VILMARA SARAIVA BARROS 36958951368  
 WILSON DA RESSURREICAO BARBOSA 36942701376  
 YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA 36941751317  
 YSABELLA CANINDE GUERREIRO MACEDO 36942631341

2ª VIA

ABNOR VALENTE DE SA PEREIRA 1030501376  
 ALCIDES FERREIRA TEIXEIRA 2957891325  
 ALEXSANDRO DE ALMEIDA SILVA 24720411309  
 ALVARO ANDRADE FREITAS SANTOS 22797121325  
 ANA LUIZA KAHWAGE BARATA 19807231368  
 ANA MARIA SOUZA RAMOS 32273271341  
 ANDRE MAURICIO E SILVA CERVEIRA 29900251350  
 ANIZIO FERREIRA GAMA 22811611333  
 ANTONIO OTAVIO DO ROSARIO 21166781317  
 ANTONIO PEREIRA DE LIMA 1067651368  
 ANTONIO SERGIO DOS SANTOS 665861309  
 ARILDO BASTOS PEREIRA 666141392  
 ASENATH FAGUNDES DO AMARAL 17155201376  
 AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTOS 25240201309  
 AUGUSTO FABRETTI FILHO 32266081317  
 CAETANO SERGIO SILVA 838401333  
 CARLA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA 17597551325  
 CARMO ALCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA 180931392  
 CASSIO SOUZA DE BRITO 1033041325  
 CELIA PEREIRA FRANCA 739851350  
 CENIRA MARIA BAI Nogueira 28611341  
 CLEBER RICARDO DOS SANTOS MARTINS 33192551333  
 DALTON MARTINS BECKMAN 23230001325  
 DANILO LINHARES FERNANDES 17769341350

DOMINGOS CARDOSO FERREIRA 673821309  
 EDINE MELO ARAUJO 22674871309  
 EDIMAR DE ASSIS SIQUEIRA DA COSTA 31456221376  
 EDNA COUTINHO CORREA 24717831350  
 EDNEY NASCIMENTO DE SOUZA 33187541317  
 EDSON MORAIS GOMES 24719311350  
 EDVALDO GLEI DUARTE DOS SANTOS 24741371384  
 ELDA MARIA DE MOURA MORAES 24731211384  
 ELISANGELA LOBATO DOS SANTOS 22815771350  
 ELIZABETE RODRIGUES COELHO 32265921317  
 EUGENIA CARVALHO DE CASTRO 36701821333  
 FLAVIA MELO ABDELNOR 32585331309  
 FRANCISCO LUCAS COSTA ALVES DOS REIS 160971309  
 GUIOMAR AUGUSTA MORAES LOPES 777031309  
 ILCILENE MERENCIO DA SILVA 143581384  
 IRENE CUNHA DE OLIVEIRA 116951350  
 JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES 685321317  
 JOAO FERNANDES MARTINS 2076361350  
 JOAO INACIO DO CARMO SANTOS 18749401325  
 JOAO MARCELO RIBEIRO CARDOSO 29878771325  
 JONATHAS ADELSON DE MELO MARTINS 33391661317  
 JORGE SEBASTIAO OLIVEIRA FRANCO 23251091333  
 JORGE SOUZA 117701368  
 JOSE CRISTOVAO COSTA MONTEIRO 751921384  
 JOSE NAZARENCORREA PEREIRA 4980001392  
 JOSE RAMON SANTOS 872251333  
 JOSE RIBAMAR FURTADO FILHO 1037911392  
 JOSE WEULER CARDOSO DA CUNHA 1090641309  
 JOSILENE ALVES GOMES 36698131309  
 JULIO COSTA GOMES 25219511309  
 LUCIA MARIA RIBEIRO CAMPOS 755251376  
 LUIZ GUILHERME DATRINDADE ROCHA 470121309  
 MANOEL AUGUSTO ALENCAR RODRIGUES 22785361317  
 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS 501071376  
 MARCELO DOS SANTOS VIEIRA 31468121384  
 MARCELO FERREIRA TORRES 19680411341  
 MARCIA MARIA DE SOUZA LOPES 454471384  
 MARCOS ANIBAL NUNES DE SOUZA 32272731317  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA CASTRO 248141325  
 MARIA CARNEIRO SOUZA 215601309  
 MARIA CRISTINA MARTINS BRAGA 894651368  
 MARIA DE FATIMA CARDOSO 357391317  
 MARIA DE LOURDES BARBOZA SOUZA 93201333  
 MARIA DE LOURDES CASTRO 93211317  
 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA 17493041384  
 MARIA DO SOCORRO VALENTE DAS NEVES 506021384  
 MARIA IRANELIA BRASIL DIAS 1246781309  
 MARIA SIGNA MACHADO 710211309  
 MARINALDO ESPERANCA DA SILVA 26185881317  
 MARIO ACATAUASSU DE OLIVEIRA 1042681384  
 MARIVALDO SILVA DOS REIS 32266501325  
 MAURICIO CASTRO DA COSTA 25217351368  
 NAVARANA MARIA PENA BRAGA 975311317  
 NUCIA SUZANE LEAL HERVEY 19666501309  
 OSVALDINA TRINDADE MOREIRA 475891309  
 PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA 29895731317  
 PAULO CESAR FURTADO DOS SANTOS 25245341317  
 PAULO NEY ALVES SIQUEIRA 19810131309  
 PAULO ROBERTO AFLALO PEREIRA 1062991392  
 PAULO ROBERTO CORREIA SANTA BRIGIDA 19666861317  
 PEDRO CORREA DA SILVA 18736091325  
 PEDRO DA SILVA NETO 33373801392  
 PEDRO DE CARVALHO LOPES 861671376  
 RAIMUNDA DO SOCORRO SOUZA ALCANTARA 298681392  
 RAIMUNDO DARIO TAVARES DE CARVALHO 478491309  
 RAIMUNDO DOS SANTOS 816661333  
 RAIMUNDO LUIZ SANTOS PEREIRA 1100121325  
 RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA 18745041309  
 RAUL DOS SANTOS LIRA 29897971317  
 ROBERTO MELO DE SOUSA 23259541309  
 ROBERTO NUNES PINTO 413651384  
 RONALDO LEAL BEZERRA 1022411350  
 ROSALINA DE NAZARE COSTA 578401317  
 ROSANGELA CALIXTO AMAZONAS 196721309  
 SILVIO CUNHA DA SILVA 1183571350  
 TELMA HELENA PINHEIRO DA COSTA 262021333  
 WALTER JOSE DE OLIVEIRA 1236101350

REVISÃO

ADRIANE BALENA QUEIROZ 22853371350  
 ALCIDONIDES GUIMARAES LEAL 138341376  
 ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA 529661341  
 ANDREA DE PAULA CONSULO 19669641309  
 BRUNO DA SILVA CARDOSO 33186351392  
 CYNTHIA SOARES CHADY 22813021309  
 EDVANDRO LOURENÇO DE RESENDE 35330331333  
 JULIA SAYURI NAKATA BRABO 23250611350  
 KAZUKO IRYO 17494991309  
 LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS 22851791384  
 MARIA ANTONIETA CRUZ ROOTES 189931368  
 MARIA CRISTIANE ALBUQUERQUE CESAR 35327341309  
 MARIA DO ROSARIO DE FREITAS CABRAL 136501368  
 MYUKI DOS ANJOS TANII 36700091368  
 SANDRA LUCIA BASTOS MARTINS BARROS 51301368  
 CHERMONT 1105381384  
 SILVIA SILVA LEMOS

TRANSFERÊNCIA

AFONSO TADEU SANTOS OLIVIA 2199881325  
 AILTON ARLINDO CORDEIRO 38039031368  
 ANA PAULA DE SOUSA 36943501392  
 ARNALDO MORAES FILHO 6764251384  
 CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA 17907281341  
 CLAUDIONOR MONTEIRO DA COSTA 275201341  
 DANIELLE DO SOCORRO DOS SANTOS BARROS 32955541350  
 DOMINGOS DOS SANTOS DIAS 17103001325  
 DORALICE RODRIGUES DE MORAES 1412921317  
 EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA 1240551325

ELIANA HIRAYAMA MACHADO	28176271384
ENEIDA DO ESPIRITO SANTO MORAES	159971325
ESTELA MARIA DE SOUZA GATO	36942231350
FERNANDA RAMOS DE MIRANDA DE CASTRO	38038421309
FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES	779541341
GILSON GUILHERME DE LACERDA CORREA	10512471309
HOMERO ERNESTO DE SOUZA CRUZ	36943621325
CERQUINHO JUNIOR	
IRACILDE GOMES DE VASCONCELOS	36941481341
PALHETA	
ISABEL CRISTINA DIONIZIA DA SILVA	36943211350
JOANA MORAES MARTINS	12168431325
JORGE ANTONIO DA SILVA PANTOJA	26722861309
LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO	36943691309
LUCINETE DO SOCORRO MELO DA COSTA	2300561376
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	38038691325
MANOEL ANGELA NEVES MOURAO	16878221317
MARCIO LUIS SARAIVA PINTO	36942761368
MARCO ANTONIO BAIMA DE OLIVEIRA	36941871350
MARIA AMUJACY MACHADO BRILHANTE	215351309
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	10780921309
QUARESMA	
MARIA GERMANA PEREIRA DE SOUSA	38038351384
MARIA GOMES DA SILVA PINA	19663631333
MARLY LUCIANE OLIVEIRA DA CRUZ	27708591333
MIGUEL NOGUEIRA DE LIMA	295751325
MOACIR DE NAZARE FAIAL	37003051333
NISANGELA DE SOUZA KIRIACON	28234531376
PLACIDO HONORATO DA SILVA NETO	36944451392
RODRIGO LIMA CARNEIRO	32308111368
SANDRELANE SILVA	22239861333
SEVERINA BARBOSA WANDERLEY	16774751325
SIMONE NUNES DIAS MOREIRA	22814771392
TEREZINHA DA TRINDADE SOARES MOREIRA	16354851309
VALDENIRA QUEIROZ SANTA BRIGIDA	9186481341
WIRLEY OTAVIO OLIVEIRA DE BARROS	25562071309
WLLISSES FRANDES DE CAMPOS LISBOA	20356251309

Emanoel Ferreira Batista	37605911376
Emilia da Silva E. Silva	37612801384
Erik Jorge Couto Coelho	37614261368
Erik Nogueira Kuramoto	37613061350
Erika Jaqueline Saldanha Lobo	37615611309
Fabiana Aparecida Nunes	37612081350
Fabio Souza Pantoja	37605961384
Franciel da Silva Goncalves	36759441392
Gabriel Amaral de Oliveira	37606121333
Genilson Pompeu Pinto	37613871317
Geraldo Abner Costa Gama	37606961341
Giselly Cristina Silva de Sousa	37605841341
Glaís Goncalves do Nascimento	37605901392
Gleice Guimaraes Melo	37612871350
Helaine Gaspar Ayan	37615791333
Hellen da Silva Martins	37607181392
Helois Helena Leite Souza	37607031309
Helton da Silva Martins	37607081317
Humberto Martins de Castro	37615851384
Inaura Lins Martins	37606181325
Iracema Glauce Girao Gonzaga dos Santos	36759171317
Isabela Rodrigues Sizo	37613431309
Janice Accioli Ramos Rodrigues	37607071333
Jayro Nunes Lopes de Oliveira	37605851325
Joana Ferreira Baia	37615631376
Joao Batista Benicio Gomes	37614231317
Joao Batista Salimos Bittencourt	37612331368
Jose Anselmo Oliveira Maués	34720801341
Jose Marcelo Ribeiro de Souza Dourado	36758811376
Jose Wilson dos Santos Silva	37612881333
Josiane Gomes Portal	37610151350
Josie Carla Marques dos Santos	37609471350
Josilena Bittencout da Luz	37613391317
Karen Kelley da Silva	37615841309
Leidiane Paes Campelo	37615741325
Leticia Martins Lamarao	36759431309
Luciane Alfaia Pinheiro	37607061350
Luziane Garcia de Oliveira	36759101341
Magno Jorge da Silva Araujo	37615751309
Manoel de Jesus Coutinho de Queiroz	37606991392
Marcelo Rodolfo Baez Mateus	37604991368
Marcia Gisely Ferreira de Souza	37615861368
Marcilene Monteiro Ferreira	37616271376
Marcio Teixeira de Araujo	37613211392
Marco Antonio Correa Monteiro	37615581309
Marco Antonio Dias Goncalves	36759451376
Marco Jose Oliveira da Silva	37613641325
Marcos Paulo das Neves de Sena	37612751317
Marcos Roberto Miranda Correa	37607131384
Marcos Rogerio Borges	37616241325
Marcus Guilherme Goncalves da Silva	37605101309
Marcus Vinicius Serrate Pereira	37613691333
Margarethe Farias Barros	37615821333
Maria Betania Evaristo dos Santos	37612901350
Maria do Socorro Pereira Ribeiro	37615871341
Maria Luiza Soares Alves Filha	37607261309
Marina de Nazare Lobo dos Santos	37609621392
Marinete Rocah dos Santos	37615591392
Mario Jorge Maciel Pereira Nascimento	37605871392
Marney Brito Peres	37607161325
Mauro Aylton Rufino Pinheiro	37612851392
Micaele Goncalves Queiroz	37613711350
Michele da Costa Cardoso	37616061341
Michelly Patrick Ferreira de Sousa	36759281376
Nagila Brigido Nascimento Passos	37615571325
Nelson Edival Braga Castro	37612451309
Ney Menezes de Almeida	37612951368
Nubia de Jesus Pereira da Silva	36759051384
Odair Jose Moraes dos Anjos	37615831317
Patricia Vanessa Rodrigues da Silva	37615771376
Paulo Cesar Campos dos Neves	37612991392
Regina Ceres Rios da Silva	37609651333
Renata do Socorro Moraes Barbosa	37613401350
Ricardo Augusto Costa de Castro	37615721368
Ricardo do Santos Aguiar	37614141325
Rodolfo Martins Gomes Neto	37615671309
Rogério Moraes da Silva	37613681350
Rogério Nazareno Costa de Souza	37615621392
Rosa Cristina Souza da Costa	37613101333
Rosalva de Carvalho Costa	37615951350
Rosirene Barbosa da Silva	37613141368
Rubemir Costa Monteiro	37605941317
Sabrina Nunes dos Reis	37607091309
Sandro Alberto Goncalves Vasconcelos	36759461350
Sergio Cunha Pinto	37612961341
Sergio Luis Mesquita Lopes	37615601325
Sergio Paulo Barbosa dos Santos	37615701309
Sheila do Socorro da Costa Pereira	37605051341
Sheyla Cristina Oliveira do Carmo	37613721333
Shirlene Paraguassu Quaresma	37614171376
Silvia de Nazare Bastos Farias	37612891317
Sonia Maria da Silva Lopes	37613511309
Suelly Cunha Pena	37615681384
Suely Nagib Ribeiro dos Santos	37615921309
Tatiany Augusta Silva Galdino	36759301392
Trindade da Silva Correa	36760491384
Valdeci Machado Maciel	37615661317
Valdemir Costa Machado	37615801376
Vanderley Melo Pereira	36758841317
Vandeza Freitas Moreira	36759241341
Walber Ronaldo Girao Gonzaga dos Santos	36759111325
Waldenir Pereira da Silva	37615551368
Waldenise de Souza Ferreira	37612511341
Wanete Mendonca Gomes	37613191376
Zilda Pantoja de Lima	37614111384

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ana Ladi Ferreira	04382851341
Antonio Costa Monteiro Valdez	12814991376
Artemis Porto Cardoso	21630001333
Marco Antonio Pereira de Souza	37612831325
Paulo Sergio Ferreira da Silva	05064971309
Raulison Rogerio Pereira Araujo	23056701333
Silvio Tadeu Mota da Rocha	24122671309
Valter da Silva Ferreira	16456141392

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Abdehego Moraes Naruse	24690631350
Ana do Socorro Maia de Moraes	11490181376
Denival Lima de Oliveira	36741091341
Lianilde Silva Rodrigues	24051011325
Maria Rita de Cassia Pinheiro Dufour	12381041376
Regina Maria dos Santos Rodrigues	11828751376
Severina de Lima Palheta	11775351317
Vera Lucia Rodrigues Sizo	12430571392

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Abelardo de Castro Barbosa	23108981392
Ana Lucia Teixeira Silva	11777811384
Benedict Ferreira da Silva	11511571350
Beneildo Ferreira Miranda	20846871384
Cassio Toshio Fukuda	20365911384
Clarice de Souza Farias	12507441309
Claudia Roseane Eleuterio Barroso	22526041384
Clodomir Rodrigues Mota	11492231368
Daniel Leite Monteiro	11718761350
Joel Marcio Pinheiro da Silva	24041901341
Joel Vale de Souza	11817061325
Jose Eudes Monteiro	32343881341
Jose Maria de Miranda Sacramento	34044841317
Karina Micheline Souza da Costa	26813561341
Leniy Akie Sakai	31058531317
Luciane Cristina Costa Soares	31755841341
Lucileia da Rocha Dias Costa	12029321376
Marcelo Luiz Caldas Bittencourt	22525571325
Marcio Henrique Sousa da Silva	31048871309
Marcos Alex de Jesus de Souza Rocha	32960581317
Maria das Graças Horacio da Silva	11331661368
Maximiano Dama Rosas de Queiroz	11708811368
Mosaniel Resti Costa	00146130413
Renaldo Elizeu Leite	11645061376
Renata de Fatima Silva Rodrigues	31588651341
Silvio Ricardo Borges	31059841384
Tereza Nazare Moreira	11902471376
Willames Gomes dos Passos	20374661368

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

*[Assinatura]*  
HERALDA DALCINHA BLANCO RENDEIRO  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº64/97

A Bacharela HERALDA DALCINHA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adriana Cristina Pereira Diniz	37605391392
Adriano Rodrigues da Costa	37614021392
Alex Junior dos Santos Campos	37623711309
Aluizio Rodrigues e Silva	37612551376
Andre Luiz Cordeiro Monteiro	37623621317
Andreia Abreu Lisboa	37623591317
Andreia Maia Botelho	37623341368
Andressa Cristina Almir Lima	37612571333
Aristides Freire Hage	37612431333
Carla Andressa Goncalves Santiago	36760311350
Christiane da Silva Pontes	37612471368
Cleidiane Priscila Goncalves Santana	36760281350
Cleise Lima Maciel	37623471384
Cristiano de Jesus Correa Leite	36760561309
David Bener Alves de Souza	37623631309
Denize de Oliveira Lima	37605271350
Edivalda Paes de Abreu	37614011309
Elaine dias Cavalcante	37613891384
Elliane Frazao Pinheiro	37623561376
Emir Granhen Imbiriba	37605401325
Gleicy Milena Gadelha da Silva	37614031376
Hidalgo Luiz de Farias Ferreira	37612101376
Ingrid Granhen Imbiriba	37605431376
Iracide Silva de Souza	37612461384
Isabel Silva de Souza	37612521325
Isilene Silva de Souza	37612491325
Jorge Antonio de Souza Oliveira	37605191341
Jose Haroldo Viana da Silva	37613951325
Jucelly Silva Brabo	36742941350

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

*[Assinatura]*  
DR. RONALDO VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº065/97

A Bacharela HERALDA DALCINHA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adalberto Ramos da Silva	37613651309
Adna Pinheiro Gomes Rodrigues	37609681384
Adriana Souza Xavier	36759141376
Adriano Akel Vasconcelos	37607221376
Adriano da Conceicao Guimaraes	37607251317
Alcione Pantoja dos Santos	37613421317
Alcyone Santa Brigida Lisboa	37615691368
Aline Goncalves Silva	36758901368
Ana Celia Machado Ataíde	37615731341
Ana Lucia Ferreira Anaíssi	37615891309
Anderson Raimundo do Oliveira Santos	37615781350
Andreia de Jesus Freitas	35714371392
Angela Catarina Dergan Ferro da Silva	37613631341
Angela Maria Lima dos Santos	36759081325
Antonia Cunha Pena	37615651333
Antonia do Nascimento de Oliveira	37605881376
Antonio da Silva Queiroz	37607141368
Antonio Roberto Costa Machado	36759181309
Artur Targino Nunes dos Reis	37606931309
Brenda Cruz Pinheiro	37613261309
Bruno Maia Carvalho	37605021309
Carlos Alan Correa Vaz	36758781376
Carlos Andre Oliveira do Nascimento	37607011341
Carlos Andre Saldanha Cortinhas	37613131384
Carlos da Silva Santiago de Oliveira	37613381333
Celio Cunha Pena	37615711384
Charles Avelar de Souza	37613461341
Cinthia de Moraes Flexa	37613121309
Clara do Socorro Penna Bastos	37613271384
Clauber Figueiredo Martins	37607201309
Cleise Silva do Nascimento	37612421350
Cleiton Wady Albuquerque Maranhão	36759401368
Cleiziane de Oliveira Cravo	37613661392
Daliane Nunes Pereira	37606001309
Dayse Nazare Melo Ferreira	37615561341
Denise Costa Marruaz	37612201341
Denise Melo Ferreira	37615641350
Denyse Goncalves Moura	37605081392
Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	37615881325
Douglas Silva de Souza Junior	37667181317
Edlene Andrade da Luz	37606981309
Edineima Saldanha da Silva	36752021392
Edísleia Nunes Correa	37613051376
Elenilda Kuramoto de Souza	37613701376

Julia Kusumi Santos Yoshikawa	37613881309
Kellen Cristina Siqueira Carvalho	37614061317
Liliane Carvalho de Sousa	37612591309
Lucileide Maria Silva Siqueira	36743121376
Lucrecia Aline Cabral Formigosa	37612221309
Luiz Antonio Aires de Oliveira	37623371309
Manoel Vera Cruz Cardoso Barbosa	37612531309
Marcio Barbosa Ferreira	37605331309
Maria do Carmo Vasconcelos da Silva	37612321384
Marlucio de Oliveira Marques	37613961309
Michelle Pontes Pereira	36742121309
Patricia de Castro Barbosa de Castro	37612541392
Placilda Sousa Cardoso	36742971309
Reinaldo Santos de Souza	37613941341
Risconaldo Fredson Puzza Ferreira	37605211368
Rosilene Carvalho dos Santos	37613971392
Sandro Carvalho de Almeida	37614091368
Shirley Suely da Silva Magalhaes	37613761368
Thais Rodrigues de Lima	37614001325
Thelmise Cristiane Madeira de Sousa	37613831392
Vanessa Miranda de Miranda	36743061325
Verena Cristina de Queiroz Lopes	36743031384
Virginia Viana da Silva	37613921384

**TRANSFERÊNCIAS**

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Andre Luis Santo Souza	37612041325
Balbina Teles Parente	37613901317
Graciane Silva Aguiar	27133131333
Lana Leonira Monteiro dos Santos	23339561309

**REVISÕES**

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ricardo Correa Santa Brigida	28575001384
Shirley Rodrigues Barbosa	28124761368

**SEGUNDAS VIAS**

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Alan Marcus de Jesus Ajaide Gonçalves	23051751325
Alberto Boaventura de Farias	31574921309
Antonio Carlos Rego Castro	11778101350
Benedita Saraiva de Macedo Pacheco	11754811384
Diana Alves de Souza	28106751309
Jose Adilson Pereira Almeida	28101601309
Jose Arlindo Pereira Barbosa	22551921317
Keite Eleuterio Rodrigues	20357501384
Leude Araujo Monteiro	34727071384
Maria de Lourdes Sousa de Oliveira	19833711376
Maria do Socorro Almeida da Cruz	12541611333
Oswaldo de Lima Moraes	11336721325
Raimundo Silva Maia	12300731309
Sidnei do Carmo Bevilacqua	22547891341

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

*HERALDO BALCINHA BLANCO RÊNDEIRO*  
Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

**77ª ZONA - BELÉM**

**EDITAL Nº 001/97**

A Bacharela **MARTA INES ANTUNES JADAO**, juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÃO** e **TRANSFERENCIA** dos eleitores abaixo relacionados:

**INSCRIÇÃO**

Adiael Vale da Silva	37610871325
Adilson Freitas da Costa	37614041350
Adirson Silva Costa	36760551325
Adriana da Silva Santa Brigida	37612721376
Adriana Maria de Jesus da Silva	37612121333
Adriane Bahia da Silva	37606051309
Adriano Alves Balieiro	37622991341
Adriano Jose Souza	37611511384
Adriao Farias dos Santos	37606151384
Aida Fernandes Travassos	37611201384
Ailton Gustavo Felix Caxias	37615311392
Alan Cley Fernandes da Silva	37623541309
Alcilene Miranda da Costa	37612621309
Alessandra da Costa	37610221384
Alex Fernando da Silva Santos	37611961384
Alex Junior Pereira do Nascimento	37613581384
Alexandra Algelia da Silva Franca	37622561309
Alexandre Luis Lima Furtado	37613741309
Allne Fernanda Camara Mala	37611081392
Amelia Rosa de Lourdes Sampaio Reis	37605451333
Ana Carla da Silva Braga	37613571309
Ana Carla Holanda	37609591392
Ana Cristina Santos Lima	37614481376
Ana Glace da Silva Negrao	37605041368
Ana Lucia Baltazar da Silva	37623381392
Ana Paula Messias Furtado	37616211384

Ana Paula Santos Carvalho	37622741392
Anderson Michel Silva Colares	37613541350
Anderson Rodrigues dos Remedios	37611191341
Anderson Vaner Costa Cordovil	37612501368
Andre Carvalho Viana	37623291309
Andre dos Santos Lopes	37605131350
Andre Luiz Alves de Oliveira	37623331384
Andre Luiz de Souza	3611541325
Andre Neri Leal	37611551309
Andrea do Socorro Torres da Costa	37616091392
Andrea Silva de Oliveira	37622471317
Andrea de Fatima Lima Lemos	36743091376
Andreza de Nazare Barbosa da Conceicao	37622891376
Angela da Conceicao Cabral de Souza	37622951317
Angela Maria Correia Cardoso	37612111350
Antonio Marcio de Avis Santos	37611161309
Antonio Marcos Formento Ramos	37614101309
Arielma Sarmento da Silva	37612701309
Assis Moraes Souza	37611461317
Auciene da Conceicao de Sena Rodrigues	37612811368
Aurea Cely do Nascimento Ferreira	37612691376
Aurileia Maciel Cardoso Cardoso	37611711325
Bethania Cabral Cavalli	37605281333
Brenda Pinto Nascimento	37623281317
Bruno de Melo Araujo	37611751350
Carla Costa Cabral	37614511376
Carla de Antonaza Silva e Silva	37612071376
Carla Regiane Soares Maia	37612931309
Carlos Andre de Lima Ferreira	37622411325
Carlos Cezar Maia Lisboa	37615491317
Carlos dos Santos Tavares	37610721341
Carlos Gustavo Vigarito da Costa	37604971309
Cassia do Socorro Gama Souza	37614071309
Cassio Chaves Campos	37604821317
Cecilia Siqueira de Oliveira	37605351368
Christian Eutropio Gilberti	37611371325
Cintia Cilene Cordeiro de Oliveira	37615221309
Claudionor Lima da Silva	37615251341
Cleide de Souza Correa	36743211368
Cleise Ines de Sousa Nunes	37611481384
Creuzimar de Jesus Amorim	37615431325
Cristiane Ramos Moraes	37623651368
Cristianny Helena Cardoso de Abreu	37613771341
Daiane Giselle Conceicao Dias	37614201376
Daniel Kleber Oliveira Resque	36743181368
Danielle Valente da Costa	37605461317
David Baia Ferreira	37612911333
Dayane Oliveira Goes	37613821309
Deborá Pinto Moreira	37604871325
Deived Ricardo da Silva Lisboa	37612051309
Dezilene Souza dos Santos	36743271350
Denise Rodrigues Correa	36760401341
Deusa Alves Pinheiro	37609531309
Deynea Fabiola Gonçalves Ferreira	37605291317
Diana Fernandes Cirino	37610961317
Dion da Silva Paixao	37623641384
Dirceu Ramos Lopes	37613181392
Djalma Valente da Costa Junior	37605241309
Doriedson Carvalho Dias	37612661325
Dulcineia Couto de Campos	37623141317
Eder da Silva Alves	37605831368
Ediane Penha Carneiro	37615341333
Edilena Carvalho de Souza	37613981376
Edilena Claudia Cardoso da Silva	37612021368
Edmilton Carneiro Furtado	37605221341
Edna Cristina do Espirito Santo dos Santos	37605301350
Edna Ferreira da Rocha	37613911309
Edna Machado Dias	37604941350
Ednelson Matias Monteiro	37610341317
Edvania Lima Barbosa	37612381376
Elany Alves Nazareno	37606141309
Eliane Pontes Martins	37623011309
Eliete Silveira Soares	37622511309
Elisangela Ferreira Belo	37612761309
Elisia Cristina Monteiro Amaral	37622571392
Elita Gonçalves da Silva	37605971368
Elizabeth Santos da Silva	37623391376
Elizangela Cristine de Freitas Monteiro	37604771350
Elizangela dos Santos Oliveira	37610771350
Ellen do Socorro da Silva Chaves	37612981309
Elza de Jesus Silva	37623251376
Enedina Oliveira Pereira	36743001333
Enos da Rocha Negrao	37615901341
Eraldo Trindade Nascimento Junior	37605991325
Esmael Monteiro da Silva	37623061309
Eurico da Cruz Moraes Junior	37609501350
Evandro Troadio da Silva	37605181368
Evilasio Malcher e Silva Junior	37616031309
Fabiana do Socorro Assuncao Nascimento	37615401384
Fabio Carvalho Vidal	37605931333
Fabio Junior Brasil de Souza	37612921317
Fabricio Brito Damasceno da Silva	37607241333
Fabricsius Georges Medeiros da Cunha	37623801309
Fernando Mendonca da Costa Junior	37623791368
Franciane Gisele de Moura Sozinho	37667291376
Franciane Teixeira da Costa	37615521317
Francisco de Assis Coelho Vieira	37622931350

Francisco Eduardo Martins Nunes	37612441317
Fredson dos Santos Lima	37614491350
Geilza de Jesus Costa de Araujo	37616181384
Geina de Sena Araujo	37614291309
Georgiane Abreu da Costa	37623581333
Geraldo de Souza Lima Junior	37614501392
Gilcineia de Almeida Caxias	37623531325
Gilson Fernandez da Silva Teixeira	37623171368
Gisele Raquel da Silva Pessoa	37613611384
Giselle do Socorro Luz de Lima	37623111376
Giselle Marques Botelho	37610571309
Gizele Odete de Sousa	37606081350
Glaysom Alexandre Vieira Chaves	37611041368
Hilda Carla Ferreira Aires	37622911392
Ignor Douglas Monteiro Rabelo	37615461376
Inacio de Castro Melo Neto	37622941333
Inacio Oliveira Nunes	37613301384
Indira Maria Guedes da Conceicao	37613081317
Ioleo Farias de Melo	37612401392
Izaias Ribeiro de Oliveira	37607211392
Janaína Leal da Silva	37607231350
Janise Lopes de Souza	37612291384
Joanilson Soares Ramalho	36760371341
Joao Batista Souza Monteiro	37612681392
Joao Evangelista Soares de Barros	37604851368
Joao Marcelo Pinho Ataíde	37606941384
Joao Maria Albuquerque Corpes	37610591376
Joao Pereira Vasconcelos Junior	37610661309
Joao Rafael Reis Saraiva	37610511317
Joel Bruno Soares Farias	37613841376
Joelma Trindade Ferreira	37623741350
Jose Augusto Souza da Silva	37613021325
Jose Carlos Costa Souza	37612211325
Jose Carlos Queiroz da Silva Junior	37614561384
Jose da Purificacao Azarias	37611971368
Jose Guilherme da Silva Cardoso	37611401325
Jose Maria Castro Gatinho	37607041392
Jose Nilson Oliveira Alves	37623411392
Jose Ribamar Rodrigues Pereira	37610671384
Jose Ulisses de Souza Farias	37611021309
Joseanne de Cassia Brito da Rocha	37612651341
Joseany de Fatima Palheta Vieira	37613491392
Joseliane Ferreira Pinheiro	37623681309
Joselina Gleice Monteiro da Silva	37623661341
Josiane Miranda Bogea	37611061325
Josilene Eleotera Cardoso	36743241309
Josilene Trindade Ferreira	37623551392
Josinete Sodre da Silva	37611131350
Josino Alves de Castro	37614471392
Josue Soares Rodrigues	37613161325
Katia Cilene Vinagre Freitas	37622741392
Katia da Silva Moraes	37623701325
Katia de Nazare Pereira	37622461333
Katia Gomes Montenegro	37614081384
Keila do Socorro Feliz Sidonio	37612711392
Keller Roseany Pereira do Nascimento	37623491341
Kelton Carlos Dias Neves	37622551325
Leandro Queiroz Carneiro	37623201368
Leidson Junior Ribeiro da Conceicao	37607121309
Leila do Socorro Campelo da Cruz	37613171309
Leviane da Silva Bino	37623501384
Lilia Dias de Sena	36752561384
Lilian Cristina Oliveira Bastos	37622481309
Lilian Rosa Garcia	37610651317
Liliany Kemper Rodrigues	37622811317
Lincoln Marcello Monteiro Rabelo	37614531333
Lorena Conceicao Soares	37611921350
Luana de Nazare Cardoso de Holanda Bezerra	37615201333
Luanda Castilho Costa	37613751384
Lucelia Lima Ramos	37610371368
Luciana Rocha da Conceicao	37611601376
Luciana Silva Dias	37605251392
Lucidalva Andrade Fonseca	37613331325
Lucivaldo Dias Pantoja	37622781317
Luene Castilho Costa	37612581317

Luis Alberto Dias Pantoja	37622901309
Luis Andre da Silva Nascimento	37610561325
Luiz Carlos Pereira Fernandes	37622661384
Lusimary Souza Nascimento	37613671376
Luizania de Sousa Silva	36743151317
Maldim Magalhaes Sousa	37613361376
Manoel Benedito Araujo Soares	37612791341
Manoel de Jesus e Silva	37613231350
Manoel Pinto Magalhaes Junior	37613811325
Maraina Rodrigues da Silva	36747411368
Marcela Cristina Oliveira de Queiroz	37612671309
Marcela de Nazare Luz de Lima	37611581350
Marcelo Cleiton Sousa de Sousa	37622681341
Marcelo Ferreira da Silva	37613091309
Marcelo Oliveira Goes	37613851350
Marcelo Pereira Rego	37611001333
Marcelo Vianna Costa	37610811333
Marcelo Wagner da Silva Costa	37607001368
Marcia Cristina Bala Brasil	37622881392
Marcia Gislene Gomes Pereira	37622621350
Marcia Leal da Silva	37606921317
Marcia Almeida Farias	37623431350

Marcio Gomes Mesquita	37623571350	Selma da Silva Sousa	37610991368
Marcio Rogerio Chagas Holanda Silva	37623241392	Sergio Ferreira Pampolha	37622801333
Marcos Rogerio Oliveira Rocha	37606021368	Sidney Martins da Silva	37606951368
Maria da Conceicao Feio Pereira	37606171341	Silas Xavier Goncalves	37611311333
Maria do Socorro Monteiro da Luz	37610941350	Silvana do Socorro Alves Prazeres	37623401309
Maria Izoneide Santos da Silva	37605361341	Silvester dos Santos Almeida	37623441333
Maria Jose Oliveira dos Santos	37607191376	Silvia Roberta Uchoa da Paixao	37604891392
Maria Lindomar Monteiro da Silva	37612171341	Simeí de Almeida Araujo	37613931368
Maria Maize Ribeiro Maciel	37613621368	Simeí Silva dos Santos	37612191309
Maria Monica Correa de Sousa	37622701368	Simone Cristina de Sousa Farias	37605861309
Maria Odineia Lima de Frota	37612561350	Simone Elizabeth de Jesus Mendonca	37613151341
Maria Regina Sanches Neves Lisboa	37613521392	Sirleny Modesto Santa Brigida	37615371384
Marileia Conceicao do Nascimento	37612841309	Solange Costa Dias da Silva	37605411309
Marinaldo da Silva Moraes	37623151309	Sonia Cardoso de Souza	37606061392
Marivaldo da Silva Soares	37623321309	Sueli Pereira da Silva	37611521368
Marlene Ribeiro Figueiredo	37613801341	Sumeri Silva dos Anjos	37612251350
Marlyse Marley de Vasconcelos Valino	37613731317	Suzia Maura Lopes Moreira	36747381368
Mauricio de Sousa Costa	37622391309	Taciana de Souza Meninea	37613861333
Max da Cunha	37609441309	Tatiana de Moraes Santos	37613601309
Max dos Santos Baia	37612181325	Tatiana de Nazare Pereira	37622431392
Megue Sousa Pinto	37623041341	Tatiane das Neves Monteiro da Silva	37610841384
Michel Bruno Reis Medeiros	37623511368	Tatiane de Nazare de Brito Sapucaia	37622641317
Michelle Martins do Nascimento	37612771384	Torquato Tacio Pereira Fernandes	37605371325
Micilene do Socorro Pereira do Nascimento	37622871309	Vanessa Cristina Costa Maia	37623771309
Miguel Angelo Ribeiro Soares da Costa	37612281309	Vanessa do Socorro Jardim de Souza	37612361309
Milene Cristina Almeida Nascimento	37615971317	Vera Graziela	37611681325
Milson Lima da Silva	37609561341	Vicente Serrao Pereira Junior	37605091376
Missilene da Silva Correa	37606971325	Victor Riker Lobato	36760341309
Moema Sousa de Moura	37611431376	Vivian Pompeu de Freitas	37610821317
Moises Campos Monteiro	37610521309	Wagner de Souza Frazao	37612821341
Moises da Silva Ferreira	37612351325	Walberlene do Socorro de Souza Ferreira	37612141309
Moises Silva de Oliveira	37613031309	Wanessa da Silva Nascimento	37623021384
Monick do Socorro Drago de Araujo	37612741333	Wellington Eduardo Alves dos Santos	37611151317
Nadinajara Richene Cavalcante	36747471350	William Anderson Moura de Freitas	37605161309
Naise Araujo Castro	37623731376	Wilton da Paixao Correa	36760461333
Nara Lucienne Araujo de Mesquita	37616121392	Wylhams de Jesus Fernandes	37610801350
Neuza Maria da Silva Monteiro	37611871392		
Nilson da Cruz Silva	37612631384		
Nilson Rodrigues da Silva	37612261333		
Norma da Silva Finnegan	37612611317		
Ocleia Neri de Oliveira	37613551333		
Odaise Maria Costa Pereira	37605311333		
Odaleia Maria Costa Pereira	37605341384		
Odalice Guimaraes Fulco	37612971325		
Odney Mendonca dos Santos	37604761376		
Olivia Rodrigues Ribeiro	37606091333		
Osiney Marques Sousa de Souza	37612941384		
Osvaldina da Silva Oliveira	37611741376		
Oswaldo Bazilio dos Santos	37610281376		
Oswaldo Cleber Cardoso Loureiro	37612411376		
Otair Fernandes Travassos	37604841384		
Pablo Silva de Carvalho	37612781368		
Patricia Cristina Fontes Sousa	37623671325		
Patricia de Cassia do Nascimento Cunha	37605441350		
Patricia dos Santos Cardias	37605071309		
Patricia Siqueira Ferro	37611721309		
Patricia Teixeira Ferreira	37610901325		
Pauliane Silva Kemper	37612151384		
Paulo Roberto Brasil Santos	37607101333		
Paulo Roberto Silva Cazott	37612481341		
Pedro Paulo Santos Silva	37623601350		
Raimunda Moraes da Conceicao	37622961309		
Raimundo Anselmo Pimenta	36760431392		
Ramon Borges Cabral	37622521384		
Raquel Lopes Braga	37623481368		
Renata do Socorro do Nascimento Cunha	37623181341		
Renato de Souza Meninea	37612161368		
Ricardo de Oliveira Carvalho	37613481309		
Ricardo Tavares Candido	37612391350		
Rita de Cassia Vaz Domingues	37615811350		
Roberto Amaro Mendes	37613781325		
Roberto Bentes da Silva	37622751376		
Roberto Carlos Oliveira da Silva	37615911309		
Roberto Douglas Branch Ratis	37615281392		
Robson Luis Nascimento de Almeida	37615911325		
Robyson Cardoso Magno	37622501317		
Rodileno Modesto Bessa	37611181368		
Rodrigo Valder de Assis Junes	37622981368		
Rogerio Cordovil Cunha	37623051325		
Rogerio Luiz da Silva Ferro	37614971350		
Rogerio Silva Matias	37612601333		
Romulo Costa Leal	37622761350		
Ronaldo Mesquita da Silva	37612731350		
Rosalia de Cassia Castro Batista	37622831384		
Roseane Isabel da Silva	37611931333		
Roseane Maria do Carmo Correa	37611211368		
Rosely Costa Bittencourt	37616151333		
Rosilene Almeida Nascimento	37616001350		
Rosilvane Amaral Souza	37605321317		
Rosimere Condes da Costa	37604951333		
Rubens de Melo Cardoso	37611031384		
Ruth da Silva Santos	37622821309		
Salma Saraty de Carvalho	37611341384		
Samanda de Souza Meninea	37612131317		
Samantha Saraty de Carvalho	37611891350		
Sandro Silva Melo	37604831309		
Sarah Souza Moreira	37615941376		

## TRANSFERÊNCIA

Adriano Souto Oliveira	23819921384
Alcina Costa Silva	37612231392
Alcinei Picanco Santos	37622531368
Alice Santos Marques	12267951333
Alzira Fatima Ferreira de Moraes	37606111350
Ana Lucia Araujo Costa	37607151341
Andrea Cristina da Silva Brabo	36752991317
Antonio Marcos Sampaio dos Santos	25435721384
Benedita Vales da Silva	12570421376
Carmen Regina Brito da Silva	16584601309
Casemira da Silva Santa Brigida	12506821368
Cristina Castro Conte	24038411350
Daniel Raimundo Lacorte	12185711309
Decio Lucio Natividade	34159191333
Dulcine Sardinha Gomes	16525571341
Edith Monteiro Rabelo	11942001325
Esmelina Pinto Dias	12609231341
Fabiana Henriques Mendonca	37613321341
Helio Antonio Alves dos Santos	12521291376
Ibrahim Raimundo Coelho do Nascimento	12475451392
Ieda Gomes Lima	11273021309
Ivan Lima da Paz	12631701317
Ivanete dos Santos Dias	11815731368
Izabel Cristina Andrade de Oliveira	37613111317
Jacileia Dutra Goncalves	18068701376
Jason Carvalho Moura	37606031341
Joao Luis da Costa Lobessa	12021811341
Joao Luiz Guimaraes Filho	23817981341
Joao Maria Cassemiro da Costa	37613041392
Joao Ribeiro dos Santos Junior	32005441309
Jocelino Carvalho Costa	37622401341
Jorge Luiz Santos Guimaraes	32090011333
Jose Eduardo Agria de Araujo	37611841341
Jose Farias de Lima	20142121392
Josefa Maria Dias Moura	37613201309
Josmar Felisberto Martins	37613351392
Jovelino Jose de Sousa Itapirema	18226391368
Katia Cilena Oliveira de Almeida	19206431376
Laurilene Roge da Silva Ribeiro	36734141341
Lea Lee Vale Pinto	28740321376
Liomar Severino da Costa	37615231384
Luciano Barata de Castro	34055401317
Marcos Antonio Barbosa da Silva	37605421392
Maria Araci Carvalho de Brito	11803031376
Maria de Sousa Nascimento	12194531309
Maria do Carmo Nascimento Silva	1422981376
Maria do Ceu Carvalho Menezes	12421391317
Maria Raimunda Siqueira de Oliveira	5892531384
Maria Sonia Nunes dos Santos	294511392
Maria Souza do Nascimento	11987131384
Marielza da Silva Monteiro	4080831317
Mario de Jesus Oliveira Costa	37613011341
Mario Jorge Vasconcelos Conceicao Junior	36737861309
Nubia dos Santos Silva	22809131392
Odaír Jose Freitas da Silva	31974761376

Olivia da Silva Bino	1097481325
Oziel Oliveira Conceicao	7421771309
Paulo Roberto Saldanha Cortinhas	11850061309
Paulo Sergio Correa de Santana	27014513668
Pedro Rocha da Costa	9896771350
Raimunda Edna Miranda Rodrigues	12123561309
Reginaldo dos Reis Castro	37613071333
Rita de Cassia Andrade da Silva	14006611384
Roberto Bruno Nery Ferreira	34055111384
Roseli Souza de Amorim	d5765991376
Rubivaldo Luz Sousa	36731491384
Rutilene de Sousa Nascimento	26034331368
Silene Tavares Goncalves	2553321317
Valmir Jose Sena Rabelo	13863041350
Vanilda Farias Martins	21067071341
Waldilene do Socorro Carvalho de Souza	11250991325
Walter Ferreira Carvalho	1959891317

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Joanice Ferreira Moura* (Joanice Ferreira Moura), escrevi, o subscrevi.

*Joanice Ferreira Moura*  
MARTA INES ANTUNES JADAO  
Juíza da 77ª Zona Eleitoral  
Belém-Pará

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 173/97

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 02.09.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ERNANI FERREIRA BORGES, exequente(s), contra TERRAPLENA LTDA., executada, no Processo nº 1ª JCI-0562/96, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

01 (UM) VEÍCULO TIPO VW/KOMBI STANDARD À GASOLINA, ANO/FAB/MOD 1992, COR BRANCA, CATEGORIA PARTICULAR, PLACA JTP 4108, CHASSI 9BWZZ232NPO13436, COD. RENAVAM 141583819, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL FIAT/TUNO S COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO FAB/MOD 1991, COR CINZA CATEGORIA PARTICULAR, PLACA JTF 3050, CHASSI 9BD146000M3716643, COD. RENAVAM 432870873, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS);

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens 1 e 2 do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e sete. Eu, *Paulo César Barros Vasconcelos* (Agripino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.492)

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

## EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, IRMÃOS ESTÁCIO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-1058/96, em que é reclamante JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, a garantir a execução no valor de R\$-16.058,45 (Dezesseis mil cinqüenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminados:

## RESUMO:

Principal corrigido.....	R\$-	12.729,86
Juros de mora.....	R\$-	1.264,44
FGTS.....	R\$-	1.710,70
Multa FGTS 40%.....	R\$-	684,28
Valor Pago.....	R\$-	(658,62)
Custas.....	R\$-	327,79
TOTAL DEVIDO.....	R\$-	16.058,45

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 29 dias do mês de julho de 1997. Eu, JOSÉ JESUS, Analista judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto  
na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G.Reg. nº 326)

## EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica as reclamadas, FAZENDA FORQUILHA/KATLEEN ELIZABETH REDMON/JHON GORDON REDMON/ IRENE SILVANA REDMON., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-753/95, em que é reclamante LAURA MARIA DE CASTRO SALVADOR, a garantir a execução no valor de R\$-6.695,44 (Seis mil seiscentos e noventa e cinco Reais e quarenta e quatro centavos). Caso não pague e nem garantam a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminados:

**RESUMO:**

Principal corrigido.....	R\$-	4.847,56
Juros de mora.....	R\$-	814,44
FGTS.....	R\$-	644,40
Multa FGTS 40%.....	R\$-	257,76
Custas.....	R\$-	131,28
TOTAL DEVIDO.....	R\$-	6.695,44

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 29 dias do mês de julho de 1997, eu, JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.  
 Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho Substituto  
 na Presidência da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 327)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o reclamante FRANCISCO CARLOS SILVA MORAES, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCI-1275/96, em que é reclamado BELCONAVE:

Apresentar na Secretaria da Junta, no prazo de Lei, sua CTPS, pura as anotações devidas, conforme determinado em Sentença de primeiro grau.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos dezesseis dias do mês de julho de 1997. Eu VICENTE REIS, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
 Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho, na Presidência  
 da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 328)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o reclamante LASTRO RENT A CAR S/C LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCI-658/94, em que é reclamante SIMONE GERMANA MENDES DE OLIVEIRA:

Tomar ciência da adjudicação dos bens penhorados nestes autos e que são os seguintes:

AÇÕES PATRIMONIAIS DAS LINHAS TELEFÔNICAS 241-1080 E 241-1974, CADA UMA POSSUE 3.077 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E QUE O VALOR DE CADA LOTE DE 1.000 AÇÕES É DE APROXIMADAMENTE R\$-60,84, FICANDO AVALIADA EM R\$-183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) PARA O TOTAL DAS AÇÕES DE CADA TERMINAL TELEFÔNICO, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE PREFIXO: 241-3704, 229-9088. AVALIADA EM R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), CADA LINHA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.566,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos quatorze dias do mês de julho de 1997. Eu JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho, na Presidência  
 da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 411)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-12**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 12.09.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos dos processos, cujos números e partes vão abaixo relacionados, constantes de:

**01 - PROCESSO 2ª JCI-066/97**

RECLAMANTE: MARIA ADALZIDIA DA SILVA MARTINS  
 RECLAMADO: FRIGORIFICOS VALE DO TAPANÁ S/A.  
**BEM:**

UM CONDICIONADOR DE AR DE APROXIMADAMENTE 7000 BTU'S, DE MARCA CONSUL, COR CINZA E PRETO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI, MODELO ET-121, DE COR PRETA. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

UM FRIGOBAR DE COR BRANCA DE MARCA CONSUL. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

OBS: OS BENS ENCONTRAM-SE NA SALA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF.

**02 - PROCESSO 2ª JCI-012/97**

RECLAMANTE: LEILA REGINA DA SILVA FERREIRA  
 RECLAMADO: RÁDIO TÁXI DE BELÉM LTDA.  
**BEM:**

UM REFRIGERADOR MARCA CONSUL, MODELO 280, COR BEGE E PRETA, S/N VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UMA MESA EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80m DE ALTURA, TAMPO MEDINDO

APROXIMADAMENTE 1,20m POR 0,80m. AVALIADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, fixando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos quinze dias do mês de julho de 1997, eu, JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho, na Presidência  
 da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 485)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-15**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 16.09.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos dos processos, cujos números e partes vão abaixo relacionados, constantes de:

**01 - PROCESSO 2ª JCI-2727/92**

RECLAMANTE: MARCIRO DO ROSÁRIO CARDOSO  
 RECLAMADO: H. LOPES PAMPOLHA.  
**BEM:**

UM TORNO, MARCA ROMI, COR AREIA, Nº 0271830-140, MODELO S-30C, COMPLETO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**02 - PROCESSO 2ª JCI-509/97**

RECLAMANTE: MARCO ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA  
 RECLAMADO: MOGNO ENGENHARIA LTDA.  
**BEM:**

DUAS MESAS EM MOGNO E ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA DE ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20m DE COMPRIMENTO POR 0,60m DE LARGURA. VALOR UNITÁRIO R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

QUATRO CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA COM ESTOFADO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, EM NAPA. VALOR UNITÁRIO R\$-10,00 (DEZ REAIS).

**01 - PROCESSO 2ª JCI-1815/96**

RECLAMANTE: FRANCISCO COSTA  
 RECLAMADO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A.  
**BEM:**

UMA MESA COM ARMAÇÃO DE FERRO COR PRETA, E UMA PEDRA DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1m POR 2m. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

UM ARMÁRIO COM ARMAÇÃO DE FERRO DE COR PRETA E DUAS PORTAS DE MADEIRA DE LEI, COM UMA PEDRA DE GRANITO EM CIMA, TIPO ARCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40cm POR 1,20m, COM ALTURA APROXIMADA DE 60cm. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UMA MESA COM ARMAÇÃO DE FERRO DE COR PRETA, ACOPLADA JUNTA COM UM ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS DE MADEIRA DE LEI, DUAS GAVETAS, TODA COMPOSTA COM UMA PEDRA DE GRANITO NO FORMATO DE P. AVALIADA EM R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES EM NAPA DE COR PRETA. NO CONJUNTO AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, fixando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 22 de julho de 1997, eu, JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho, na Presidência  
 da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 504)

**SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº149/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 01.09.97, às 14:15 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No. 7ª. JCI-2681/92, entre partes: FERNANDO DE MACHADO CARDOZO, exequente e JAPÉ AVALIAÇÃO E LUBRIFICIO LTDA., executado bem esse que é o seguinte: .....

"01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA USUALDO DE CALDAS BRITO, Nº 98, BARRIO DO JURUMAS, NESTA CAPITAL, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO DE CERCA DE 6,0 m DE FRENTE, POR 23,00 m DE FUNDOS E DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ALABASTRADA, SERVINDO DE MORADIA PARA O PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA, SENDO DOIS QUARTOS, 02 BANHEIROS, SENDO QUE UM QUARTO É SUI-TE, ANEXO AO ANEXO SUPERIOR E NO TERRENO HÁ UMA LUZANIA, 01 BANHEIRO E UMA SALA DE ESTAR. BEM ESTE AVALIADO EM R\$10.000,00 (DIEZ MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o

lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.....  
 Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
 Juiz do Trabalho, na Presidência  
 da 2ª JCI de Belém  
 (G. Reg. nº 485)

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
 Juiz Presidente, em exercício

(G. Reg. 431)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº155/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 04.09.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 740, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No. 7ª. JCI-1451/95, entre partes: ALESSANDRA MURRÃO PASTORNA, exequente e NOVEBANCÃO E JURISMA LTDA., executado bem esse que é o seguinte: .....

"01 (UM) MICRO COMPUTADOR COM TECLADO, MONOCROMÁTICO, CPU 386, DE 40 MHZ, 4 MEGA DE RAM E MOUSE MARK II LOW RADIATION, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$... 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.....

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
 Juiz Presidente, em exercício

(G. Reg. 432)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº156/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 05.09.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No. 7ª. JCI-0947/91, entre partes: FELISBERTO PAKAENSE DA SILVA, exequente e KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., executado bem esse que é o seguinte: .....

"01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DE FREITAS, Nº 23.43 m DE FUNDOS E DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, CONTENDO PATIO, GARAGEM PARA 02 CARROS, 02 SALAS, COZINHA, 02 BANHEIROS E 01 QUARTO, ESTANDO CONFINADO ENTRE OS IMÓVEIS DE NÚMERO 711, PELA DIREITA E PELA 717 PELA ESQUERDA. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.....

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
 Juiz Presidente, em exercício

(G. Reg. 433)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº15/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 08.09.97, às 14:15 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No.7a.JCJ-1787/96, entre partes: RAIMUNDO COELHO GOES, executado e POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executante bem esse que é o seguinte: "01 (UM) IMÓVEL - TERRENO URBANO FOREIRO A CODEM, EDIFICADO, COLOCADO SOB O Nº 1393, ANTIGOS NAS 403 E 407, SITUADO A TRAV. MAURITI, PERÍMETRO COM FRENTIDO ENTRE AS AVENIDAS MARQUES DE HERVAL E PEDRO MIRANDA, BAIRRO PEDREIRA, NESTA CIDADE. MEDINDO 12,00 m DE FRENTE POR 60,00 m DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 12,00 m COMBINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO (LIVRO 2 CH, FL. 174 DE 27/12/84), PROPRIEDADE DE POTYPARA COM. E SERVIÇOS LTDA, AVALIADO EM R\$110.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz Presidente, em exercício  
(G.Reg.434)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20 (vinte) dias nº158/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 08.09.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No.7a.JCJ-0928/93, entre partes: MARIA DE NAZARE DUARTE RODRIGUES, executante e HOTÉIS DO NORTE S/A, executado, bem esse que é o seguinte: "01 (UM) IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE TREZE PAVIMENTOS DENOMINADO EDIFÍCIO VANJA, SITUADO NA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 1164, ENTRE AS AVENIDAS NAZARE/BOV. JOSÉ MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO O TERRENO QUE É FOREIRO A CODEM, ANTES A P.M.B.F 20,90 METROS DE FRENTE, AO CORNER DA TRAV. BENJAMIN CONSTANT; 11,70 METROS PELA LATERAL DIREITA POR ONDE CONFRONTA COM O TERRENO CONTIGUO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO VERA 6,75 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, POR CONFRONTAR O IMÓVEL Nº 1158 E 23,00 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, POR ONDE CONFRONTA COM QUEM DE DIREITO, TUDO CURRISSE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-L), MATRÍCULA Nº 3696 DE 17.08.79) AVALIADO EM R\$300.000,00 (OITO CENTOS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz Presidente, em exercício  
(G.Reg.435)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/97.  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada O. P. CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 9a.JCJ-0449/97, em que é executante

ALMIR DOMINGUES MARTINS, para pagar em 48 parcelas e cinco notas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.675,15 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente ao principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

RESUMO:  
FRANCISCO CORRÊA SOUZA.....R\$- 2.300,00  
MULTA DE MORA.....R\$- 200,00  
FGTS.....R\$- 175,15  
TOTAL DEVIDO.....R\$- 2.675,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVIDO SERÁ AVALIADO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO FRAQUELAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (RONALDO BRAUNO BARBOSA), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JUANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO FLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência MM. 9a.JCJ de Belém.  
(G.Reg.444)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:  
Nº 182/97  
PROCESSO: 9a.JCJ-0953/95  
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada EMBALA PAPELARIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 9a.JCJ-0953/95 em que é reclamante RONISON DE SOUZA COSTA, para tomar ciência de que foi determinado por ordem deste Juízo o levantamento da penhora sobre o bem lavrado as fls. 37 destes autos (terminal telefônico nº 242-9620).

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (RONALDO BRAUNO BARBOSA), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JUANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER  
Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCJ de Belém.  
(G.Reg.445)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 181/97.  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSOQUEIRO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo Nº 9a.JCJ-0462/97, em que é executante RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA, a pagar em 48 parcelas e cinco notas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), correspondente ao principal e multa devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

RESUMO:  
FRANCISCO CORRÊA SOUZA.....R\$- 2.000,00  
MULTA DE MORA.....R\$- 400,00  
FGTS.....R\$- 200,00  
TOTAL DEVIDO.....R\$- 2.600,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVIDO SERÁ AVALIADO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO FRAQUELAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (RONALDO BRAUNO BARBOSA), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JUANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO FLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência MM. 9a.JCJ de Belém.  
(G.Reg.446)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:  
Nº 032/97  
PROCESSO: 9a.JCJ-1155/96-  
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada OLIVEIRA E BASTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 9a.JCJ-1155/96 em que é reclamante BENEDITO HAROLDO DE ANDRADE, para tomar ciência de que os bens penhorados nos autos supra serão levados a

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a partir das 8:30 horas, na Rua Manoel Evaristo, 224, Depósito Público do E. TRT.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (JOFFRE QUINTELA JACOB), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JUANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO FLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 9ª JCJ de Belém.  
(G.Reg.447)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:  
Nº 031/97  
PROCESSO: 9a.JCJ-88/96  
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado ETAC CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 9a.JCJ-88/96, em que é reclamante FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para tomar ciência de que os bens penhorados nestes autos serão levados a leilão no dia 29.08.97, a partir das 8:30 horas, na Rua Manoel Evaristo, 224, Depósito público do E. TRT da 8ª Região.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (JOFFRE QUINTELA JACOB), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JUANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCJ de Belém.  
(G.Reg.448)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0161/97  
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juiz do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma CANADÁ ENGENHARIA LTDA, cujo em direito é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-00355/97, sendo exequente JOACYR DA SILVA SOARES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de R\$1.864,12 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), atualizada pelo índice de julho/97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$1.541,86  
JUROS DE MORA.....R\$ 65,76  
FGTS.....R\$ 157,11  
MULTA FGTS 40%.....R\$ 62,84  
CUSTAS.....R\$ 36,55  
TOTAL DEVIDO.....R\$1.864,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de Avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 1o. Bloco, 4o. andar, Belém - Pará.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia M. B. de M. Amaral), Juiz de Direito, lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,  
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM  
(G.Reg.468)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
-EN-0006-

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA BRASCON SERVIÇOS GERAIS LTDA. (executada em lugar incerto e não sabido), nos autos do Processo número 011.1697/96, em que é exequente NELSON SOARES DA SILVA, para ciência do despacho a seguir: "NA VERDADE, A PETIÇÃO DE FL. 44, DE EMBARGO A EXECUÇÃO NÃO SE TRATA. VERSA O PEDIDO, ONDE É REQUERENTE A EXECUTADA, QUE OS BENS PENHORADOS AS FL. 40 SEJAM DESONERADOS A FAVOR DA SRA. GRACE CELESTE DESOUSA, TIDA

COMO SOCIA DA EXECUTADA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.39. QUANTO A ESTA PRETENSÃO HA DOIS OBICES NATURAIS. O PRIMEIRO, DE QUE A EXECUTADA NAO E PARTE LEGITIMA PARA PLEITEAR EM NOME DE TERCEIRO, COMO ALEGA SER A SRA. GRACE CELESTE DE SOUZA. O SEGUNDO, DE QUE OS BENS DO SOCIO PODEM RESPONDER PELA OBRIGACAO QUANDO A SOCIEDADE DESCUMPRE SUAS OBRIGACOES LEGAIS. POR OUTRO LADO, A MATERIA, OBJETO DOS EMBARGOS A EXECUCAO, VEM DELIMITADA DO ART. 884 DA CLT E E RESTRITA AS ALEGACOES DE CUMPRIMENTO DE DECISAO OU ACORDO, QUITACAO OU PRESCRICAO DE DIVIDA, EM SE TRATANDO DE IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO. POR ESTES FUNDAMENTOS, REJEITO LIMINARMENTE O PEDIDO DE FLS. 44. DE-SE CIENCIA."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Em 23 de Julho de 1997. Eu, (OSCAR MIRANDA), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.460)

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/97  
COM PRAZO DE 03 DIAS**

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o Senhor ALAÍN BENAVIDES (executado), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-252/95, em que é executada FAZENDA NACIONAL, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 428,27 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a qual será restituída até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, sendo postulados e avaliados tantos bens quantos bastarem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS  
CUSTAS..... R\$428,27

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, (WALDO RODRIGUES BELVA), Assessor Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.457)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a. JCJ-137/97 A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLUIZ, Juíza do Trabalho na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, (e) bem (e) penhorado (e) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-100/95, na execução movida por JOSÉ GILBERTO SOARES contra ARTE BRASIL, ICOMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, constante(s) de: UMA JUNTEIRA MARCA RUJAS, TODA EM FERRO, DATA DE FABRICAÇÃO Nº 94, Nº DE SÉRIE 1368, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA PLAINADURA MARCA INVICTA DELTA Nº 26394, DATA 11-97, COM MOTOR MARCA WEG DE 3 CV, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); UMA TUBA COM BANCADA EM MADEIRA E TAMPA EM FÓRMICA, COM MOTOR ELÉTRICO ARNO DE 6 CV E CHAVI REVERSORA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA SERRA DE BETA MARCA MAZUTI BEMAC, EM FERRO E COM MOTOR ELÉTRICO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UMA BANCADA DE SERRA CIRCULAR EM MADEIRA, COM TAMPA EM FÓRMICA, COM MOTOR ELÉTRICO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA FUBADURA HORIZONTAL ELÉTRICA, MARCA ICM, TODA EM FERRO, COM MOTOR ELÉTRICO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar (e) referidos (e) bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no impresso oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, (MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLUIZ), Juíza do Trabalho, subscrevi.

(G.Reg.451)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 137CJ-191/96, em que são partes: MARIA DO ROSÁRIO NUNES DO NASCIMENTO, exequente e NORTE INFORMÁTICA, executada, que o(s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(s):

01 DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 223-5303, INSTALADO NO FUNDIÁRIO DO EXECUTADO E DE SUA PROPRIEDADE, AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CENTO REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, SPRINGER ADMIRAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

01 (UM) APARELHO DE FAX QUALIFAZ 7240, PRODUTO XEROX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI SN DE SÉRIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$70,00 (SETENTA REAIS).

01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 GAVETAS NA LATERAL DIREITA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$150,00 (CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$1.870,00 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 06.10.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com

sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob a pena de lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ª CJ de Belém.

(G.Reg.455)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 137CJ-309/96, em que são partes: DAMIANA BRITO DE FREITAS, exequente e FUNDAÇÃO IBIFAM, executada, bem como encontrados à Av. Getúlio Dittencourt, nº 24, Aptº 1002, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, ANO DE FAB. (MOD. 1992/1993), COR BRANCA, PLACA JTB-6084/PA, CHASSIS Nº 985F04XZ2N3405281, COD. RENAVAM Nº 141673546, CAP/POT/CIL: 54P/204V, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, ANO FAB. (MOD. 1992/1993), COR BRANCA, PLACA JTB-8337/PA, CHASSIS Nº 985F04XZ2N3405281, COD. RENAVAM Nº 141584106, CAP/POT/CIL: 54P/204V, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 06.10.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob a pena de lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho Presidente  
da 13ª CJ de Belém.

(G.Reg.453)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12.09.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 137CJ-1648/96, em que são partes: JOÃO FERREIRA FARIAS, exequente, e MADEIREIRA BANNACH LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) EMPILHADORA HYSTER AL-150 - MOTOR PERKINS, COR AMARELA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 06.10.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob a pena de lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIÁ LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho Presidente  
da 13ª CJ de Belém.

(G.Reg.454)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINASTA**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de agosto de 1997, às 13:00 horas, na sede desta Junta à BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance SOBRE os bens penhorados na execução movida por CAETANO ARAÚJO DA SILVA, contra FERNANDO

RIBEIRO ALVARES, bens esses encontrados à ROD. DOS PIONEIROS, KM 03 (EMBRAMIL) - PARAGOMINAS, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA, PREFIXO Nº 729-3879, PARA USO E GOZO SOBRE DIREITOS E AÇÕES, AVALIADA EM R\$-1.117,63.

BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-071/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. PARAGOMINAS, 14 DE JULHO DE 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. Cl., Seção de execução, datilografeci. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
Juiz do Trabalho

(Reg. nº 441)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

Nº JCJ-TU-025/97

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ DE TUCURUI.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, ficam notificados nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, MANOEL DE NAZARÉ DA CRUZ, IZAQUE NUNES DA SILVA e RAIMUNDO PERLINO FERREIRA, reclamantes nos autos do Processo nº JCJ-TU-759/96, em que é reclamada REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NO E. TRT, NOS AUTOS DO PROCESSO TRT-AI-430/97, pela reclamada.

Tucuruí, 08.07.97. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, João Batista Silva Negrão, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR

Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de Tucuruí

(Reg. nº 442)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

Nº JCJ-TU-031/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ DE TUCURUI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, DELPHOS ENGENHARIA S/A reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-419/97, em que é reclamante CLAUDOMIRO DIAS SACRAMENTO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 28.08.97, às 08:00 horas, que valerá como inaugural.

FICA V. S.ª CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (três). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S.ª À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. S.ª QUE FOI RECLAMADO VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO, JCJ DE TUCURUI.

Tucuruí, 23.07.97. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho

Presidente da JCJ de Tucuruí

(Reg. nº 482)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS**

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA.

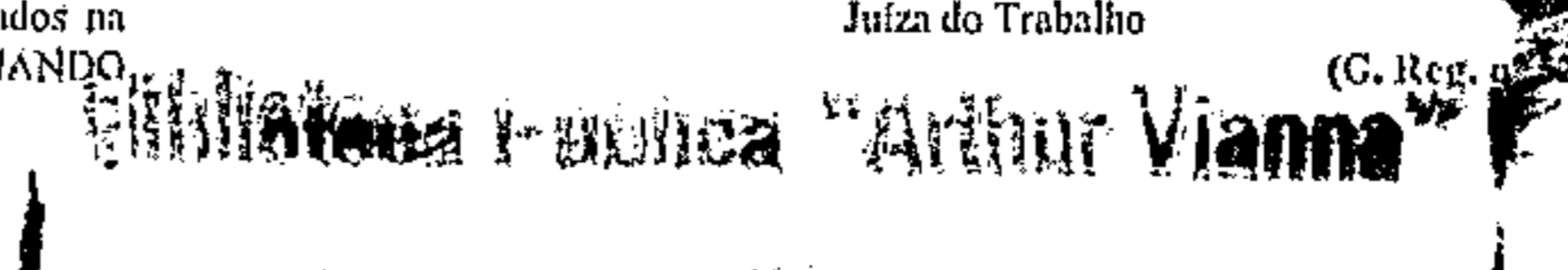
FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 2314/96 EM QUE SÃO PARTES: LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, EXEQUENTE E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: "01 (UM) APARELHO FAX-FONE: MARCA SHARP-FAXSIMILE, NX-2, 120V, SÉRIE 67117608. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PROSDÓCIMO, 8.000 F. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL DE 1.500 BTU'S. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). TRÊS ARQUIVOS EM AÇO, COR CINZA, COM QUATRO, CINCO E SEIS GAVETAS. AVALIADOS OS TRÊS EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA LINHA DE TELEFONE, PREFIXO 755-1259. AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)".

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRAÇADOS, QUE SERÃO SUBMETIDO À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO OS BENS NÃO ALCANCIEM LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-A NO DIA 23.09.97 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (23.07.97). Eu, MARIA DO HÓRTO HOFFMANN DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, EM SUBSTITUIÇÃO, CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho

(G.Reg. nº 421)







# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0297

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.528

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMUNICADO

01 - Com referência a TOMADA DE PREÇOS de nº 011/1997, com abertura prevista para o dia 18.08.1997, informamos que, em virtude da firma MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA ter impetrado recurso tempestivo impugnando o Edital, uma nova data será marcada e publicada para abertura da referida licitação.

02 - Comunicamos que as firmas LAP COMERCIAL, ITAFARMA IND. FARMACÊUTICA, LABOR. TEUTO BRASILEIRO E IND. DE HIPODERMIA E FARMÁCIA foram inabilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/1997, devido a firma COM. E REP. PRADO LTDA ter interposto recurso em tempo hábil contra suas HABILITAÇÕES no citado processo licitatório, conforme parecer jurídico e aprovo do Sr. Secretário de Saúde.

As firmas DIGIMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA e LABOR. B. BRAUN tiveram suas inabilitações mantidas na licitação acima referida.

Informamos, ainda, que no dia 20.08.97, serão abertas as PROPOSTAS FINANCEIRAS das firmas participantes e habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/97, sito na Av. Alcindo Cabela nº 1966 no auditório do Laboratório Central/SESPA.

03 - Quanto aos recursos impetrados pelas firmas BIOEQUIPO, EMBRAMED, HOSPPAR, HALEX ISTAR, CIRÚRGICA NORTE E IBRAS-CBO, suas inabilitações foram mantidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/97 conforme parecer jurídico e aprovo do Sr. Secretário de Saúde.

Informamos que no dia 25.08.97, serão abertas as PROPOSTAS FINANCEIRAS das firmas participantes e habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/97, sito na Av. Alcindo Cabela nº 1966, no auditório do Laboratório Central/SESPA.

Belém, 13 de agosto de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 18/08/97)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS DESTA COLEGIADO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11.08.97. CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 15 A 19.02.98; CONSIDERANDO A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA REFERIDA CONFERÊNCIA ELABORADA POR UMA COMISSÃO FORMADA POR MEMBROS DESTA CES/PA;

RESOLVE: APROVAR AS SEGUINTE COMISSÕES E SUB-COMISSÕES: I- COMISSÕES:

- 1- COMISSÃO ORGANIZADORA: A) REPRESENTANTE DA PLENÁRIA DE SAÚDE CONSELHEIRA ODILENE DO SOCORRO P. SILVA - PRESIDENTE B) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES PRIVADOS CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO C) REPRESENTANTE DA SESP CONSELHEIRO JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS D) REPRESENTANTE DO SINDESPA CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

- 2- COMISSÃO CIENTÍFICA: A) REPRESENTANTE DO SIMEPA CONSELHEIRO WALDIR ARAÚJO CARDOSO - PRESIDENTE B) REPRESENTANTE DA SOPREN CONSELHEIRO JOÃO DE CASTRO RIBEIRO C) REPRESENTANTE DA APPD CONSELHEIRO PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ D) REPRESENTANTE DA UFPA CONSELHEIRA CELINA LIMA SILVA E) REPRESENTANTE DA UEPA CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA

- 3- COMISSÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA A) REPRESENTANTE DA SESP DR. JOSÉ MANOEL MARQUES - SECRETÁRIO EXECUTIVO B) REPRESENTANTE DO MOP'S CONSELHEIRO ALMIR LIMA TORRES C) REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA CONSELHEIRA IRMÃ GRAÇA MARIA ALVES DE ARAÚJO D) REPRESENTANTE DA CUT CONSELHEIRA NELCY MARIA HACHADO PEREIRA

- II- SUB-COMISSÃO: 1- SUB-COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA 2- SUB-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS A) REPRESENTANTE DA SESP DR. PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA 3- SUB-COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO 4- SUB-COMISSÃO ELEITORAL

Vitor Manuel Jesus Mateus Presidente do CES/PARÁ

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS DESTA COLEGIADO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11.08.97. CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA III PLENÁRIA NACIONAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 19 A 20.08.97, EM BRASÍLIA.

RESOLVE: DESIGNAR PARA REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ NO REFERIDO EVENTO OS CONSELHEIROS: A) REPRESENTANDO OS USUÁRIOS CONSELHEIRA ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA B) REPRESENTANDO OS TRABALHADORES DE SAÚDE CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA C) REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO CONSELHEIRA CELINA LIMA SILVA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS PRESIDENTE DO CES/PARÁ

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS DESTA COLEGIADO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11.08.97. CONSIDERANDO DENÚNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ ACERCA DE IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCAL E BEM COMO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DE SAÚDE NESSE MUNICÍPIO; CONSIDERANDO O PARECER DO CONSELHEIRO RELATOR JOSE ANTONIO CORDERO, O QUAL SUGERE RELATÓRIO MINUCIOSO, DETALHADO E COMPLETO DA SITUAÇÃO;

RESOLVE: DETERMINAR QUE: 1- OS CONSELHEIROS JOÃO DE CASTRO RIBEIRO E MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA FAÇAM DETALHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ A FIM DE APRESENTAREM NO PLENÁRIO DO CES/PA PARA DELIBERAÇÃO E; 2- ENQUANTO A REVISTA DO PROCESSO ELEITORAL DA REFERIDA CONFERÊNCIA, O MESMO FIQUE SOB JÚDICE À TÊ DELIBERAÇÃO FINAL DESTA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

Vitor Manuel Jesus Mateus Presidente do CES/PARÁ

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS DESTA COLEGIADO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11.08.97. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA LEI Nº 6.038, DE 09 DE ABRIL DE 1997, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PRÊMIO DE ESTÍMULO À QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE; CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA MESMA EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.440, DATADO DE 10.04.97.

RESOLVE: REGULAMENTAR A REFERIDA LEI, NOS TERMOS DA MESMA, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO.

Vitor Manuel Jesus Mateus Presidente do CES/PARÁ

Table with 2 columns: CIB, COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA REUNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 1997. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO: 1 - A RESOLUÇÃO CIB Nº 15 DE 28/03/96, O TETO FÍSICO DO SIH/SUS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA FOI DEFINIDO EM 1.027 AIH'S, SENDO A MESMA SUBSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CIB Nº 36/06/97, QUE REDUZIU OS TETOS FINANCEIROS EM 10%, PASSANDO O MUNICÍPIO DE CAPANEMA A CONTAR COM 924 AIH'S. 2 - A EXISTÊNCIA DE DOIS (02) PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADO, EM CONDIÇÕES DE OFERTAR SERVIÇOS.

RESOLVE:

APROVAR O PLEITO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAPANEMA. 1 - QUE AS COTAS DE AIH'S, FICAM ASSIM DISTRIBUÍDAS RESPEITANDO DO A PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO AO Nº DE LEITO CADASTRADO JUNTO AO SUS DE CADA UM DOS PRESTADORES: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA: 213 AIH'S HOSPITAL SÃO JOAQUIM: 711 AIH'S

BELEM, 12 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dia: 18/08/97)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis Despachos de 14 de Agosto de 1997 a 14 de Agosto de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 97/0280602 S N F COUTINHO, 97/0283553 F O DE OLIVEIRA, 97/0284517 LUIZ GOMES TEIXEIRA, 97/0284551 LAUDINERE NEVES SILVESTRE, 97/0285140 E CRAVEIRO M ARTINS, 97/0285213 M S DAMASCENO, 97/0285493 T M SILVA OLIVEIRA, 97/0285639 V D MACEDO COMERCIO E REPRESENTACOE, 97/0285680 R N P SOUZA COMERCIO, 97/0286732 JOAO PASSARINHO DA COSTA, 97/0287232 ELIANE SILVA SALDANH, 97/0287330 R F DALLA: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 97/0275200 TEREZA ELIDE BORDON ME, 97/0279191 J C C SOUSA - M, 97/0279205 ANDRELLINA BEZERRA GOMES, 97/0284748 J SANTOS DA ROCHA ME, 97/0286120 MANOEL OLIMPIO DE BRITO ME: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 97/0272073 ATLANTIC LTDA, 97/0280521 ABAETETUBA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, 97/0285515 TEC COMERCIO E SERVICOS LTD: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 97/0268599 H D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS S LTD, 97/0272863 ARAUTO DIST DE MAQ E IMPL AGRICOLAS LTDA, 97/0272871 ARAUTO DIST DE MAQ E IMPL AGRICOLAS LTDA, 97/0272880 ARAUTO DIST DE MAQ E IMPL AGRICOLAS LTD, 97/0272952 VERAS E CORREIA LTD, 97/0276710 TRANS ARTUR TRANSPORTES LTD, 97/0278845 TROPICAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTD, 97/0281544 SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, 97/0284292 PRATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 97/0284343 MELO & CIA LTDA, 97/0285329 AGRICULTURA OKAJIMA LTDA, 97/028602 H D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTD, 97/0285710 AGRICULTURA OKAJIMA LTDA, 97/0285728 AGRICULTURA OKAJIMA LTDA, 97/0285736 AGRICULTURA OKAJIMA LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 97/0284063 AGROVAS AGROPECUARIA VALE DO SUIA S/A, 97/0284071 AGROVAS AGROPECUARIA VALE DO SUIA S/A \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 97/0283296 KRUGER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 97/0281137 V ALDIRENE MARINHO DA GAM \*\*\*: Microempresa: Desenquadramento \*\*\*: 97/0287020 F A CASIMIRO ME \*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 97/0167792; 97/0226489; 97/0274181; 97/0274190; 97/0274203; 97/0274220; 97/0274254; 97/0274262; 97/0274270; 97/0274289; 97/0274297; 97/0274319; 97/0274327; 97/0274343; 97/0274424; 97/0274432; 97/0274440; 97/0274467; 97/0274475; 97/0274483; 97/0274521; 97/0274530; 97/0274548; 97/0274610; 97/0274637; 97/0274645; 97/0279108; 97/0279370; 97/0280289; 97/0281080; 97/0281625; 97/0281633; 97/0282141; 97/0282150; 97/0282710; 97/0282956; 97/0283342; 97/0284659; 97/0284845; 97/0285345; 97/0285353; 97/0285558; \*\*\*\*\*

Autorizada Publicacao Dilermardo Guedes Cabral Secretario-Geral

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 18/08/97)

A ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 1997, em sua sede social, aprovou as seguintes EMENDAS ADITIVAS em seu Estatuto, referente ao PECÚLIO SOCIAL, anteriormente tratado no Capítulo I, e atualmente no Capítulo III, passando a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III DO PECÚLIO SOCIAL

Art. 10 - ..... Parágrafo Único - Revogado. Art. 14 - O associado após receber o pecúlio pelo evento aposentadoria, não poderá sobre hipótese alguma deixar de contribuir com o referido pecúlio para os demais associados. Parágrafo Único - O associado que renunciar o Pecúlio Social, ficará compulsoriamente excluído da AMEPA e consequentemente da AMB, não sendo mais permitido o seu retorno aos quadros das ditas associações.

Quanto aos demais dispositivos do Estatuto da AMEPA, permanecem inalterados.

(Fat. nº 334, Reg. nº 334, Dia: 18/08/97)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

PORTARIA Nº 0038 de 14 de agosto de 1997 O Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, nomeado através de Resolução nº 001/95 - SEICOM, de 15 de maio de 1995, publicado no D.O.E. do dia 13 de setembro de 1995, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE: NOMENAR os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA MANDRELET, Diretor Técnico, PAULO MARINHO D'ARTONA, advogado e ADRIANA FERREIRA VENTURO, Técnica em Planejamento, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pela licitação, na modalidade de Licitação nº 001/97, para alienação de 130.141.383 ações Preferenciais Classe D, das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

DR-SE CIENCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, 14 de agosto de 1997.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES Diretor Superintendente

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 18/08/97)



## IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA N.º 164 de 14 de agosto de 1997

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Nonato Brito Paiva	1997	18.08.97 a 16.09.97
Nilton Nunes Dias	1997	18.08.97 a 16.09.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**  
Diretor Presidente

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1234/97-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 1.º/08/97:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
HEZDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	73ª	BELEM
GILSON FRUTUOSO ABBADINI	76ª	BELEM
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	77ª	BELEM

Art. 2.º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de agosto de 1997.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 14.805, de 04/08/97 - Designar o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100354, para substituir HILDENOR HELTER DE A. FRANCO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100070, no período de 07/07 a 05/08/97.

Portaria nº 14.819, de 08/08/97 - Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100343, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-94/97, no período de 11/08 a 09/09/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.820, de 11/08/97 - Conceder ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Técnico de Processamento de Imagem, TCE-ATI-403, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695432, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31/07 a 09/08/97, considerando o Laudo Médico nº 0879, de 06/08/97, do TCE.

Portaria nº 14.821, de 11/08/97 - Marcar o 2º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA, matrícula nº 0178209, para o período de 01 a 30/07/97.

Portaria nº 14.822, de 11/08/97 - Marcar o 2º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 0178217, para o período de 01 a 30/07/97.

Portaria nº 14.823, de 11/08/97 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto/97, de conformidade com o art. 74 da Lei nº 5.810/94:

Alexandre Castelo Branco de Melo, Carlos Alberto F. de Andrade, Cecília Rodrigues de Oliveira, Cinthia Diniz Abbate (1995), Clóvis Luz da Silva, Edilete de Almeida Fernandes, Elyeda de Fátima dos S. Pessoa, João Carlos Santana Marques, Lala Cavalcante Lopes, Márcia Cristina Cunha Moreira, Marcus Vinícius C. da S. Franco, Maria Oliveira Leão Vinagre, Milene Lima de Andrade, Morélio Santos, Noeme Ferreira da Silva, Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Raimundo Sérgio S. Magalhães, Reginaldo Torres Medeiros, Renato César Nascimento Costa, Sidney do S. Alfaia de Souza, Sônia Abreu da Silva Elias, Suelly Conceição Noronha Fraiha, Tadeu Wanderley da Silva, Walmir Pantoja Clemente.

Portaria nº 14.824, de 12/08/97 - Designar os servidores LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100124, RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100324 e MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100120, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Licitação e atender a Carta Convite nº 15/97, tipo "Menor Preço", para aquisição de peças de veículos de propriedade deste Tribunal, a ser realizada no dia 22/08/97, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

Portaria nº 14.826, de 14/08/97 - Conceder suprimento de fundos à servidora REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100341, ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01002000220040000  
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 10 dias  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
FINALIDADE ESPECÍFICA: Outros Serviços de Pronto Pagamento, sendo:

ELEMENTO DA DESPESA: 3490.36 (pessoa física R\$ 300,00)  
ELEMENTO DA DESPESA: 3490.39 (pessoa jurídica R\$ 400,00)  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
FINALIDADE ESPECÍFICA: Aquisição Diversas de Pequeno Valor  
ELEMENTO DA DESPESA: 3490.30

PORTARIA Nº 14.520 DE 21 MARÇO DE 1997

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 15.248, de 25.03.97,

**RESOLVE:**

APOSENTAR de acordo com o art. 151, item VI, combinado com o Art. 119, parágrafo 3º, da Constituição do Estado, JAYME FERREIRA BASTOS, matrícula nº 0178179, no cargo de Auditor.

(Sessão de 12.08.97)

ACÓRDÃO Nº 25.122

Processo nº 97/50885-6

Assunto: Aposentadoria

Interessado: JAYME FERREIRA BASTOS

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

PORTARIA Nº 14.784 DE 17 DE JULHO DE 1997.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "a", da Constituição Estadual, e o art. 110, item III, letra "a" da Lei nº 5.810/94-RJU, MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES, no cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe "C", Nível 3, matrícula nº 0178373.

(Sessão de 14.08.97)

ACÓRDÃO Nº 25.135

Processo nº 97/51622-2

Assunto: Aposentadoria

Interessado: MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

CITAÇÃO - 57/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/58516-57342-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 087/95, assinado em 15.12.85.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente

CITAÇÃO - 58/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/58463-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SEDUC nº 082/95, assinado em 21.12.85.  
Belém, 14 de agosto de 1997.

**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
Presidente

(G.Reg.441-Dias 18,22 e 27/08/97)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 965647-00

Responsável: Antonio Cruz de Lima

Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá

Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993 e 1994

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 20.08.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2127/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa, RECORRIDO: WILLIAM GOMES VALE. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Herbert Tadeu de Matos e Vilson Schuber.

02. PROCESSO TRT RO 2060/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ricardo Souza Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO FREITAS SIQUEIRA. Dr. João Soares de Almeida. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

03. PROCESSO TRT RO 1993/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDO: CLÉSIO FIMA DO VALE. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

04. PROCESSO TRT RO 1995/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDO: LUCIVAL PINTO PIMENTEL. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

05. PROCESSO TRT RO 1996/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDO: DEILTON PINTO LOPES. Dr. Antonio Gomes Guimarães e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

06. PROCESSO TRT RO 1883/97. RECORRENTES: ARTHUR DA SILVA RIBEIRO, CLEONICE RODRIGUES ROCHA, EGÍDIO SOARES DOS REIS MORAES, ELIAS FARIAS DA SILVA, EMÍLIO PENA DE MORAES E OUTROS. Dr. José Vieira de Brito Filho e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

07. PROCESSO TRT RO 3127/97. RECORRENTE: GETÚLIO DOS SANTOS BRAGA. Dra. Elizabete Santos de Oliveira e outros. RECORRIDO: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Milton de Souza Corrêa Filho e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

08. PROCESSO TRT RO 2128/97. RECORRENTE: MARCOS JOSÉ BEZ BIRLOLO. Dra. Ana Margarida Godinho e outros. RECORRIDO: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Ivanete das Chagas Macedo e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

09. PROCESSO TRT AP 1977/97. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva. AGRAVADO: JOAQUIM RODRIGUES NONATO. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

10. PROCESSO TRT AP 1726/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Drª Margarida Rodrigues de Carvalho. AGRAVADO: ANA MARIA DA MOTTA GARCIA. Dr. Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

11. PROCESSO TRT AP 1851/97. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Carlos Tadeu Vaz Moreira e outros. AGRAVADO: SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

12. PROCESSO TRT AP 1853/97. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Drª Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: LÁDIO TEIXEIRA DO AMARAL. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schuber.

13. PROCESSO TRT AI 3532/97. AGRAVANTE: RETEL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Orlando Barata Miléo Júnior e outros. AGRAVADO: LUCINALDO MARQUES MONTEIRO. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AI 3243/97. AGRAVANTE: MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA. Dra. Nádia Magalhães Aílo e outros. AGRAVADO: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Gustavo Monteiro Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AI 3539/97. AGRAVANTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. AGRAVADO: VANILDO FERREIRA DE SOUZA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AI 3333/97. AGRAVANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dra. Maria de Fátima Martins Monteiro e outros. AGRAVADO: MIGUEL CECIM RASSY FILHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 3277/97. AGRAVANTE: MANOEL DA SILVA ALVES. Dr. Elias Salviano Farias. AGRAVADO: EVERALDO VIEIRA ALVES. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCJ de Almeirim.

18. PROCESSO TRT REXOFF 3476/97. RECLAMANTE: MARIA AUGUSTA FURTADO DA SILVA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SEMEC. Dra. Maria do Socorro Oliveira Pimenta. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

19. PROCESSO TRT RO 860/97. RECORRENTE: JOAQUIM BARBOSA CONCEIÇÃO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA S/A. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

20. PROCESSO TRT RO 2812/97. RECORRENTES: H. P. CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 3089/97. RECORRENTES: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO. Dr. Albérico Pimentel Filho. EDGAR ARAGÃO FILHO - TELEFESTIVAL & PROMOÇÕES LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2805/97. RECORRENTE: ILIAS HENRIQUE DE SOUSA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil e outros. RECORRIDOS: JARDIM AMAZÔNIA PAISAGISMO LIMPEZA E MANUTENÇÃO (SR. EDSON MENDES BARBOSA - ME). MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT RO 2721/97. RECORRENTE: EUCATOL COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Leonidas Alcântara e outros. RECORRIDO: MÁRIO GILDO CASTRO MAGALHÃES. Dr. Emanuel Raiol Lobo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2891/97. RECORRENTE: ADIEL SILVA MOREIRA. Dr. Ednilson Gonçalves da Silva e outros. RECORRIDO: FERREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. João Jorge Hage Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 2959/97. RECORRENTE: MOISES GIL DE OLIVEIRA. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira e outros. RECORRIDO: AUTO POSTO FUMAÇA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 20.08.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.**

01. PROCESSO TRT RO 1693/97. RECORRENTE: ROBERTO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ. Doutor Sérgio Jorge Dias Feitosa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

02. PROCESSO TRT RO 1790/97. RECORRENTE: JOÃO TADEU GARCIA MARTINS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

03. PROCESSO TRT RO 2175/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

04. PROCESSO TRT RO 1679/97. RECORRENTE: ENCOL S.A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutora Claudia Doce Dias Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA. Doutor José Augusto Potiguar e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

05. PROCESSO TRT RO 1823/97. RECORRENTE: ANTONIO LUIZ NERY DA COSTA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

06. PROCESSO TRT RO 2130/97. RECORRENTE: DARIO DE SOUZA PENHA. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

07. PROCESSO TRT RO 1801/97. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO JORGE. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vanja Mendonça e Vicente Cidade.

08. PROCESSO TRT RO 1734/97. RECORRENTE: REGINALDO MORAES. Doutora Luiza de Marillac Campelo e outro. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ - FUNTELPA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e Vicente Cidade.

09. PROCESSO TRT RO 1717/97. RECORRENTE: ARMANDO DOS SANTOS COELHO. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

10. PROCESSO TRT RO 1890/97. RECORRENTE: ANTÔNIO ESTÉLIO FERREIRA MORAES. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

11. PROCESSO TRT RO 2512/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: ANTONIO OLIVEIRA COSTA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

12. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 2856/97. RECLAMANTES: ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES, JOSÉ ALMERINDO RIBEIRO BARATA, SUELI DO SOCORRO PEREIRA ALBUQUERQUE, ALCINDO HUGO OLIVEIRA DO SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PALHETA E OUTROS. Doutor Marclio Benício Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

13. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 1704/97. RECLAMANTE: NICOLAU MAGNO PANTOJA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CHAVES - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Márcio Valério Picanço. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

14. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RO 1700/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA SANTOS DIAS, NOEMIA MARIA DA SILVA DIAS. Doutora Ermelinda Mello Garcia. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

15. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RO 1701/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDOS: ROSALINA BORRALHOS DE ATAÍDE, MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO RIBEIRO, ROSANGELA SOUZA DA SILVA, MANUEL BENEDITO DA SILVA, MARIA INEZ SOARES FERREIRA E OUTROS. Doutora Ermelinda Mello Garcia. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

16. PROCESSO TRT RO 2114/97. RECORRENTE: ANTÔNIO PEREIRA COSTA. Doutor Orlando Wallace da Silva e Mota. E BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Doutora Florisvânia Pereira da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1807/97. RECORRENTES: ENCOL S/A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. E ATNAGORAS TEIXEIRA LOPES. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3324/97. RECORRENTE: AGNALDO MARCOLINO. Doutor Walter Gomes Rezende. RECORRIDO: AUTO ELÉTRICA ARAGUAIA. Doutor José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

19. PROCESSO TRT RO 2642/97. RECORRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARQUIZ SANTOS. Doutor Evandro Barros Watanabe e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procurador José Aloysio C. Campos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar, Vanja de Mendonça e José Conrado.

20. PROCESSO TRT RO 3212/97. RECORRENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PRIMEIRO OFÍCIO. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros.

RECORRIDO: ARTUR DE SOUZA LEAL. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

21. PROCESSO TRT RO 3105/97. RECORRENTE: SILVIO CARLOS SOUZA DE JESUS. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: MONTE SIÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Doutor José Cândido Ribeiro Neto. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

22. PROCESSO TRT RO 3261/97. RECORRENTE: RETRUMAR - RECUPERADORA DE TRUCKS MARABÁ LTDA. Doutor Antonio Quaresma de Sousa Filho. RECORRIDO: JOSÉ RIBEIRO ALVES. Doutor Gerson Villena Gonçalves de Matos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

23. PROCESSO TRT AI 3426/97. AGRAVANTE: SENCOL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Antonio Cabral de Castro e outros. AGRAVADO: JAMES MORAES. Doutor Vicente Manoel Pereira Gomes. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

24. PROCESSO TRT RO 3618/97. RECORRENTE: WILSON NEVES DE SOUSA. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO HEREIDA. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

25. PROCESSO TRT RO 3547/97. RECORRENTES: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. E CLEDIOMAR DO NASCIMENTO MACEDO. Doutora Joseane Maria da Silva e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

26. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 2989/97. RECLAMANTE: MARIA PEREIRA RIBEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Bezerra da Silva. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição de Araguaia.

**REL 30/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA**

01. ACÓRDÃO TRT SE AR 154/97. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Procuradores: Dr. Lígia Accioli Ramos Rodrigues e outros. RÉU: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO ÀS URPs DE ABRIL E MAIO/88 E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMPS JUÍZES REVISORA, JOSÉ EDILSON BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E VANILSON HESKETH, JULGAR TAMBÉM IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO À URP DE FEVEREIRO/89 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar que propunha a remessa de ofício ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Custas pela Autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT - SE/EXS 03182/97. EXCIPIENTE: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI. EXCEPTO: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - SÓ PODE SER ARGUIDA EM PROCESSO DETERMINADO. A exceção de suspeição só pode ser arguida em processo determinado e em nome da parte, o profissional de direito, no caso o advogado, não pode arguir suspeição de um magistrado que não esteja vinculado a um processo, se há fundado receio de que o magistrado, ainda que honesto e probo, não tem condições psicológicas de julgar determinado processo com a devida isenção, dada sua relação com uma das partes ou com as duas, deve ser arguida a exceção, a qual se repetirá a cada processo, se necessário for. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, ACOLHER AS RAZÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA INDEFERIR A INICIAL DA PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, POR SER INEPTA E POR ILEGITIMIDADE DA EXCIPIENTE E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC/ART. 267, I E VI); DETERMINAR AINDA, A RETIFICAÇÃO DO NOME DAS PARTES, NA CAPA DO PROCESSO E ONDE MAIS COUBER, PARA QUE PASSE A CONSTAR, COMO EXCIPIENTE, A DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI E, NA CONDIÇÃO DE EXCEPTA, A EXMA. DRA. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXMO. JUÍZ ELIZIÁRIO BENTES.

03. ACÓRDÃO Nº TRT - SE/EXS 03186/97. EXCIPIENTE: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI. EXCEPTO: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - SÓ PODE SER ARGUIDA EM PROCESSO DETERMINADO. A exceção de suspeição só pode ser arguida em processo determinado e em nome da parte, o profissional de direito, no caso o advogado, não pode arguir suspeição de um magistrado que não esteja vinculado a um processo, se há fundado receio de que o magistrado, ainda que honesto e probo, não tem condições psicológicas de julgar determinado processo com a devida isenção, dada sua relação com uma das partes ou com as duas, deve ser arguida a exceção, a qual se repetirá a cada processo, se necessário for. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E VANILSON HESKETH, ACOLHER AS RAZÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA INDEFERIR

A INICIAL DA PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, POR SER INEPTA E POR ILEGITIMIDADE DA EXCIPIENTE E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC/ART. 267, I E VI); DETERMINAR AINDA, A RETIFICAÇÃO DO NOME DAS PARTES, NA CAPA DO PROCESSO E ONDE MAIS COUBER, PARA QUE PASSE A CONSTAR, COMO EXCIPIENTE, A DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI E, NA CONDIÇÃO DE EXCEPTA, A EXMA. DRA. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ ELIZIÁRIO BENTES.

**04. PROCESSO TRT SE MS 2702/97. IMPETRANTE:** PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães. **IMPETRADO:** EXMº SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCJ DE BELÉM. **RELATOR:** JUIZ Vanilson Hesketh. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - DENEGAÇÃO. É indevida a utilização do mandado de segurança, quando existe medida processual adequada, para reformar ou modificar despacho ou decisão judicial, à luz do art. 5º, da Lei nº 1.533/51. Mandado de segurança denegado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA FORMIGOSA, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, SUSCITADA PELA EXMª JUIZA FRANCISCA FORMIGOSA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS, EM PARTE, OS EXMOS JUÍZES ELIZIÁRIO BENTES, WALMIR COSTA, OSCARINA NOVAES E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, QUE ACOLHIAM A SEGURANÇA APENAS PARA RESTABELECER O PERCENTUAL ANTERIORMENTE DETERMINADO PELA DIGNA AUTORIDADE COATORA, EM DENEGAR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, PORQUE NÃO DEMONSTRADO O ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-989,43 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PELO IMPETRANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-49.471,99 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

**SEÇÃO ESPECIALIZADA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO**  
**DE CONTRA-RAZÕES**  
**TRT/SE Nº 26/97**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AR 27/97. AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (RECORRENTE) Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. **RÉUS:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ e outros. (RECORRIDOS). Dr. Simão Isaac Benzecry. **PROCESSO TRT A REGIÃO 1363/97. AGRAVANTE:** OBRAS SOCIAIS DA PRELIZIA DE SANTARÉM - GRÁFICA TIAGÓ. (RECORRENTE). Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **AGRAVADA:** ALDA SELMA FROTA MONTEIRO. Dr. Antônio Eder J. S. Coelho. **PROCESSO TRT SE AREGIMS 2869/97. AGRAVANTE:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. (RECORRENTE). Dr. Osvaldo Pereira de Carvalho. **AGRAVADA:** NEUNISA FREIRE MACIAL. (RECORRIDA). **PROCESSO TRT A REGIMS 2855/97. AGRAVANTE:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. (RECORRENTE). Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. **AGRAVADO:** ROBERVAL MACHADO BORGES. (RECORRIDO). Dr. Raimundo Duarte. **PROCESSO TRT SE AR 5626/96. AUTORES:** UNIÃO FEDERAL. (RECORRENTE), e ESTADO DO AMAPÁ. Procuradores: Drs. Newton Ramos Chaves e Maria Madalena Carneiro Lopes. **RÉUS:** MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS e outros. (RECORRIDOS) Belém, 14 de agosto de 1997. **MARIA CELESTE FERREIRA, Secretária da Seção Especializada.**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO**  
**ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL**  
**REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA**  
**REGIÃO DO DIA 21.08.97, QUINTA-FEIRA, A**  
**PARTIR DAS 14:00 HORAS.**

**01. PROCESSO TRT DC 1316/97. DEMANDANTE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL -PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. **DEMANDADOS:** FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Cydia Emy Pereira Ribeiro, Alice Mendonça Silvestri, Juarez Soriano de Mello, Débora Aguiar Queiroz, Manoel José Monteiro Siqueira, José Ronaldo Vieira, Jaime Balestero Filho, Daimo Murta Loureiro Júnior, Manoel Marques Neto, Raimundo Jorge de Matos. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISOR:** JUIZ Walimir Costa. **IMPEDIDO:** JUIZ José Maria Alencar.

**02. PROCESSO TRT SE AR 6295/96. AUTOR:** SOCÓO S/A AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi. **RÉU:** VILTON MORAES DE SOUZA. Dr. Vilma Chavaglia. **RELATOR:** JUIZ José Augusto Affonso. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes.

**03. PROCESSO TRT SE AR 1114/97. AUTORA:** UNIÃO Procurador: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo. **RÉUS:** GEORGETE ARAUJO SARAH SILVA e outros. Dr. Renato Gonzaga de Almeida. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes.

**04. PROCESSO TRT SE AR 6509/96. AUTOR:** INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Dr. Humberto Sales Batista. **RÉU:** ROZIMIRO ARANHA CORREA. **RELATOR:** JUIZ José Francisco Pereira. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa.

**05. PROCESSO TRT SE AR 158/97. AUTOR:** REBELO VEÍCULOS LTDA. Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja. **RÉU:** JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS. Dr. Evandro de Oliveira Costa

**RELATOR:** JUIZ Vanilson Hesketh. **REVISOR:** JUIZ José Augusto Affonso.

**06. PROCESSO TRT SE AR 5851/96. AUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Lúcia de Santa Brígida. **RÉUS:** NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA e outros. Dr. Ricardo Soriano de Mello. **RELATOR:** JUIZ Luiz Albano Lima. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **IMPEDIDOS:** Juízes Rosita Nassar, Elizário Bentes e José Augusto Affonso.

**07. PROCESSO TRT AR 6697/96. AUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Antonio A. de O. Mello. **RÉ:** ANA VIRGINIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO, Drª leda Lúvia de Almeida Brito. **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes da Silva. **REVISOR:** JUIZ José Maria de Alencar. **IMPEDIDOS:** Juízes Rosita Nassar, Elizário Bentes e José Augusto Affonso.

**08. PROCESSO TRT SE AR 5511/96. AUTOR:** COMERCIO E INDÚSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA. Dr. Abdon Rodrigues Panduro. **RÉU:** PAULO GREGÓRIO DA SILVA. **RELATORA:** Juíza Rosita Nassar. **REVISOR:** JUIZ Luiz Albano de Lima.

**09. PROCESSO TRT SE AR 1946/95. AUTORES:** EDNALDO MONTEIRO GUERREIRO E OUTRA. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho. **RÉU:** ESPÓLIO DE ADERVAL GUERREIRO E OUTRO. Dr. Hamilton Gualberto. **RELATOR:** Juíza Rosita Nassar. **REVISOR:** JUIZ José Conrado Santos.

RELAÇÃO NÚMERO: 35/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 13-8-97

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1695/97. RECORRENTES:** ELIENES NUNES DA SILVA, FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA, FRANCISCA CONCEIÇÃO DA COSTA MESQUITA, FRANCISCA GONÇALVES FONSECA, FRANCISCA MOURA REIS E OUTROS. Doutor Walimir Moura Braz e outros. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor João Barbosa de Souza e outros. **RELATOR:** JUIZ Solon Perata. **EMENTA:** Mudança de regime. Ocorrendo a mudança de regime celetista para estatutário, em decorrência de Lei, assiste ao servidor, o direito de perceber os depósitos fundiários de sua conta vinculada do FGTS. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, em dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a respeitável decisão recorrida, condenar o reclamado a pagar as reclamantes a parcela do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no período de 5 de outubro de 1988 até a data de 3 de julho de 1990, verçipa da instituição do Regime Jurídico Único, instituído aos Servidores Municipais de Capanema, através da Lei Municipal nº 4.790/90, mantida a respeitável sentença em seus demais termos. Custas de R\$-40,00, conforme arbitrado no primeiro grau, devendo reverter ao reclamado, a serem pagas ao final. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - R EX OFF 1646/97. RECLAMANTE:** FRANCISCO MARIA SENA VIEGAS. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor Raimundo Costa da Silva. **RELATOR:** JUIZ Solon Perata. **EMENTA:** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Mudança de regime. A mudança de regime jurídico do servidor, antes celetista, para o estatutário, em decorrência de Lei, autoriza a movimentação de sua conta vinculada do FGTS. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, rejeitar a arguição de prescrição e dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a respeitável decisão recorrida, estabelecer o termo inicial da condenação da parcela devida a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço como sendo 5.10.88, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que extinguiu o Processo em julgamento do mérito declarando a prescrição bienal, mantida a respeitável decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1654/97. RECORRENTES:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. E SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL-ENTIDADE SINDICAL-LEGITIMIDADE. Quando a Carta Política de 88, em seu art. 8º, Inciso III, proclama que ao Sindicato "cabem a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria" está provendo-o de poder, de legitimidade, de persecução de tão relevante finalidade. Um destes meios ressaltado pela norma constitucional é, justamente, o de atribuir ao órgão classista a faculdade de apresentar (e não somente representar) a categoria, de modo a exercer prerrogativa que lhe é consubstancial. Este fenômeno característico da mecânica do sindicalismo forte foi captado pelo legislador constituinte no antes relatado artigo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar as preliminares suscitadas, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Presidente que julgava improcedente a reclamação e Relator que deferia a compensação à reclamada, negar provimento ao recurso; vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, que excluiu da condenação a multa normativa e indeferiu a compensação; por maioria de votos, dar parcial provimento ao do reclamante para excluir da condenação e limitação temporal em relação ao reclamante para suas repercussões; ainda por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Vicente Cidade, deferir parcialmente o requerimento do parquet para assim determinar que na fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo de execução, mantendo-a em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1744/97. RECORRENTE:** LUIZ HENRIQUE SANTOS MONTEIRO. Doutor Fernando Augusto Montalvão das Neves. **RECORRIDO:** JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antônio Villar Pantoja e outros. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** UNIDADE DE CONTRATO - O empregado que teve seu contrato de trabalho rescindido e legalmente indenizado, não tem direito à contagem do tempo anterior. A admissão posterior não tem o condão de dar continuidade a um vínculo empregatício já rescindido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1743/97. AGRAVANTE:** MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. **AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - DIVERGÊNCIA DE ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO: A aplicação dos índices monetários incide nas respectivas épocas próprias e conforme oscilação dos fatores inflacionários, que são medidos pelos vários órgãos de estatística, servindo para corrigir as distorções entre o poder aquisitivo e o valor real da moeda. Tais índices são fornecidos ao TRT, através dos agentes financeiros da CEF, com os quais é abastecido o banco de dados do sistema de informatização deste Tribunal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1627/97. AGRAVANTE:** SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Doutora Nivea Smitre da Silva Kato e outros. **AGRAVADOS:** DIANA DE FÁTIMA CARVALHO CARNAVAL, DIVANI SILVA RAMOS, DIRICHINA MIRANDA DE OLIVEIRA, DILMA MACHADO COSTA, DORALICE VEIGA DA SILVA GOMES, DOLORES LOBATO DE VILHENA, ÉFREN DE JESUS NEVES GALVÃO E ELIZETE DOS SANTOS GASPARD. Doutora Leda Lúvia de Almeida Brito e outros. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. Se existe prova testemunhal confirmando a prestação de horas suplementares em quantitativo superior ao que foi reconhecido e pago pelo reclamado, deve prevalecer o horário de trabalho alegado pelo ex-empregado sobre as folhas de frequência, especialmente quando tais documentos não se ajustam às normas do art. 74, § 2º, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, que determinava o desentranhamento, desconsiderar os documentos de fls. 239/243 e 266/269, porque juntados em momento processual inadequado; sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante, quanto às horas extras e, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, quanto aos descontos previdenciários e fiscais; sem divergência, dar provimento, em parte, ao apelo do reclamado para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, determinar que as horas extras deferidas sejam apuradas no período de 1º.12.92 até 10.7.94, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive custas, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1627/97. AGRAVANTE:** SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Doutora Nivea Smitre da Silva Kato e outros. **AGRAVADOS:** DIANA DE FÁTIMA CARVALHO CARNAVAL, DIVANI SILVA RAMOS, DIRICHINA MIRANDA DE OLIVEIRA, DILMA MACHADO COSTA, DORALICE VEIGA DA SILVA GOMES, DOLORES LOBATO DE VILHENA, ÉFREN DE JESUS NEVES GALVÃO E ELIZETE DOS SANTOS GASPARD. Doutora Leda Lúvia de Almeida Brito e outros. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** A r. sentença não merece reforma, posto que o prazo da prescrição do direito de ação começa a fluir a partir do momento em que o titular do direito material tomou ciência da lesão perpetrada ao mesmo, segundo o princípio universi-

**EMENTA:** CORREÇÃO MONETÁRIA DOS CREDITOS TRABALHISTAS: Por ser a correção monetária uma forma encontrada pelo Estado para amenizar as perdas constantes havidas com a corrosão da moeda, não está ela adstrita à lei, mas a um momento social, que pode, inclusive sobreviver sem ela, ficando a norma totalmente inócua. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a questão prejudicial de nulidade da citação, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora que votava pela limitação da atualização até a data do efetivo pagamento do principal, em negar-lhe provimento para manter integralmente a respeitável decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2836/97. RECORRENTE:** VALMIR MATOS PEREIRA JUNIOR. Doutora Kátia de Azevedo Reis e outro. **RECORRIDA:** COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Doutor João Jorge Hage Neto e outro. **RELATOR:** JUIZ José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** VÍNCULO DE EMPREGO. VENDEDOR. É empregado o vendedor de fotocopiadoras que, trabalhando com habitualidade, subordinação e mediante remuneração, gerencia as vendas de empresa representante desses equipamentos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário e em dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, reconhecer a relação de emprego havida entre as partes, de 30 de abril de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, na função de gerente, com a remuneração de R\$800,00 (oitocentos reais), indeferindo o pedido de aplicação das penalidades ativas à litigância de mérito, feito pela recorrida em contramão; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator que propunha fosse enfrentado e decidido o mérito desde logo, com apelo na regra do art. 518 do Código de Processo Civil, em determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para que aprecie e decida os demais pedidos, conforme entender de direito; sem divergência, em declarar prejudicado o pedido de descontos fiscais e previdenciários feito pelo Ministério Público, tudo conforme a fundamentação. Custas ao final. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3039/97. RECORRENTE:** OLIVAR ALVES LEÃO. Doutora Maria de Nazaré Conceição. **RECORRIDA:** COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. - SOCIPE. Doutor José Augusto Torres Potiguar e outro. **RELATOR:** JUIZ José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** INSALUBRIDADE. FRIO. Nos termos do Anexo nº 9 da Norma Regulamentadora nº 15 - NR-15, as atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitada a questão preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões, pela recorrida, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em rejeitar a questão preliminar de nulidade processual, por ausência de perícia obrigatória, por ele suscitada; no mérito, à unanimidade, em negar-lhe provimento para confirmar integralmente a respeitável decisão recorrida, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2870/97. RECORRENTES:** BANCO BADERINDUS DO BRASIL S.A. Doutor José Aceano Brasil e ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** JUIZ Walimir da Costa. **EMENTA:** ESTÁGIO DE ESTUDANTE. Não é estágio e, portanto, fuge completamente ao espírito da Lei nº 6.494/77, que dá amparo à essa iniciativa de preparação teórico-prática de futuros profissionais, a utilização de estudante como reforço de mão-de-obra em atividade incompatível com a sua futura formação profissional. Recurso patronal improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e não conhecer das contra-razões do recorrido-reclamado, porque intempestivas; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamado e dar provimento, em parte, ao apelo da reclamante para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais do período de outubro/94 a dezembro/94, em decorrência do efetivo exercício da função de Caixa, com reflexo em 13º salário/94, horas extras do período e FGTS com 40%, mais juros e correção monetária, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do Parecer do Ministério Público do Trabalho; sem divergência, manter o r. decisório em seus demais termos, inclusive custas, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2820/97. RECORRENTE:** MARABÁ REFRIGERANTES S.A. Doutora Jocilda Maria Pereira Nunes e outros. **RECORRIDO:** BENEDITO LUZ BRITO. **RELATOR:** JUIZ Walimir da Costa. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA. Descabe a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade, quando não realizada perícia técnica, caracterizando e classificando a insalubridade existente no local de trabalho, como também se a atividade do empregado não é prevista como nociva à saúde nos normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Recurso provido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de adicional de insalubridade e suas repercussões em férias mais 1/3, 13º salários e FGTS mais 40%, julgando, em consequência, totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Invertido o ônus da sucumbência. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3128/97. RECORRENTE:** INÁCIO DA COSTA NEIRA NETO. Doutor Márcio Valério Picanço Rego e outros. **RECORRIDO:** REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. - REAMA. **RELATOR:** JUIZ Walimir da Costa. **EMENTA:** JORNADA DE TRABALHO - ATIVIDADE EXTERNA - CONTROLE. O empregado que tem hora para apresentar-se ao trabalho e observa programação e rote pré-estabelecida pelo empregador para entrega de mercadorias a clientes, sob a fiscalização de um terceiro empregado, não se enquadra na exceção prevista no art. 62, I, da CLT. Recurso provido, em parte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, condenar o reclamado a pagar ao reclamante 43 horas extras semanais, com acréscimo de 50%, ao longo do período trabalhado, com reflexo em aviso prévio, 13º salário, férias com 1/3, FGTS com 40% e descanso semanal remunerado, mais juros e correção monetária; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do requerimento do Ministério Público do Trabalho; sem divergência, manter o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pelo reclamado, no valor de R\$50,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$3.000,00. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1893/97. RECORRENTES:** CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELEM. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. E BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Pedro José Coelho Pinto e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** JUIZ Walimir da Costa. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. Se existe prova testemunhal confirmando a prestação de horas suplementares em quantitativo superior ao que foi reconhecido e pago pelo reclamado, deve prevalecer o horário de trabalho alegado pelo ex-empregado sobre as folhas de frequência, especialmente quando tais documentos não se ajustam às normas do art. 74, § 2º, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, que determinava o desentranhamento, desconsiderar os documentos de fls. 239/243 e 266/269, porque juntados em momento processual inadequado; sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante, quanto às horas extras e, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, quanto aos descontos previdenciários e fiscais; sem divergência, dar provimento, em parte, ao apelo do reclamado para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, determinar que as horas extras deferidas sejam apuradas no período de 1º.12.92 até 10.7.94, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive custas, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1743/97. AGRAVANTE:** MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. **AGRAVADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - DIVERGÊNCIA DE ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO: A aplicação dos índices monetários incide nas respectivas épocas próprias e conforme oscilação dos fatores inflacionários, que são medidos pelos vários órgãos de estatística, servindo para corrigir as distorções entre o poder aquisitivo e o valor real da moeda. Tais índices são fornecidos ao TRT, através dos agentes financeiros da CEF, com os quais é abastecido o banco de dados do sistema de informatização deste Tribunal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1627/97. AGRAVANTE:** SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Doutora Nivea Smitre da Silva Kato e outros. **AGRAVADOS:** DIANA DE FÁTIMA CARVALHO CARNAVAL, DIVANI SILVA RAMOS, DIRICHINA MIRANDA DE OLIVEIRA, DILMA MACHADO COSTA, DORALICE VEIGA DA SILVA GOMES, DOLORES LOBATO DE VILHENA, ÉFREN DE JESUS NEVES GALVÃO E ELIZETE DOS SANTOS GASPARD. Doutora Leda Lúvia de Almeida Brito e outros. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** A r. sentença não merece reforma, posto que o prazo da prescrição do direito de ação começa a fluir a partir do momento em que o titular do direito material tomou ciência da lesão perpetrada ao mesmo, segundo o princípio universi-

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1627/97. AGRAVANTE:** SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Doutora Nivea Smitre da Silva Kato e outros. **AGRAVADOS:** DIANA DE FÁTIMA CARVALHO CARNAVAL, DIVANI SILVA RAMOS, DIRICHINA MIRANDA DE OLIVEIRA, DILMA MACHADO COSTA, DORALICE VEIGA DA SILVA GOMES, DOLORES LOBATO DE VILHENA, ÉFREN DE JESUS NEVES GALVÃO E ELIZETE DOS SANTOS GASPARD. Doutora Leda Lúvia de Almeida Brito e outros. **RELATOR:** JUIZ Raimundo Cimeño. **EMENTA:** A r. sentença não merece reforma, posto que o prazo da prescrição do direito de ação começa a fluir a partir do momento em que o titular do direito material tomou ciência da lesão perpetrada ao mesmo, segundo o princípio universi-

da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e Walmir da Costa, confirmar a prejudicial de mérito, prescrição extintiva; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Prejudicado o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2902/97. RECORRENTES: CTC - CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA. Doutora Marileuda Costa Bezerra. E ODILON RODRIGUES PEREIRA. Doutor Carlos Antônio de Albuquerque Nunes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: A r. sentença merece reforma, vez que o reclamante não recebeu as verbas rescisórias consignadas às fls. 11, posto que o reclamado ao invés de lhe pagar as verbas rescisórias resolveu efetuar descontos de adiantamento em valor superior a verba rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos e, no mérito, sem divergência, negar provimento ao da reclamada, conforme fundamentos e dar provimento ao reclamante para, reformando a r. decisão recorrida, deferir a multa do art. 477, parágrafo 8º da CLT; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Sérgio Perata, deferir parcialmente o requerimento do parqre para determinar que em fase e momento apropriados, a empresa reclamada calcule os valores devidos ao imposto de renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na forma da lei, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo da execução. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2822/97. RECORRENTE: MANOEL DA CONSOLAÇÃO FARIAS. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS - COMPROMISSO. A realidade que veio à tona neste processo foi a de que as jornadas registradas nos cartões de ponto eram as reais trabalhadas, daí porque não merece reforma a r. Sentença quanto a este aspecto de ter reconhecido a autenticidade dos cartões de ponto, vez que o fez a luz da realidade fática. Ademais a formalidade da autenticidade dos cartões de ponto restou superada no momento em que o reclamante reconheceu a sua autenticidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar argüida, de nulidade processual por cerceamento de defesa e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Fica prejudicado o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2779/97. RECORRENTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Doutora Telma Maria Goutari da Rocha Correa. RECORRIDOS: FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, RUI GUILHERME DUARTE DA COSTA, ORIVALDA NEVES COELHO, CLEOMANCIA RIBEIRO DA SILVA e OUTROS. Doutor Elzeir Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: A decisão do Juízo a quo não merece reforma, vez que bem definiu a controvérsia à luz da prova técnica (perícia), juntada aos autos pelo reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a r. decisão recorrida. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3474/97. RECORRENTE: JORGE EDSON GOMES DE OLIVEIRA. Doutor Arnaldo Fúfado de Mendonça Neto. RECORRIDA: SERVI-FÁCIL EMPREENDIMOTOS E HOTELARIAS LTDA. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: Confirma-se r. sentença, tendo em vista que as próprias declarações do reclamante, bem como de sua testemunha, comprovaram que entre as partes havia um relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e Walmir da Costa, em negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, apenas determinando a correção técnica para julgar a reclamação improcedente. Prejudicado o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no primeiro grau. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2341/97. AGRAVANTE: VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA. AGRAVADO: DORIVAL SALES DE ARAÚJO. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece de recurso, posto que o documento comprobatório de recolhimento de custas não está revestido de formalidade legal, conforme dispõe o art. 830 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do agravo de petição, face a sua deserção. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2853/97. AGRAVANTE: BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A. Doutor. José Acreano Brasil e outros. AGRAVADO: MIGUEL ANTONIO ARNOR ASSUNÇÃO. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: PRÊMIO PRODUTIVIDADE. Se a parcela de Prêmio Produtividade era paga com regularidade e mensalmente ao ex-empregado, então deve ela integrar o complexo salarial para efeito de cálculo das horas extraordinárias deferidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, negar-lhe provimento; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos do Parecer do Ministério Público do Trabalho; sem divergência, manter o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 1455/97. EMBARGANTE: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD e ROSEMARY SANTOS DANIN. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. EMBARGADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA. Relator: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando opostos com o objetivo de modificar a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a omissão apontada. /ac.

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTE PEITOS FORAM:

#### I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005286-3 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 05104 - ACOAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
REQDO : OSCARINA ARAUJO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005287-6 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 01100 - ACOAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR E OUTRO  
ADVOGADO : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005288-9 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 01300 - ACOAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ISRAEL DA SILVA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005289-1 PROT: 01/07/97  
CLASSE : 01500 - ACOAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : HIPOLITO HULFE GRAPE  
ADVOGADO : PA3666 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005290-9 PROT: 01/06/97  
CLASSE : 01500 - ACOAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LAURIMAR MARIA GOMES MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : PA6233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005291-1 PROT: 01/07/97  
CLASSE : 01500 - ACOAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE E OUTROS  
ADVOGADO : PA6233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005292-4 PROT: 01/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005293-7 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : ART MALHA COMERCIO INDUSTRIA IMPORT E EXPORTACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005294-0 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CARAVELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005295-2 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005296-5 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CHELALA MOVEIS LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005297-8 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CONCEICAO MENEZES TEIXEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005298-0 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005299-3 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : CONSULTAN ENGENHARIA LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005300-3 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : DIFARMED - DIST PROD FARM MED HOSPITALAR LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005301-6 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : EMPRAM - EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005302-9 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : EQUATORIAL NORTE PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005303-1 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005304-4 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : FASES AGRO PECUARIA LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005305-7 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EST DO PARA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005306-0 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : FLUVIAL PESCA S/A E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005307-2 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005308-5 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005309-8 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : HLM MAGAZINE LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005310-5 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005311-8 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : PEPI LUMINOTECNICA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005312-0 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : STEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005313-3 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : FUNDACAO IBIFAM E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005314-6 PROT: 01/07/97  
CLASSE : 01300 - ACOAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO  
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
VARA : 5

#### 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005283-5 PROT: 01/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL: 90.0001213-9 CLASSE: 9200  
EXQTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S. A.  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005284-8 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL: 96.0007432-1 CLASSE: 1100  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
PROCURAD. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
REQDO : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005285-0 PROT: 30/06/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL: 95.0005164-8 CLASSE: 1500  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA  
REQDO : EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA  
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00029  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/07/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/07/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00032  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00027

BELÉM, 01/07/97

(a) DJUBARINO BENEVIDES RAMOS JUNIOR

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

a) ALBERTO A. CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005319-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : ALVARO RICARDO CARDOSO E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA  
 SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005321-0 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : VERA LUCIA DOS SANTOS  
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL MARIA DA GRACA E  
 OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005323-5 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : VERA LUCIA DOS SANTOS  
 EXCDO : CIPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE  
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005324-8 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : VERA LUCIA DOS SANTOS  
 EXCDO : COMERCIAL OTICA BELEM LTDA E OUTROS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005325-0 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : VERA LUCIA DOS SANTOS  
 EXCDO : COMPANHIA DE TURISMO DA AMAZONIA -  
 CIATUR E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005330-9 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : JOSE ISAAC PACHECO FIMA  
 ADVOGADO : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA  
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECAO  
 DO PARA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005331-1 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : EPITACIO ISRAEL SERIQUE  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
 DE SANTAREM  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005332-4 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : ANTONIO CAVALCANTE DOS REIS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005333-7 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
 JFTE : MARCELINA DE JESUS MONTEIRO PINHEIRO  
 ADVOGADO : PA6726 - REGINEIDE MARIA SAMPAIO  
 ANGELICA  
 JFDO : MINISTERIO DO EXERCITO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005334-0 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 05104 - Acao Possessoria  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
 REQDO : WILSON JOSE CABRAL FURTADO  
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005315-9 PROT: 12/06/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 96.0002248-8 CLASSE: 11100  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCURAD. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
 EMBDO : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005316-1 PROT: 27/06/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 95.0003517-0 CLASSE: 3100  
 EMBTE : PANIFICADORA DELICIA LTDA  
 ADVOGADO : PA4756 - JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005317-4 PROT: 27/06/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 96.0000418-8 CLASSE: 3100  
 EMBTE : MADEIRAS CACIQUE LTDA  
 ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO  
 MEIRA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005320-7 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 09103 - CAUCAO  
 PRINCIPAL : 96.0004508-9 CLASSE: 3200  
 REQTE : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA  
 ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005322-2 PROT: 30/06/97  
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS  
 PRINCIPAL : 89.0002495-7 CLASSE: 3100  
 EMBTE : WILSON JOAO SCHUBER  
 ADVOGADO : PA495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005326-3 PROT: 27/06/97  
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002079-8 CLASSE: 1500  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD  
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO EM RAZAO DO  
 LUGAR  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005327-6 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL : 90.0002147-2 CLASSE: 1500  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 REQDO : JOSE OTACILIO DE LIMA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005328-9 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL : 96.0007096-2 CLASSE: 1200  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 REQDO : ANTONIO FERREIRA FILHO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005329-1 PROT: 27/06/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 95.0003061-6 CLASSE: 3100  
 EMBTE : MADEIRAS CACIQUE LTDA  
 ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO  
 MEIRA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/07/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/07/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00019

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00016

BELÉM, 02/07/97

(a) DJUBARINO BENEVIDES RAMOS JUNIOR

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005335-2 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : JOAO CARDIAS ALVES  
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005336-5 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS  
 AUTOR : BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA3151 - DILMA GALVAO MARTINS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005337-8 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 05104 - Acao Possessoria  
 REQTE : JOSE MARIA DAMASCENO RAMOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005338-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005339-3 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA NOEMIA DE BRITO OLIVEIRA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005340-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 05104 - Acao Possessoria  
 REQTE : LUZIMAR DE SOUZA MACHADO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005341-3 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : JOSE TADEU DO CARMO TAVARES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005342-6 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS  
 AUTOR : TELMA MARIA SOUZA SILVA DA SILVA E  
 OUTRO  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005343-9 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : GLORIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005344-1 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO GONCALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005345-4 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS  
 AUTOR : ALCEU BAZILIO DA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005346-7 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : PEDRO MELO DA SILVA  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005347-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : JOSIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005348-2 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002183-4 CLASSE: 4200  
 REQTE : REGINA MARQUES DIAS  
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO EM RAZAO DA  
 MATERIA  
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/07/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/07/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00013

BELÉM, 03/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JUNIOR

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA	REQDO	DESCONTO DE VALORES DA REMUNERACAO DE SEUS EMPREGADOS SEM REPASSE A PREVIDENCIA P/ CURBEL COM IND	REQDO	INDAIA PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LIMITADA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:	VARA	3	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
I - DISTRIBUIDOS			VARA	1
1) ORIGINARIAMENTE:				
PROCESSO : 1997.39.00.005351-5 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005367-3 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005386-4 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JOSE SANTANA DE ANDRADE PONTES
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A RAIMUNDO GOMES DA SILVA	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A ROSA PEREIRA FARIAS	REQDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4	VARA	1	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, NO EXERCICIO CUMULATIVO DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
			VARA	5
PROCESSO : 1997.39.00.005352-8 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005368-6 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005387-7 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	IMPTE	MARCO ANTONIO SOUSA DE AQUINO
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A M- DE JESUS NOGUEIRA	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A MARGARIDA RAMOS FERREIRA	ADVOCADO	PA5892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
VARA : 5	VARA	2	IMPDO	CHEFE DO GAB-I DO I COMAR
			VARA	4
PROCESSO : 1997.39.00.005353-0 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005369-9 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005388-0 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO POR PARTE DE ERALDO SOUZA DA CONCEICAO	REQDO	ASSALTO OCORRIDO EM 02/09/96 NA AG CORREIOS DE CURRALINHO/PA ATRIBUIDO A WAGNER LIMA DA SILVA	REQDO	OCORRENCIA DE DELITO DE PECULATO OCORRIDO NO AMBITO DO IBGE/PA
VARA : 1	VARA	2	VARA	5
PROCESSO : 1997.39.00.005354-3 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005370-6 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005389-2 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	IMPTE	AGIP-AGRO-INDUSTRIAL PARAISO LTDA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A CANDIDA FARIAS CARDOSO	REQDO	APREENSAO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA ENCONTRADA EM PODER DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS	ADVOCADO	PA6258 - JOSE CELIO SANTOS LEMOS
VARA : 2	VARA	3	IMPDO	PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª R.F.
			VARA	5
PROCESSO : 1997.39.00.005355-6 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005371-9 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005390-0 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A BELMIRO SILVA FILHO	REQDO	APREENSAO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA EM PODER DE JOAO PINHEIRO DA COSTA	REQDO	DESCONTO DE VALORES DA REMUN DE SEUS EMPREG S/ REPASSE A PREV SOCIAL PELA EMPRESA SOFIA COSTA LTD
VARA : 1	VARA	1	VARA	5
PROCESSO : 1997.39.00.005356-9 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005372-1 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005391-2 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A SIPRIANO CARDOSO SANTOS	REQDO	LIDIO MOREIRA DA SILVA E OUTRO	REQDO	DESC DE VALORES DA REMUN SEUS EMPREG S/ REPASSE A PREV SOC PELA EMPRESA CORREA SERVICOS GERAIS LT
VARA : 2	VARA	3	VARA	4
PROCESSO : 1997.39.00.005357-1 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005373-4 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005392-5 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO	REQDO	OCORRENCIA DE SAQUE FRAUDULENTO ENVOLVENDO P.V. FERNANDO GUILHON E CENTRAL DE LOGISTICA DE RETAGU	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEF CONCED PELO INSS AO SR ALDENOR DOS SANTOS COSTA
VARA : 5	VARA	4	VARA	3
PROCESSO : 1997.39.00.005358-4 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005374-7 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005393-8 PROT: 02/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A MANOEL GOMES DOS SANTOS	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A MARIETA LEAO CARDOSO	REQDO	IRRREGULARID ENVOLV SERVIDORES PARTICIPANTES DO PLANO DE SAUDE DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIA
VARA : 5	VARA	4	VARA	4
PROCESSO : 1997.39.00.005359-7 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005376-2 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005395-3 PROT: 04/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	14000 - HABEAS CORPUS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	IMPTE	NILTON REIS ROCHA FILHO
REQDO : OCORRENCIA DE DELITO CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA COMETIDA POR LUIZ JUSTINO DE AGUIAR	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A FILOMENA SOARES DOS SANTOS	ADVOCADO	PA2358 - ROBERTO RIBEIRO VALOIS
VARA : 4	VARA	1	IMPDO	DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES EM BELEM
			VARA	3
PROCESSO : 1997.39.00.005361-7 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005377-5 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005396-6 PROT: 04/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	14000 - HABEAS CORPUS
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	IMPTE	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
REQDO : SIMULACAO DE ACORDO TRABALHISTA ENTRE POTY PARA E SINTRAFINS EM RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A JOAQUIM SEBASTIAO MOREIRA	ADVOCADO	PA6625 - NILZA RODRIGUES BESSA
VARA : 2	VARA	2	VARA	2
PROCESSO : 1997.39.00.005362-0 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005378-8 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005398-1 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	JUSTICA PUBLICA	REQTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO P/ INSS POR PARTE DE ALEXANDRA LIMA DOS SANTOS	REQDO	OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A JOAQUIM SEBASTIAO MOREIRA	REQDO	NOVO NORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. E OUTROS
VARA : 4	VARA	3	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE RONDONIA
			VARA	2
PROCESSO : 1997.39.00.005363-2 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005380-8 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005399-4 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	17100 - CARTA PRECATORIA PENAL	CLASSE	17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	MINISTERIO PUBLICO	REQTE	MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A CARLOS LUIZ DA SILVA	REQDO	LEONILDO ASCENDINO ALBUQUERQUE MARTINS	REQDO	NICODEMOS MARTINS MARQUES E OUTRO
VARA : 4	VARA	4	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO MARANHAO
			VARA	1
PROCESSO : 1997.39.00.005364-5 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005381-0 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005400-4 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM	REQTE	DOMINGOS BORGES DA SILVA E OUTRO
REQDO : DESCONTO DE VALORES DA REMUNERACAO DE SEUS SERVIDORES SEM REPASSE A PREVIDENCIA P/ EMP CEJUP	REQDO	AGROPASTORIL SAO JUDAS TADEU S/A	REQDO	BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 3	J. DEPR.	JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA/MT	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE RONDONIA
	VARA	5	VARA	5
PROCESSO : 1997.39.00.005365-8 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005382-3 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005401-7 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA	CLASSE	17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	ERNESTO ALMEIDA COIMBRA	REQTE	MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DESCONTO DE VALORES DA REMUNERACAO DE SEUS EMP. SEM REPASSE A PREVIDENCIA P/ LIMA PEREIRA & CIA L	REQDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	REQDO	RAIMUNDA CORREA LIMA
VARA : 5	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO MARANHAO
	VARA	4	VARA	3
PROCESSO : 1997.39.00.005366-0 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005383-6 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005402-0 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA	CLASSE	17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF	REQTE	MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DESCONTO DE VALORES DA REMUNERACAO DE SEUS EMP. SEM REPASSE A PREVIDENCIA P/ LIMA PEREIRA & CIA L	REQDO	FARMACIA SANDRA	REQDO	TEOPILO DE CARVALHO CALDAS
VARA : 5	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA	J. DEPR.	JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO MARANHAO
	VARA	3	VARA	1
PROCESSO : 1997.39.00.005367-0 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005384-9 PROT: 02/07/97	PROCESSO	1997.39.00.005402-0 PROT: 03/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS	CLASSE	06100 - CARTA PRECATORIA	CLASSE	17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA	REQTE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	REQTE	MINISTERIO PUBLICO





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0305

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.528

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.005403-2 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA  
 REQTE : HILDA LUCIA LUZ NAVARRO DE SOUZA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 E OUTRO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005404-5 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ALZIRA DE NAZARE DE AGUIAR TELLES  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005405-8 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIA RUTH PINTO DE ARAUJO  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005406-0 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005407-3 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005408-6 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E  
 PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS  
 ASSOCIADOS DOS ESTADOS PA E AP  
 ADVOGADO : PA4839 - JAIME DA SILVA BARBOSA  
 IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DO ESTADO DO PARA  
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005349-5 PROT: 01/07/97  
 CLASSE : 09108 - ATENTADO  
 PRINCIPAL : 93.0000941-9 CLASSE: 1400  
 REQTE : CARLOS ARAO SERRUYA DE SABOYA  
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE  
 NORONHA  
 REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A. -  
 BRADESCO E OUTRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005350-2 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 94.0005754-7 CLASSE: 3100  
 EMPT : LOCAL - LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
 ADVOGADO : PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES  
 VASCONCELOS  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005360-4 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.004613-6 CLASSE: 15205  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : FRANCISCO PAULO DE SOUSA ASSUNCAO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005375-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.003309-8 CLASSE: 15205  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : JANILSON MELO PANTOJA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005379-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002457-2 CLASSE: 1500  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA8152 - JORGE MISA JORGE AUAD  
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO EM RAZAO DO  
 LUGAR  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005385-1 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE  
 PRINCIPAL : 96.0006886-0 CLASSE: 5204  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 PROCURAD. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO EM RAZAO DA  
 MATERIA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005394-0 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA  
 PRINCIPAL : 00.0036146-1 CLASSE: 13101  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : BERNADELIO GUIMARAES PENA  
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS : 00052  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/07/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/07/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
 TOTAL DOS FEITOS : 00059  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00055

BELEM, 04/07/97  
 (a) DJUBARINO B. RAMOS JUNIOR  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA  
 (a) ALBERTO A. CAMPOS REP. OAB  
 (a) PAULO MEIRA REP. P.R.  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005397-9 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
 JFTE : SELMIRA ANJOS DA SILVA  
 PROCURAD. : TERESA CRISTINA MONTEIRO LEITE  
 JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005410-6 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ROSA HELENA NOGUEIRA FERREIRA E  
 OUTRO  
 ADVOGADO : PA1629 - MARGARIDA FERREIRA DE  
 CARVALHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005411-9 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 08800 - AÇÃO SUMARIA / OUTROS  
 AUTOR : FERNANDO FERREIRA DA MOTA  
 ADVOGADO : PA7473 - LILIANE ALMEIDA DE SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
 REFORMA AGRARIA - INCRA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005412-1 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
 TELEGRAFOS - EBCT  
 REQDO : COOPERATIVA DE MINERACAO DOS  
 GARIMPEIROS DE SERRA PELADA -  
 COOMIGASP  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005413-4 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : TAIVIG INFORMATICA E CONSULTORIA  
 LTDA E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZA DE DIREITO DO SERVICIO ANEXO  
 DAS FAZENDAS DE EMBU -COMARCA DE  
 ITEPECERICA DA SERRA - SP  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005414-7 PROT: 03/07/97  
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA  
 EXCDO : JOSE SARAIVA DE FREITAS FILHO E  
 OUTRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005415-0 PROT: 02/07/97  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : CLAUDEMIR ABREU DA SILVA  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA  
 DESCENTRALIZADA DE SANTAREM  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005416-2 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ANGELA REGINA DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3276 - ROSA CARRERA SA  
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005417-5 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : JOSE CANDIDO DA SILVA E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO EXERCICIO  
 CUMULATIVO DA 2ª VARA DA SECAO  
 JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005418-8 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE RIBAMAR PASTANA ARAUJO  
 ADVOGADO : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005420-8 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CLAUDIO MASSOUD  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005421-0 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CIVALDO V. MATEUS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005422-3 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CICERO BEZERRA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005423-6 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CEZAR MONTEIRO FAVACHO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005424-9 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CELIA JOSEFA L. SERRUYA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005425-1 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CECILIA AMORIM DAMASCENO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005426-4 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CARLOS ALBERTO MATTO SIRAS  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005427-7 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : CARLOS ALBERTO MAGALHAES  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005428-0 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : BRASILINA SANTOS LOBATO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005429-2 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : BELEM RAIDO COMUNICACOES LTDA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005430-0 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : ARTHEMIO SILVA DOS SANTOS  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005431-2 PROT: 04/07/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ARMANDO JOSE LAIUN FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005432-5 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO ROBERTO FARIAS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005433-8 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO CARLOS PETRIDES  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005434-0 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANA LIA DO ESPIRITO SANTO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005435-3 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANA MARIA SANTOS FARIAS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005436-6 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANA CELIA SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005437-9 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : AIDA V. DE MATTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005438-1 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : AGUINALDO BATISTA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005439-4 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ABA RASCOUSCHI  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005440-1 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : CLAUDIO MASSOUD  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005441-4 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV  
IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO  
ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA  
MONTEIRO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE  
POLICIA FEDERAL

VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005409-9 PROT: 03/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.002959-4 CLASSE: 4100  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS

EMBD : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005419-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
PRINCIPAL: 96.0005112-7 CLASSE: 13101

REQTE : AFONSO DA COSTA SIMOES  
ADVOGADO : PA6987 - SANTINO SIROTHEAU CORREA  
JUNIOR

VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1997.39.00.003979-6 PROT: 28/04/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA2533 - JANE SOUZA DE ARAUJO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.004461-8 PROT: 19/05/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : GLOBAL COMERCIO DE MADEIRAS COUROS E  
CEREAIS LTDA

ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005199-2 PROT: 24/06/97  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
REQTE : AGENORA VILHENA DA SILVA

ADVOGADO : PAM422 - MARIA EMIDIA REBELO DE  
OLIVEIRA  
REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1- VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/07/97 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/07/97 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00003  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00037

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00035

BELÉM, 07/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JÚNIOR

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (A) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005443-0 PROT: 04/07/97

CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : AP307 - LUIZ CARLOS LUGUES

REQDO : WALCIR JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA E  
OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005444-2 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : DUCIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005445-5 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : DESVIO DE US\$ INTEGRANTE DA A. PENAL  
N. 13677/77 1- V POR JOSE AGUIAR  
BARROSO - EX-SERV DA JF/PA

VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005446-8 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : JOSE ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA

VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005447-0 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR EMISSAO DE CHEQUE S/ FUNDOS A  
ECT POR LUIZ C. DE OLIVEIRA

VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005448-3 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : DULCINEA MARIA DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005449-6 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005450-3 PROT: 04/07/97

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE  
BENEFICIO PELO INSS A MARIA DO  
ESPIRITO SANTO FARIAS TAVARES

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005451-6 PROT: 04/07/97

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : FABRICAS UNIDAS DE TECIDOS, RENDAS E  
BORDADOS S/A

REQDO : UNIAO FEDERAL

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 30- VARA/RJ

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005452-9 PROT: 04/07/97

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MARTINHA AUGUSTINHA RIBEIRO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1- VARA  
DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO

VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005453-1 PROT: 04/07/97

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : MIGUEL VALACORTA E OUTROS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3- VARA  
DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO

VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005454-4 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SALMA HERMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS  
FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005455-7 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DESC DE VALORES DA REMUN SEUS EMPREG  
S/ REPASSE A PREV SOCIAL P/ EMPRESA  
COMERCIAL DO LAMBRI LTD  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005456-0 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DESC DE VALORES DA REMUN SEUS EMPREG  
S/ O REPASSE A PREV SOC P/ EMPRESA  
CLINICA SANTO ANTONIO LTD  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005457-2 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE  
BENEFICIO CONCEDIDO P/ INSS A  
CECILIA DOS SANTOS FERREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005458-5 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DESC VALORES REMUN SEUS EMPREG S/  
REPASSE A PREV SOC P/ EMPRESA REGIS  
VIG E TRANSP DE VALORES LTD  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005459-8 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DESC VALORES REMUN SEUS EMPREG S/  
REPASSE A PREV SOC P/ EMPRESA  
RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005460-5 PROT: 04/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DESC VALORES REMUN SEUS EMPREG S/  
REPASSE A PREV SOC P/ EMPRESA  
GENIVAL EQUIP DIESEL COM E SERV L  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005461-8 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : SENSEV - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE  
SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ADVOGADO : AM2482 - GEFSON ANTIQUERA OLIVEIRA  
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE DE LICITACAO  
(COMILINC) DO BANCO DA AMAZONIA S/A  
- BASA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005465-9 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : JOSE MILTON BRITO SOARES  
ADVOGADO : OABJ1808 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA  
FEDERAL EM BELEM E OUTROS  
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005442-7 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 91.0000625-4 CLASSE: 4100  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
EXCDO : ARMINDO DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005462-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 94.0002944-6 CLASSE: 5101  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : EDEZIO MARQUES SILVA  
PROCURAD. : NELSON MONTALVAO DAS NEVES  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005463-3 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 93.0000309-7 CLASSE: 9200  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : LAZARO ANTONIO MEIRELES E OUTROS  
PROCURAD. : ELIETE DE SOUZA COLARES  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005464-6 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0006046-0 CLASSE: 8600  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS - EBCT  
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES  
CARDOSO  
EXCDO : JOAQUIM FONSECA - NAVEGACAO  
INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005464-6 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 96.0006046-0 CLASSE: 8600  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS - EBCT  
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES  
CARDOSO  
EXCDO : JOAQUIM FONSECA - NAVEGACAO  
INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/07/97 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/07/97 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00024

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00018

BELPM, 08/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JÚNIOR  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005467-4 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO C/  
PEDIDO DE DENUNCIA CONTRA FREDERICO  
ALBERTO ANDRADE  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005468-7 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQVMTO DE OF TRP-GC/071/97 E PEDIDO  
DE PROV POR DESCUMPR DE ORDEM  
JUDICIAL POR FUNCION DA CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005470-7 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
EXCDO : SONIA MARIA DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005473-5 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : DIOGO VIUDES E OUTRO  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005474-8 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : CLAUDIO PORPINO HENRIQUES  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005475-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : CLIMAR REFRIGERAÇÃO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005476-3 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : DAVID SERRUYA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005477-6 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : CONSTRUTORA RUFO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005478-9 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : DAVID SERRUYA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005479-1 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : DEUSDEDIT CARLOS SILVA JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005480-9 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : DUCELINDA BRAZIL NUNES  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005481-1 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : EDIE NOBRE  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005482-4 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : EDSON P GONZALES  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005483-7 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : EDSON RIBEIRO BRAVO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005484-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ELEVACOM SERV TECNICOS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005485-2 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005486-5 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : EURIVALDO PINHEIRO PANTOJA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005487-8 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FABIO FERREIRA E SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005488-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FATIMA PETROLA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005489-3 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005490-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FRANCIELCIO F B E LUCIO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005491-3 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FRANCISCO ANDRADE  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005492-6 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : FRANCISCO J BARBOSA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005493-9 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : R. O. SOUZA-ME  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE  
LARANJAL DO JARI  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005495-4 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE  
SOUZA  
IMPDO : DIRETOR DA FCAP  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005496-7 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ORLANDO SHIGUEO OHASHI  
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE  
SOUZA  
IMPDO : DIRETOR DA FCAP  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005498-2 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA  
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 1997.39.00.005466-1 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 94.0004947-1 CLASSE: 3300  
EMBT : A NAVETA LTDA  
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
EMBO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005469-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 1997.39.00.001568-8 CLASSE: 3300  
EMBT : NICIA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : PA5780 - LAERTH RODRIGUES DA SILVA  
EMBO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005471-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 95.0002328-8 CLASSE: 1300  
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCURAD. : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO  
EMBO : LICIA MARIA ARANTES DA SILVA E  
OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005472-2 PROT: 02/07/97  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
PRINCIPAL : 96.0007845-9 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MARIA DAS GRACAS MAUES DA GAMA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005494-1 PROT: 11/06/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 96.0007445-3 CLASSE: 1300  
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO  
PARA - FCAP  
ADVOGADO : PA263 - AUREA DE FATIMA BECHARA  
GOMES  
REQDO : DANIEL DE ASSIS DINIZ  
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00027  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/07/97 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/07/97 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00032

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00030

BELPM, 09/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JÚNIOR

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005499-5 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : JOACY BRITO FERREIRA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005502-0 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCURAD. : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS  
TRINDADE  
REU : VALDIR SARMENTO PINTO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005503-3 PROT: 07/07/97  
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCURAD. : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS  
TRINDADE  
REU : FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005504-6 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : PAULO CORDEIRO SALDANHA E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1- VARA DA SECAO  
JUDICIARIA EM RONDONIA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005505-9 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : EDILSON HAJIME SAKAGUCHI E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA  
EM EXERCICIO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005506-1 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : ANGILOBERTO MUNIZ FERREIRA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005507-4 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : AICOM - AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
LTDA

ADVOGADO : PA6085 - VITORIA OLINDA SOEIRO  
TEIXEIRA  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005511-0 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : NILTON REIS ROCHA FILHO  
ADVOGADO : PA202 - ROBERTO RIBEIRO VALOIS  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS  
COMUNICACOES EM BELEM - DMC-PA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005512-2 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MICHELE SILVA AGUIAR  
ADVOGADO : PA8356 - MICHELE AGUIAR  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005513-5 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA  
NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005514-8 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANA AMARAL TORRES  
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA  
NETO  
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA  
AGRARIA - DELEGACIA FEDERAL DE  
AGRICULTURA - PA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005515-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOANA EUGENIA MIRANDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA  
NETO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005516-3 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
AUTOR : GILSON CUNHA GAIA  
ADVOGADO : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
OUTRO  
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005497-0 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS  
PRINCIPAL : 1997.39.00.005499-5 CLASSE: 15205  
IMPTE : JOAO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA5125 - EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005500-5 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.005499-5 CLASSE: 15205  
REQTE : JOAO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA5877 - RAIMUNDO RABELO FORO  
BARBOSA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005501-8 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.005499-5 CLASSE: 15205  
REQTE : ANA CELIA DA SILVA LOPES  
ADVOGADO : PA5877 - RAIMUNDO RABELO FORO  
BARBOSA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005508-7 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 96.0001110-9 CLASSE: 3100  
EMBTE : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E  
PROJETOS LTDA  
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005509-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 96.0001110-9 CLASSE: 3100  
REQTE : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E  
PROJETOS LTDA  
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005510-7 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 96.0006746-5 CLASSE: 4100  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCURAD. : ISAAC RAMIRO BENTES  
EMBDO : VIACAO GUAJARA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005517-6 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.005499-5 CLASSE: 15205  
REQTE : JOACY BRITO FERREIRA  
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL CAXIADO  
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/07/97 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/07/97 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00020  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00013

BELEM, 10/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JÚNIOR  
SECRETARIO DE AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.005518-9 PROT: 10/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ALICE DE FATIMA BENTO DE ARAUJO E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005520-9 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005521-1 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : MUNICIPIO DE ITAITUBA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005522-4 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MARIA WALKIRIA VASCONCELOS E OUTROS  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005523-7 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS  
GERAIS - CREA-MG  
EXCDO : MARCO ANTUNES FERREGUETE  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005524-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : OCORRENCIA DE DELITO CONTRA A ORDEM  
TRIBUTARIA NACIONAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005525-2 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL PRATICA DE CRIME DE FALSA  
IDENTIDADE PELO NACIONAL ELDENEI  
ROBERT OLIVEIRA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005526-5 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL PRATICA DE EXTORSAO CONTRA  
SR MANOEL LIDUINO ALBUQUERQUE POR  
POLICIAIS RODOV FEDERAIS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005527-8 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : FRAUDE NO PAGMTO POR MEIO DE CHEQUE  
P/ EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA  
LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005528-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : VENDA DE MEDCMTOS DEST A CEME P/  
DISTRIB GRATUITA PELA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS - COSFARMA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005529-3 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL PRAT CRIME P/ SRS MARIO  
COSTA ROSSY E VANIA MARIA FERNANDES  
BARRIGA EM EMBGOS DE TERCEIR  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005531-3 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : JOSE LUCIO DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005532-6 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE  
BENEFICIO CONCEIDO E/ INSS A SRA  
DAVINA DA COSTA VIANA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005533-9 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : OCORRENCIA DE FRAUDE NA OBTENCAO DE  
BENEFICI CONCEIDO PELO INSS AO SR.  
OLIMPIO FRANCO CARDOSO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005534-1 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : OCORRENCIA DE AMEACA DE MORTE CONTRA  
SERVIDORA PUBLICA EM DECORRENCIA DE  
SUAS ATIVIDADES LABORAIS  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005535-4 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL OCORRENCIA DE DELITO CONTRA  
A ORDEM TRIBUTARIA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005536-7 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DO  
NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA5180 - ELIANE DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005537-0 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN  
REQTE : CLAUDIO ROLDAO LOPES SERENI  
ADVOGADO : PA7349 - JONILDO GONCALVES LEITE  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005538-2 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : VIACAO DE NOSSA SENHORA DE  
MEDIANEIRA LTDA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005539-5 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA  
LTDA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005540-2 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : ANTONIO CORDEIRO E OUTRO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM/PA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005541-5 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : LAURA DE NAZARE VIEIRA E  
OUTROS E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
DE SANTAREM/PA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005542-8 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : LUIZA APOLONIO SIQUEIRA PENHA  
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.005543-0 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MANOEL DO NASCIMENTO COELHO  
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.005544-3 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : GUIOMAR DA SILVA LOPES  
ADVOGADO : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.005545-6 PROT: 09/07/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : EMAN DE LUCENA LIMA  
ADVOGADO : PA1808 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO  
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - PRIMEIRO  
COMANDO AEREO REGIONAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.005546-9 PROT: 11/07/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.005547-1 PROT: 08/07/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : ADIEL FERNANDES DE LIMA E OUTROS E  
OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 14- VARA - DF  
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.005519-1 PROT: 10/07/97  
 CLASSE : 15206 - FIANÇA  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005499-5 CLASSE: 15205  
 REQTE : GILBERTO DA CONCEICAO DE SOUZA  
 NOGUEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA6998 - NILDE ROSA DA SILVA  
 VARA : 1

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 11/07/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 11/07/97: 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000  
 TOTAL DOS FEITOS : 00030  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00029

PROCESSO : 1997.39.00.005530-0 PROT: 08/07/97  
 CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR  
 PRINCIPAL: 95.0007451-6 CLASSE: 7200  
 REQTE : JOSE ROBERTO FALCO  
 ADVOGADO : SP86854 - ANTONIO CARLOS BATISTA  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 VARA : 4

BELÉM, 11/07/97

(a) DJUBARINO B. RAMOS JÚNIOR  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (PRAZO DE 30 DIAS)  
 Art. 8 da LEF  
 DE: COMERCIAL ROYAL NORTE LTDA,  
 CGC nº 04.571.931/0001-09.  
 PROCESSO Nº: 95.6374-3.  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05  
 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado,  
 respectivamente, com as cominações de lei, ou  
 garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 epigrafada, proposta pelo CONSELHO REGIO-  
 NAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, contra  
 o(a) executado(a) em epígrafe.  
 VALORES DA DÍVIDA: R\$ 226,93.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Do-  
 mingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 08 de agosto de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara no exercício  
 cumulativo da 3ª Vara

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00028  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002

(a) ALBERTO A. CAMPOS  
 REP. OAB

(a) PAULO MEIRA  
 REP. P.R.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2267, DE 30 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito  
 Suplementar no valor de R\$ 16.480.423,25 em favor do Departamento de  
 Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo  
 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso  
 II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$  
 16.480.423,25 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E  
 CINCO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
66201.0600700214.040	31901100	061	135.000,00
	31909100	061	300.000,00
	34903900	061	1.910.000,00
	34909200	061	700.000,00
	45905200	061	770.000,00
66201.0600700253.007	45905100	061	9.665.423,25
66201.0600700253.008	45905100	061	3.000.000,00
TOTAL			16.480.423,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado  
 em Balanço Patrimonial de Exercícios Anteriores, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de  
 março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.517, de 31/07/97.

DECRETO Nº 2289, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o  
 Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.414,60 em favor  
 dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe  
 confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do  
 Estado do Pará, combinados com a alínea "a" dos incisos II e I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de  
 dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito  
 Suplementar no valor de R\$ 30.414,60 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E  
 SESSENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.0200400132.089	31901400	001	5.800,00
	34903000	001	3.000,00
	34903300	001	2.000,00
	34903900	001	12.500,00

18101.0200400132.088	31901400	001	1.004,00
	34903900	001	3.000,00
14101.0401701051.034	34903900	029	3.110,60
TOTAL			30.414,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das  
 seguintes fontes: I - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente; II - do Excesso de  
 Arrecadação no valor de R\$ 3.110,60, provenientes de aplicações financeiras de recursos do Convênio nº 048/95  
 firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, conforme  
 estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,  
 através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.0200400131.025	31901400	001	1.000,00
	34903000	001	1.000,00
18101.0200700212.085	31901400	001	4.000,00
18101.0200400132.093	34903300	001	1.000,00
	34903600	001	1.000,00
	34903900	001	2.000,00
18101.0200400212.090	31901400	001	800,00
	34903000	001	2.000,00
	34903300	001	3.000,00
	34903600	001	3.500,00
	34903900	001	5.000,00
18101.0200400132.091	31901400	001	1.004,00
18101.0200400131.026	34903000	001	2.000,00
TOTAL			27.304,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
 Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 PLANEJAMENTO E  
 COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0921, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,  
 usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que  
 dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.272.725,00 (DOIS  
 MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), nas  
 dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60201.0300700214.095	34903000	001	10.000
01101.0100100012.001	31901600	008	2.000.000

31101.0600700212.088	31901100 34903000 34903600	001 001 001	58,000 195,000 5,000
18101.0200400132.088	34903600	001	2,725
18101.0200400132.089	34903300	001	2,000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60201.0300700214.095	34903600	001	10,000
01101.0100100012.001	31901100	008	2,000,000
31101.0600700212.088	31901700 34903300	001 001	58,000 200,000
18101.0200400132.088	34903200 34903600	001 001	2,000 725
18101.0200400132.089	34903600	001	2,000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 335/97-GAB/SECTAM DE 13/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166-018  
PERÍODO: 08 a 15/08/97  
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 1.956

PORTARIA Nº 336/97-GAB/SECTAM DE 13/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025  
LOCALIDADE: MOCAJUBA  
PERÍODO: 08/08/97  
OBJETIVO: VISTORAR A NOVA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 337/97-GAB/SECTAM DE 13/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 5092663-010  
- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528-016  
LOCALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 20 a 22/08/97  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SENTIDO DE APURAR DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA EMPRESA COUROBEL.

PORTARIA Nº 341/97-GAB/SECTAM DE 14/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013  
- LUIS ERCILIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051  
- JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815-017  
LOCALIDADE: SALINAS  
PERÍODO: 15/08/97  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA URBANIZAÇÃO DAS PRAIAS

PORTARIA Nº 342/97-GAB/SECTAM DE 14/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013  
LOCALIDADE: BRASÍLIA  
PERÍODO: 13 e 14/08/97  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA TEMPORÁRIA DE ECOTURISMO.

PORTARIA Nº 346/97-GAB/SECTAM DE 14/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034  
- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016  
LOCALIDADE: REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS  
PERÍODO: 19 a 24/08/97  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE ESTA SECRETARIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E NA CIDADE DE SANTARÉM PARTICIPARÃO DE WORKSHOP'S DE POLOS TURÍSTICOS ESTADUAIS PROMOVIDOS PELA SUDAM / SICA / MMA E DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CTC AMAZONIA.

PORTARIA Nº 344/97-GAB/SECTAM DE 14/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- LAHIRE DILLON F. F. FILHO - 0023752-014  
LOCALIDADE: MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 18 a 22/07/97  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DISCUSSÃO DA ALIENAÇÃO DE PARTE DO CAMPO EXPERIMENTAL DO BAIXO AMAZONAS DA EMBRAPA E REALIZAR, TREINAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS PESQUEIROS - PESCA PREDATÓRIA NO LAGO GRANDE.

PORTARIA Nº 345/97-GAB/SECTAM DE 14/AGOSTO/1997.  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- LAHIRE DILLON F. F. FILHO - 0023752-014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049  
FONTE: 001 34.90.39 R\$ 40,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 18 a 22/08/97  
DATA DA CONCESSÃO: 18/08/97.

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/97-GAB/SECTAM DE 31/03/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.437 DE 07/04/97. CAD. 2, PÁG. 3.  
ONDE SE LÊ: MARCO ANTONIO F. PARADELA - 96/97  
LEIA-SE: MARCO ANTONIO F. PARADELA - 95/96.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/97  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: COMPRA DE UMA LANCHA  
ABERTURA: 22/08/97  
LOCAL: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1730 - B. CAMPOS.  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE DA SECRETARIA PARA O RECEBIMENTO DO EDITAL. MUNICÍPIO DE CARIMBÓ DA EMPRESA.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE, INCIDENTES NO TERRITÓRIO SOB JURISDIÇÃO DE MUNICÍPIO DE ALENQUER.  
VIGÊNCIA: SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
VALOR: OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4201-03.010.0103.1019 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEM.  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 1997.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS  
Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS  
Prefeito Municipal de Alenquer

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### - Intimação de Decisão

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/97  
DECISÃO PROFERIDA EM: 14/08/1997  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
FIRMAS VENCEDORAS E ITENS: -  
- Promáquinas Ltda. - Itens = 03, 04 e 05  
- Aspecto Com. Ltda. - Itens = 06, 09 e 37  
- Imperador Com. Dist. Ltda. - Itens = 02 e 08  
- Midas Comercial Ltda. - Item = 14  
- Papel e Cia. E. A. Curvalho - Item = 01  
- P. C. Equip. p/Escritório Ltda. - Item = 16  
- J. Mnia Com. Ltda. - Itens = 07 e 13 (o Item 13 foi fonte única)  
- Vertex Com. Ltda. - Itens = 10, 11 e 15 (o Item 15 foi fonte única)  
Desclassificadas por Itens: -  
- Promáquinas Ltda. - Item = 12  
- Imperador Com. e Dist. Ltda. - Item = 12  
- P. C. Equip. p/Escritório Ltda. - Itens = 03, 04 e 12  
Belém, 14 de agosto de 1997.

IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO  
ASLIC

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4516, de 11.08.97 - Processo nº 6533/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José Maria de Souza Ferreira  
Marca Tipo Placa  
Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JTS-7777  
Portaria nº 4517, de 11.08.97 - Processo nº 6537/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio Monteiro Ferreira  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTM-5778  
Portaria nº 4518, de 11.08.97 - Processo nº 6568/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Jonas Meneses da Silva  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTC-4867  
Portaria nº 4519, de 11.08.97 - Processo nº 6581/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Benedito Pereira Duarte  
Marca Tipo Placa  
GM/Corsa Wind Mis/Automóvel JIN-8838  
Portaria nº 4520, de 11.08.97 - Processo nº 4520/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Carlos Tadeu Moreira Cardoso  
Marca Tipo Placa  
Ford/Verona GLX Pas/Automóvel JTF-7728  
Portaria nº 4521, de 11.08.97 - Processo nº 6612/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Josué Martins de Lima  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol CI Pas/Automóvel JPII-6898  
Portaria nº 4522, de 11.08.97 - Processo nº 6620/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Lazaro Queiroz Barbosa Azevedo  
Marca Tipo Placa  
VW/Santana CI 1800 I Pas/Automóvel JTN-7978  
Portaria nº 4523, de 11.08.97 - Processo nº 6627/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José Benedito Serrão Amorim  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol Cli Mis/Automóvel JTO-4418  
Portaria nº 4524, de 11.08.97 - Processo nº 6629/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Leyrton José de Oliveira Costa  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTF-1258  
Portaria nº 4525, de 11.08.97 - Processo nº 6630/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Omar da Mata Gomes  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000I Mis/Automóvel JTI-8797  
Portaria nº 4526, de 11.08.97 - Processo nº 6647/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Regina Lúcia Boução da Silva  
Marca Tipo Placa  
GM/Chevette L Pas/Automóvel JTA-8157

Portaria nº 4527, de 11.08.97 - Processo nº 6111/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Manoel Ribeiro Matos

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CLI 1.8	Mis/Automóvel	JTO-3087

Portaria nº 4528, de 11.08.97 - Processo nº 6666/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Carmino Sousa dos Santos

Marca	Tipo	Placa
GM/Corsa GL	Pas/Automóvel	HOT-7197

Portaria nº 4529, de 11.08.97 - Processo nº 6730/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Mamede da Silveira e Souza

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Pas/Automóvel	JTB-9458

Portaria nº 4530, de 11.08.97 - Processo nº 6729/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Rosevaldo Costa e Silva

Marca	Tipo	Placa
Fiat/Uno S	Pas/Automóvel	JIT-9918

Portaria nº 4531, de 11.08.97 - Processo nº 6727/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Ted Wilson Mesquita Castro

Marca	Tipo	Placa
GM/Corsa Wind	Mis/Automóvel	JVO-8888

Portaria nº 4532, de 11.08.97 - Processo nº 6725/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva

Marca	Tipo	Placa
GM/Kadett SL/E	Pas/Automóvel	JTG-8997

Portaria nº 4533, de 11.08.97 - Processo nº 6773/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Henrique Aires de Alcanara

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	JTC-2777

Portaria nº 4534, de 11.08.97 - Processo nº 6675/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Machzanor Fonseca da Costa

Marca	Tipo	Placa
Fiat/Premio CSL	Pas/Automóvel	JTK-4177

Portaria nº 4535, de 11.08.97 - Processo nº 6676/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio de Padua Carvalho

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Pas/Automóvel	CDG-1538

Portaria nº 4536, de 11.08.97 - Processo nº 6357/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Rui Guilherme da Luz Garcia

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol LS	Pas/Automóvel	ID-0057

Portaria nº 4537, de 11.08.97 - Processo nº 6686/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Leandro Amorim da Costa

Marca	Tipo	Placa
GM/Chevette DL	Pas/Automóvel	JTN-7799

Portaria nº 4538, de 11.08.97 - Processo nº 6669/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Francisco Ribeiro Costa

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CLI	Mis/Automóvel	JTO-1048

Portaria nº 4539, de 11.08.97 - Processo nº 6661/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Carlos Garcia de Oliveira

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	JTD-6987

Portaria nº 4540, de 11.08.97 - Processo nº 6650/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Nonato da Silva Mendonça

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI	Pas/Automóvel	JTI-4938

Portaria nº 4541, de 11.08.97 - Processo nº 6639/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Miguel Pereira dos Santos

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	JTO-4487

Portaria nº 4542, de 11.08.97 - Processo nº 6637/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Walter de Aguiar Oliveira

Marca	Tipo	Placa
FORD/Escort 1.0 Hobby	Mis/Automóvel	JTE-4958

Portaria nº 4543, de 11.08.97 - Processo nº 6634/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Estanislau Colares Nobre

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI 1.8	Pas/Automóvel	JTI-8128

Portaria nº 4544, de 11.08.97 - Processo nº 6626/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio Pereira Belo

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Premio S	Pas/Automóvel	JTG-4567

Portaria nº 4545, de 11.08.97 - Processo nº 4306/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Dionor Cabral Braga

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	JTC-0473

Portaria nº 4546, de 11.08.97 - Processo nº 6722/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Marivaldo Santos Silva

Marca	Tipo	Placa
GM/Chevette SI	Pas/Automóvel	JTG-6087

Portaria nº 4547, de 11.08.97 - Processo nº 6644/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Neil Osney dos Santos Rocha

Marca	Tipo	Placa
FORD/Verona Lx	Pas/Automóvel	AAP-2677

Portaria nº 4548, de 11.08.97 - Processo nº 6670/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Ademir Nogueira da Rocha

Marca	Tipo	Placa
VW/Parati CI	Mis/Automóvel	JTD-0728

Portaria nº 4549, de 11.08.97 - Processo nº 6646/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Orlando Alfredo Macedo Castro

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Tempra Ouro 16V	Pas/Automóvel	JTD-3699

Portaria nº 4550, de 11.08.97 - Processo nº 6705/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Marco Antonio Ferreira do Nascimento

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI	Pas/Automóvel	JTF-2867

Portaria nº 4551, de 11.08.97 - Processo nº 6704/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Sidney Brigido Furtado

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Uno Electronic	Pas/Automóvel	JTD-4367

Portaria nº 4552, de 11.08.97 - Processo nº 6689/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo da Silva Holanda

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000I	Mis/Automóvel	JTM-6778

Portaria nº 4553, de 11.08.97 - Processo nº 6683/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Correa Pantoja

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI	Pas/Automóvel	JTG-8397

Portaria nº 4554, de 11.08.97 - Processo nº 6682/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Vivaldo de Souza Marinheiro

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Uno S	Pas/Automóvel	JTH-2957

Portaria nº 4555, de 11.08.97 - Processo nº 6681/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Udileusa Linhares da Silva

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol Cli	Mis/Automóvel	JTS-9949

Portaria nº 4556, de 11.08.97 - Processo nº 6674/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Armando Luz da Silva

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI	Pas/Automóvel	JTE-7397

Portaria nº 4557, de 11.08.97 - Processo nº 6692/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Edivaldo Santos do Amor Divino

Marca	Tipo	Placa
VW/Voyage CI	Pas/Automóvel	JTL-2957

Portaria nº 4558, de 11.08.97 - Processo nº 6695/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Demetrio Nery do Espirito Santo

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CI	Mis/Automóvel	JTC-7798

## ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4559, de 12.08.97 - Processo nº 6589/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.  
Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública-Segup

Marca	Tipo	Placa
Chevette/D-20	Mis/Automóvel	9BG5244QNGC029666
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	9BWZZZ30ZSP029938

Portaria nº 4560, de 12.08.97 - Processo nº 6276/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal  
Interessado: Igreja Messiânica Mundial do Brasil

Marca	Tipo	Placa
Imp/Toyota Corolla LE	Pas/Automóvel	JUM-0567

Portaria nº 4561, de 12.08.97 - Processo nº 6641/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal  
Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Marca	Tipo	Placa
VW/Kombi Standart	Pas/Automóvel	JTD-5858
Imp/Toyota Hilux SW4 Dlx	Mis/Automóvel/Jipe	JTK-9210
VW/8.140	Car/Cam/c.aberta	JTP-5780

Portaria nº 4562, de 12.08.97 - Processo nº 6754/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal  
Interessado: Arquidiocese de Belém

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CL	Pas/Automóvel	JTD-3277

Portaria nº 4563, de 12.08.97 - Processo nº 6575/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal  
Interessado: Paróquia de Cristo Rei - Arquidiocese

Marca	Tipo	Placa
VW/Kombi	Pas/Automóvel	JTG-7297

Portaria nº 4564, de 12.08.97 - Processo nº 6367/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal  
Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia Nossa Senhora do Carmo

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol CLI	Mis/Automóvel	JJP-5817

Portaria nº 4565, de 12.08.97 - Processo nº 6625/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei 5.172, de 25.10.66  
Interessado: Associação Berço de Belém

Marca	Tipo	Placa
VW/Kombi	Mis/Automóvel	JTO-4017

Portaria nº 4566, de 12.08.97 - Processo nº 6029/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei 5.172, de 25.10.66  
Interessado: Comissão Pastoral da Terra

Marca	Tipo	Placa
Imp/Suzuki Samurai	Pas/Automóvel/jipe	BJF-8388

Portaria nº 4567, de 12.08.97 - Processo nº 6448/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei 5.172, de 25.10.66  
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba

Marca	Tipo	Placa
VW/Kombi	Mis/Automóvel	JTM-6496

Portaria nº 4568, de 12.08.97 - Processo nº 6783/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.  
 Interessado: Jaime Raimundo da Silva  
 Marca Tipo Placa  
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JIJ-2168

Portaria nº 4569, de 12.08.97 - Processo nº 6777/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Antonio Felipe da Silva  
 Marca Tipo Placa  
 Imp/Fiat 1.6 IE Pas/Automóvel JTC-1977

Portaria nº 4570, de 12.08.97 - Processo nº 6773/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Raimundo Alexandre da Silva Luz  
 Marca Tipo Placa  
 GM/Monza SL Pas/Automóvel HZC-3857

Portaria nº 4571, de 12.08.97 - Processo nº 6770/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Almiro Moura Batista Filho  
 Marca Tipo Placa  
 VW/Gol CL Pas/Automóvel JTA-8977

Portaria nº 4572, de 12.08.97 - Processo nº 6776/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Pedro Peres Alexandre Souza  
 Marca Tipo Placa  
 Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel HOL-9817

Portaria nº 4573, de 12.08.97 - Processo nº 6778/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Marinaldo Jorge Souza Albuquerque  
 Marca Tipo Placa  
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTD-3067

Portaria nº 4574, de 12.08.97 - Processo nº 6852/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Edimilson da Silva Paiva  
 Marca Tipo Placa  
 GM/Chevette DL Pas/Automóvel JTC-6164

Portaria nº 4575, de 12.08.97 - Processo nº 6843/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Luiz Henrique de Lima Ferreira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/Gol CL 1.6 MI Mis/Automóvel 9BWZZ377VP580488

Portaria nº 4576, de 12.08.97 - Processo nº 6786/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Carlos Moacir de Barros Cordeiro  
 Marca Tipo Placa  
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTE-1118

Portaria nº 4577, de 12.08.97 - Processo nº 6794/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Aldo Cesar da Silva Blanco  
 Marca Tipo Placa  
 VW/Gol CL Pas/Automóvel OF-7611

Portaria nº 4578, de 12.08.97 - Processo nº 6827/97/SEFA  
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
 Interessado: Francisco Oliveira da Silva  
 Marca Tipo Placa  
 GM/Chevette L Pas/Automóvel CAR-7227

#### Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo: 4º TAC  
 Convênio Original: Nº 001/96/SEFA  
 Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a entidade Casa Andréa, com intervenção da Secretária de Estado de Saúde  
 Objeto: O acréscimo de recursos para cobertura das despesas com a execução do objeto do Convênio nº 001/96/SEFA, neste exercício, no valor estimado de R\$ 614.996,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais), em complementação a Nota de Empenho Nº 00050 de 02.01.97, objeto do 3º TAC ao Convênio original.  
 Dotação Orçamentária: 17.17.102.03.007.0031.2162.34904300  
 Nota de Empenho: Nº 97NE 00818 de 06.08.97  
 Valor: R\$ 614.996,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais).  
 Data da assinatura: 06.08.97  
 Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Nº Termo Aditivo: 6º TAC  
 Contrato Original Nº 001/95/SEFA  
 Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a Processamento de Dados do Estado do Pará.  
 Objeto: O acréscimo de recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato neste exercício, no valor estimado de R\$ 5352.684,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), em complementação a Nota de Empenho nº 00047 de 02.01.97, objeto do TA Nº 001-5/95.  
 Dotação Orçamentária: 17.17.102.03.007.0021.2158.34903900  
 Nota de Empenho: Nº 97NE 00825 de 07.08.97  
 Valor: R\$ 5352.684,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).  
 Data da assinatura: 07.08.97  
 Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

#### Extrato de Contrato

Contrato Nº 015/97/SEFA  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
 Partes: Secretária de Estado da Fazenda e João Gonçalves da Cruz  
 Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Alacid Nunes, S/Nº, Município de Abel Figueiredo.  
 Vigência: 08.08.97 à 31.12.97  
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2150.349036.001  
 Valor: R\$ 1.832,24 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 Nota de Empenho: Nº 01762 de 08.08.97  
 Foro: Belém  
 Data da assinatura: 08.08.97  
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ACÓRDÃO Nº 449

RECURSO Nº 1.265 - VOLUNTÁRIO  
 RECORRENTE: SANCLÉ COMÉRCIO LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF - SANTARÉM  
 RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

#### EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

- 2- Contribuinte do ICMS sujeita-se às imposições legais quando, enquadrado no regime de estimativa fixa, deixar de recolher a diferença do imposto a favor do fisco, apurada na forma da legislação vigente;
- 3- Comprovado nos autos que parte do imposto exigido pela fiscalização foi recolhido, deverá este montante ser deduzido do crédito tributário constituído
- 4- Recurso Voluntário Improvido.

#### DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente SANCLÉ COMÉRCIO LTDA, I. E. Nº 15.170.064-3 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, mantendo, em parte, a decisão de Primeira Instância. Para esse efeito, por ocasião do pagamento do crédito tributário, deverá ser abatido do mesmo o valor correspondente ao imposto pago, conforme DAE nº 697724 "B", em 29.03.94 e nº 04-00889, em 09.06.95.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
 Procurador do Estado

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 Conselheira-Relatora

#### ACÓRDÃO Nº 445

RECURSO Nº 1.120 - VOLUNTÁRIO  
 RECORRENTE: FERNANDES SOUZA & CIA LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL - BELÉM  
 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

#### EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.

- 2- Não pode prosperar a Ação Fiscal que exige crédito tributário comprovadamente já recolhido.
- 3- Recurso Voluntário Provido.

#### DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente FERNANDES SOUZA & CIA LTDA, I. E. Nº 15.063.319-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento do presente recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA  
 Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVIRA  
 Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES  
 Conselheiro-Relator